

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 9 de Julho de 2007

Número 130

ÍNDICE

PARTE J

SUPLEMENTO

Barclays Fundos, S. A.

Relatório n.º 10-A/2007:

Relatório e contas de 2003 19 642-(2)

BNC — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A.

Relatório n.º 10-B/2007:

Relatório e contas de 2003 19 642-(11)

NORVALOR — Investimentos e Gestão de Valores, S. A.

Relatório n.º 10-C/2007:

Relatório e contas de 2002 19 642-(56)



PARTE J

BARCLAYS FUNDOS, S. A.

Relatório n.º 10-A/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 1528; identificação de pessoa colectiva n.º 502393610; data da inscrição: 30 de Junho de 2004.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

Lisboa, 23 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*

Relatório e contas de 2003

Relatório de actividade do conselho de administração

1 — No final de 2003, o volume total dos dez fundos sob gestão ascendia a cerca de 664 075 milhares de euros, representando um acréscimo de cerca de 9,8% relativamente ao registado no final de 2002.

2 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 276/94, de 2 de Novembro, a sociedade poderia gerir, no final do exercício de 2003, um total de activos de cerca de 1 403 649 milhares de euros, tendo em conta as seguintes rubricas de fundos próprios: capital social, reservas e resultados transitados.

3 — As comissões de subscrição, resgate e de gestão auferidas em 2003 ascenderam a 367 018 euros. Este montante representou um ligeiro decréscimo face ao valor obtido no ano anterior (393 029 euros),

tendo a maior redução sido verificada nas comissões de subscrição e de resgate de unidades de participação.

4 — O conselho de administração submete à assembleia geral, para efeitos do disposto no artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a seguinte proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2003 no montante de 127 763,16 euros:

Reserva legal — 12 777 euros;
Dividendos — 94 543,88 euros;
Resultados transitados — 20 442,28 euros.

5 — Após a aprovação por parte da CMVM, já em 2004, de um canal adicional de comercialização das unidades de participação dos Fundos geridos por esta sociedade — o BarclaysNet —, foram também revistos os montantes mínimos e comissões de subscrição e resgate dos fundos. Para além disso, é intenção da sociedade constituir três novos fundos, um fundo de obrigações de distribuição mensal de rendimentos, um fundo de fundos e um fundo de capital garantido, os quais estão previstos para o primeiro semestre de 2004.

6 — Ao concluir o seu relatório, o conselho de administração considera essencial exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à actividade da sociedade no decorrer do ano:

Mesa da assembleia geral, pela competência com que vem desempenhando as suas funções;

Fiscal único, pela colaboração e assistência prestada a nível de incumbências legais e estatutárias;

Banco depositário, pela eficiência na forma como exerceu as suas funções;

Colaboradores da Barclays Fundos, S. A., pelo empenho na prestação de um bom serviço e pela dedicação revelada.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2004. — O Conselho de Administração:
Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira.

Balanço em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11	1 — Caixa e disponib. em bancos centrais	—	—	—	—
12+13	2 — Disponib. à vista sobre instit. de crédito	254 606	—	254 606	183 903
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891–29000– 29001–29010– 29011–2951	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+2580+ 26+2840+2884+2894– 290140–2920–2921– 2925–2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendim. fixo	1 915 635	—	1 5 635	1 879 604
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894– 290140–29200– 29210–2925–2953	a) Obrig. e outros títulos de rendim. fixo — de emissores públicos	1 915 635	—	1 915 635	1 879 604

(Em euros)

Código das contas		Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2611+2612+2840+2884+2894-290140-29209-29219-2925-2953+2480+2580	b) Obrig. e outros títulos de rendim. fixo — de outros emissores	—	—	—	—
41-481	9 — Imobilizações incorpóreas	42 981	42 981	—	—
42+48211	10 — Imobilizações corpóreas	42 894	42 894	—	—
	(Dos quais: imóveis de serviço próprio)	—	—	—	—
14+15+19+27-27003-2959-299+402+409-499	13 — Outros activos	—	—	—	8 009
51+55+56 (dev.)+58 (dev.)+59	15 — Contas de regularização	50 648	—	50 648	45 583
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
Total do activo		2 306 764	85 875	2 220 889	2 117 099

PASSIVO

Código das contas		Ano		Ano anterior
36+39	4 — Outros passivos	45 743	32 259	
52+54+58 (cred.)+59	5 — Contas de regularização	96 496	70 26	
5625 (cred.)	5-A — Flutuação de valores	—	—	
61	6 — Provisões para riscos e encargos:			
619	b) Outras provisões	—	—	
62 (cred.-dev.)	9 — Capital subscrito	1 745 800	1 745 800	
63 (cred.-dev.)	11 — Reservas	204 726	197 650	
66	13 — Resultados transitados	361	342	
	14 — Lucro do exercício	127 763	7 752	
Total do passivo		2 220 889	2 117 099	

O Conselho de Administração: Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira. — A Técnica de Contas, Anabela Freitas.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2003

DÉBITO

Código das contas		Ano	Ano anterior
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	221 477	333 864
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	203 429	314 948
73	a) Custos com pessoal	—	—
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	—	—
732+733	(— encargos sociais)	—	—
	Dos quais:		
73290/1/2	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	203 429	314 948
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	15 990	7 296
790/1/2/3+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	2 027	11 530
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—

		(Em euros)	
Código das contas		Ano	Ano anterior
671	10 — Resultado da actividade corrente	202 264	135 089
68	11 — Perdas extraordinárias	17 742	25 995
76	13 — Impostos sobre lucros	63 248	38 507
69	14 — Outros impostos	30	90
	15 — Lucro do exercício	127 763	70 752
Total		430 229	469 118

CRÉDITO

Código das contas		Ano	Ano anterior
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	423 741	468 953
Dos quais:			
80240+80250/1+80255	(— de títulos de rendimento fixo)	53 412	62 253
81	2 — Rendimento de títulos	53 412	62 253
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendim. variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	367 018	393 029
840/1/2/3+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	140	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	2 027	11 530
89	7 — Outros proveitos de exploração	—	—
	8 — Resultado da actividade corrente	1 143	2 141
672	9 — Ganhos extraordinários	—	—
69	11 — Prejuízo do exercício	6 489	165
Total		430 229	469 118

O Conselho de Administração: Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira. — A Técnica de Contas, Anabela Freitas.

Demonstração dos fluxos de caixa

Discriminação dos fluxos	De 1 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003		De 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002	
	Milhares de escudos	Euros	Milhares de escudos	Euros
Actividades de investimento:				
Recebimentos:				
Venda de títulos	—	—	—	—
Reembolso de títulos	—	1 880 887	—	—
Recebimentos de juros	—	52 312	—	69 358
Fluxos das actividades de investimento	—	1 933 199	—	69 358
Pagamentos:				
Compra de títulos	—	1 926 107	—	—
Fluxos das actividades de investimento	—	1 926 10	—	—
Actividades operacionais:				
Recebimentos:				
Comissão de gestão	—	281 529	—	282 292
Comissões de subscrição/resgate	—	83 457	—	112 047
Outros relativos à actividade operacional	—	71 430	—	85 288
	—	436 416	—	479 627

Discriminação dos fluxos	De 1 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003		De 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002	
	Milhares de escudos	Euros	Milhares de escudos	Euros
Pagamentos:				
Pagamentos a fornecedores	—	10 491	—	255 709
Pagamentos ao Barclays ACE	—	139 672	—	132 746
Outros relativos à actividade operacional	—	124 642	—	179 128
	—	372 805	—	567 583
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	—	63 611	—	— 87 956
Aumento (reduções) caixa e seus equivalentes	—	70 703	—	— 18 598
Caixa e seus equivalentes no início do período	—	183 903	—	202 501
Caixa e seus equivalentes no fim do período	—	254 606	—	183 903

O Conselho de Administração: Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira. — A Técnica de Contas, Anabela Freitas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Montantes expressos em euros)

1 — Constituição e actividade da sociedade:

A Barclays Fundos, S. A. (sociedade) tem por objecto a administração e gestão de fundos de investimento mobiliário e foi constituída em 25 de Julho de 1990, na sequência da autorização concedida pelo Ministro das Finanças em portaria publicada no *Diário da República* de 12 de Julho do mesmo ano.

As sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, por força do n.º 1 do artigo 117.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estando a sua actividade regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 276/94, de 2 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 323/99, de 13 de Agosto. O capital social da sociedade, no montante de 1 745 800 euros, encontra-se integralmente realizado pelo Barclays Bank PLC, sediado em Londres (v. nota n.º 11).

A actividade da sociedade, iniciada em 24 de Setembro de 1990, consiste na administração e gestão dos seguintes fundos de investimento mobiliário, cujo valor líquido global em 31 de Dezembro se apresenta como segue:

	Valor líquido global	
	2003	2002
FIM Barclays Curto Prazo — Fundo do Mercado Monetário	226 695 541	192 756 585
FIM Barclays Rendimento — Fundo de Tesouraria	264 763 512	244 013 444
Fundo de Poupança Reforma/Educação — Barclays FPR/E	45 381 410	38 951 817
Fundo de Poupança Reforma/Educação — Barclays FPR/E Rendimento	40 474 395	45 116 699
FIM Fundo de Poupança em Acções — Barclays FPA	24 927 439	20 485 676
FIM Barclays Global Conservador — Fundo de Fundos	12 093 968	10 988 646
FIM Barclays Global Moderado — Fundo de Fundos	7 719 952	4 734 028
FIM Barclays Premier — Tesouraria, Fundo de Tesouraria	17 189 858	26 045 635
FIM Barclays Premier — Obrigações Euro	14 676 979	13 489 883
FIM Barclays Premier — Acções Portugal	10 151 943	8 383 462
	664 074 997	604 965 875

Ao abrigo da legislação em vigor, a Sociedade constituiu um agrupamento de fundos (Barclays Premier — Agrupamento de Fundos), do qual fazem parte três fundos: Barclays Premier — Acções Portugal, Barclays Premier — Tesouraria, Fundo de Tesouraria e o Barclays Premier — Obrigações Euro, tendo como principal objectivo permitir a mobilidade entre os três fundos sem o pagamento de comissões de subscrição e resgate.

No início de 1999, a sociedade participou na constituição de um agrupamento complementar de empresas, denominado Barclays Prestação de Serviços ACE (Barclays ACE), o qual não possui capital próprio. Este agrupamento tem como fim principal melhorar as condições do exercício das actividades respectivas e os resultados de cada uma das agrupadas (Barclays Bank Plc, Barclays Fundos, S. A. e Barclays Vida y Pensiones) através de uma distribuição mais equilibrada dos encargos com o pessoal relativos a colaboradores que nas funções que desempenham prestam serviços a todas as agrupadas. A afectação destes custos à sociedade é efectuada tendo por base o tempo efectivamente dispendido pelos vários colaboradores nas actividades que lhe dizem respeito. As agrupadas serão responsáveis, na percentagem de participação definida no contrato constitutivo do ACE, por todos os prejuízos obtidos pelo agrupamento. A Barclays Fundos participa em 25% no ACE.

2 — Valores comparativos:

No presente exercício não se verificaram mudanças de políticas contabilísticas e/ou critérios valorimétricos, com efeitos importantes

nas demonstrações financeiras, pelo que os valores deste exercício são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício anterior.

3 — Apresentação das contas e resumo das principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

3.1 — Apresentação das contas:

As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas em conformidade com as disposições do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) e demais normas e instruções específicas do sector de actividade.

3.2 — Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos:

a) Comissões:

De gestão:

A sociedade gestora debita directamente aos Fundos comissões devidas pela gestão, sendo estas registadas na rubrica de comissões em proveitos na demonstração de resultados. Estas comissões são liquidadas mensalmente e são calculadas pela aplicação de uma taxa fixa, de acordo com o respectivo regulamento de gestão, ao valor patrimonial líquido diário de cada Fundo.

De subscrição e resgate:

De acordo com o regulamento de gestão de cada fundo, na subscrição e resgate de unidades de participação há lugar ao pagamento de uma comissão que varia, no caso do resgate, consoante o tempo de permanência no fundo.

Como excepção a esta regra, no Fundo de Tesouraria Barclays Rendimento e o no Fundo do Mercado Monetário Barclays Curto Prazo não são cobradas comissões de subscrição e nos Fundos pertencentes ao Agrupamento (v. nota n.º 1) não são aplicadas comissões no resgate e na subscrição de unidades de participação, desde que o resgate ocorra por contrapartida de uma subscrição de outros fundos que integram o agrupamento.

Estas comissões, pagas pelos detentores das unidades de participação e cobradas pelo banco depositário, encontram-se igualmente registadas em proveitos de comissões. Do total das comissões cobradas o banco depositário retém 80% como contrapartida dos serviços prestados à sociedade gestora na prossecução da sua actividade nomeadamente na utilização da sua rede de balcões para a comercialização das unidades de participação.

b) *Especialização de exercícios.* — A sociedade respeita, na preparação das suas contas, o princípio contabilístico da especialização de exercícios, pelo que os proveitos e custos são registados na medida em que são gerados, independentemente do momento da respectiva cobrança e pagamento.

c) *Aplicações em títulos.* — Os títulos em carteira são classificados como de investimento e são apresentados em balanço ao mais baixo de entre o seu custo de aquisição e o valor de mercado. As eventuais menos-valias resultantes desta diferença são provisionadas por contrapartida de resultados.

As mais-valias potenciais não são objecto de qualquer contabilização. Os juros já decorridos, mas ainda não vencidos, encontram-se relevados na rubrica de outros activos do balanço por contrapartida de juros e outros proveitos equiparados.

O prémio ou desconto verificado por ocasião da compra, incorporado no valor de aquisição em balanço, é repartido de modo escalonado por contrapartida da respectiva conta de lucros/prejuízos durante o período de vida do título.

São classificados como títulos de investimento os títulos adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassa seis meses, ou que, apesar de ser intenção da sociedade mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

d) *Imobilizações incorpóreas.* — Incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a constituição da sociedade e posteriores aumentos de capital e são amortizadas numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridas, segundo o método das quotas constantes.

e) *Imobilizações corpóreas.* — As imobilizações corpóreas são compostas por uma aplicação informática registada ao custo de aquisição e amortizada por duodécimos, pelo método das quotas constantes

à taxa anual máxima permitida para efeitos fiscais pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90, a qual se estima representar de forma apropriada a vida útil esperada para o bem, definida em três anos.

f) *Imposto sobre o rendimento.* — A sociedade está sujeita ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). O imposto é calculado pela aplicação das taxas e legislação aplicável. O seu pagamento é efectuado com base em declarações de autoliquidação as quais ficam sujeitas a ajustamento pelas autoridades fiscais ao longo de um período de quatro anos.

Em 31 de Dezembro de 2002 não existiam diferenças temporárias significativas entre os resultados contabilísticos e os fiscais, pelo que não foram registados impostos diferidos.

g) *Demonstração dos fluxos de caixa.* — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (v. nota n.º 4).

4 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

	2003	2002
Depósitos à ordem no Barclays Bank PLC — Sucursal em Portugal	254 606	183 903

A conta de depósitos à ordem não é remunerada.

5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

	2003	2002
Títulos de investimento:		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos:		
OTRV: Valor de balanço (a)	—	1 879 604
OT: Valor de balanço (a)	1 915 635	—
Menos-valia	—	—
Valor líquido	1 915 635	1 879 604

(a) inclui o valor de aquisição e o prémio/desconto incorporado por contrapartida de resultados para o período decorrido entre a data de aquisição e 31 de Dezembro.

As OTs detidas em 31 de Dezembro de 2003, com um valor de mercado àquela data de 1 917 100 euros (2002: 1 880 887 euros), vencem-se, na sua totalidade, no ano de 2004. Os títulos vencem juros anualmente em 19 de Agosto à taxa fixa de 3.625% [2002 (relativo às OTRVs): 3,15625%].

6 — Movimentos e saldos do activo imobilizado:

	Saldo do exercício anterior		Movim. no exerc. de 2003		Valor líquido em 31 de Dezembro de 2003
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Amortizações	
Imobilizações incorpóreas:					
Custos plurianuais	42 81	(42 981)	—	—	—
Imobilizações corpóreas:					
Software	42 894	(42 894)	—	—	—

7 — Outros activos:

	2003	2002
Devedores:		
IRC a recuperar (v. nota n.º 19)	—	8 009

8 — Contas de regularização do activo:

	2003	2002
Proveitos a receber:		
Juros de obrigações do Tesouro	25 405	22 422
Comissão de gestão dos fundos (v. nota n.º 16)	25 243	23 161
	50 648	45 583

O valor registado na rubrica de proveitos a receber — Obrigações do Tesouro, corresponde aos juros decorridos entre a data do último vencimento das aplicações e 31 de Dezembro, reconhecidos em resultados mas ainda não recebidos.

As comissões de gestão correspondem às comissões a receber dos fundos relativas ao mês de Dezembro.

9 — Outros passivos:

	2003	2002
Credores:		
Fornecedores	6 336	30 355

	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Transfe-rências	Saldo final
Capital social	1 745 800	—	—	—	1 745 800
Reserva legal	197 650	—	—	7 076	204 726
Resultados transitados	342	—	—	19	361
Resultados do exercício:					
2002	70 752	—	(63 657)	(7 095)	—
2003	—	127 763	—	—	127 763
	2 014 544	127 763	(63 657)	—	2 078 650

O capital social da sociedade está representado por 35 000 acções nominativas com o valor nominal de 49,88 euros cada, sendo detido na totalidade pelo Barclays Bank Plc.

Na assembleia geral realizada no dia 31 de Março de 2003, que aprovou as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado do exercício:

Reserva legal	7 076
Dividendos	63 657
Resultados transitados	19
	70 752

A reserva legal não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar o capital social ou compensar prejuízos. Pelo menos 10% do resultado líquido apurado em cada exercício deve ser utilizado para reforçar a reserva legal até à concorrência do capital social.

12 — Compromissos e contingências:

Durante o exercício de 2003 a sociedade, enquanto gestora de fundos de investimento mobiliário, contratou vários contratos de futuros sobre cotações (PSI20 e Eurostoxx) e *forwards* cambiais por conta de alguns dos fundos sob gestão sendo que, os valores de contrato das posições em aberto em 31 de Dezembro de 2003 ascendiam a 3242 milhares de euros (posição compra) e 2 759 000 euros (posição venda) para os futuros e 5506 milhares de euros para os *forwards*. Os *forwards* cambiais são realizados para efeitos de cobertura do risco cambial. Os futuros sobre cotações são de negociação mas a respectiva exposição ao activo subjacente não ultrapassa 10% do valor líquido global dos fundos em causa. Estes contratos encontram-se registados nas contas dos fundos.

À data do balanço a sociedade tem uma garantia bancária contratada junto do Barclays Bank PLC, no montante de 8021,44 euros prestada a favor da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos. Esta garantia foi prestada em Julho de 2002, no âmbito de um processo

	2003	2002
Outras exigibilidades:		
ERC a pagar (v. nota n.º 19)	33 116	—
IRS sobre resgates	6 291	1 904
	45 743	32 259

O saldo da rubrica de credores — fornecedores inclui valores a pagar relativos ao fornecimento de serviços de assistência especializada, prestados por terceiros.

10 — Contas de regularização do passivo:

	2003	2002
Custos a pagar:		
Barclays ACE	75 552	69 135
Outros	20 944	1 161
	96 496	70 296

Os valores a pagar ao Barclays ACE referem-se a serviços prestados por este Agrupamento, conforme descrito na nota n.º 1.

11 — Movimentos nas contas de capital, reservas e resultados:

	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Transfe-rências	Saldo final
Capital social	1 745 800	—	—	—	1 745 800
Reserva legal	197 650	—	—	7 076	204 726
Resultados transitados	342	—	—	19	361
Resultados do exercício:					
2002	70 752	—	(63 657)	(7 095)	—
2003	—	127 763	—	—	127 763
	2 014 544	127 763	(63 657)	—	2 078 650

executivo relativo a juros compensatórios de IRC de 1996 sobre operações de alguns dos fundos sob gestão. A liquidação dos juros compensatórios foi oportunamente impugnada judicialmente pela sociedade gestora, dado a administração considerar que o facto que origina a liquidação não ocorreu. Desta forma, a administração não considerou necessária a constituição de qualquer provisão para fazer face a esta liquidação. O processo continua a aguardar resolução pelo que a referida garantia apenas será extinguida quando tal ocorrer.

13 — Pessoal:

Com a constituição, durante o exercício de 1999, do agrupamento complementar de empresas, Barclays Prestação de Serviços ACE, referido na nota n.º 1, a sociedade deixou de ter pessoal directamente ao seu serviço. A actividade da sociedade é assim assegurada pelos serviços prestados pelo ACE, sendo os respectivos débitos registados em outros gastos administrativos (v. nota n.º 17).

14 — Remunerações dos órgãos sociais:

Durante o exercício de 2003, e a exemplo de 2002, a sociedade não suportou custos com remunerações dos órgãos de administração, não tendo igualmente sido assumidas quaisquer responsabilidades em matéria de pensões, dado que as são assumidas pelo Barclays Bank PLC. Relativamente ao fiscal único e revisor oficial de contas da sociedade foram suportados custos com os respectivos honorários, para os diferentes trabalhos realizados no exercício, no montante global de 12 300 euros.

15 — Juros e proveitos equiparados:

Correspondem ao valor de juros resultante das aplicações em obrigações do Tesouro (OTs e OTRVs).

16 — Comissões:

Compreendem as comissões de gestão, de emissão e de resgate de unidades de participação, debitadas durante o exercício, respectiva-

mente, aos Fundos geridos pela sociedade e aos subscritores das unidades de participação, de acordo com os limites definidos nos regulamentos de gestão desses fundos. As comissões de emissão e resgate encontram-se líquidas dos valores retidos pelo Barclays Bank conforme referido na nota n.º 3.2, alínea a).

	2003	2002
Comissões:		
De gestão	282 611	280 931
De subscrição	27 619	49 830
De resgate	55 788	62 268
	<u>367 018</u>	<u>393 029</u>

17 — Gastos administrativos:

	2003	2002
Publicidade obrigatória	37 999	37 035
Serv. especializados — CEGE UNL	1 785	123 470
Serv. especializados — Honorários	14 637	11 368
Serv. especializados — Barclays ACE (v. nota n.º 1)	146 090	138 178
Outros	2 918	4 897
	<u>203 429</u>	<u>314 948</u>

Os gastos com publicidade obrigatória referem-se ao pagamento efectuado à Imprensa Nacional Casa da Moeda para a publicação em *Diário da República* do relatório e contas anual e às publicações efectuadas no Boletim de cotações da Euronext relativamente aos fundos sob gestão (valor diário da unidade de participação, carteira do Fundo, alterações aos prospectos, etc.).

A redução dos valores debitados pelo CEGE, relativos à aplicação informática SGC utilizada para a gestão dos Fundos, resultou de, durante este exercício, as intervenções ao nível da aplicação terem sido sobretudo relacionadas com a actividade do Barclays Bank PLC e Barclays Vida y Pensiones, que também utilizam a aplicação, e não com a actividade da sociedade.

18 — Resultados extraordinários e outros resultados de exploração:

	2003	2002
Custos:		
Outros custos de exploração	15 990	7 296
Perdas extraordinárias	<u>17 742</u>	<u>25 995</u>
	<u>33 732</u>	<u>33 291</u>
Proveitos:		
Ganhos extraordinários	6 489	165

As perdas extraordinárias em 2003 incluem 650 euros relativos a insuficiência de estimativa de IRC do exercício de 2002 (2002: 7428 euros relativos a 2001) e 16 755 euros relativos aos custos adicionais debitados pela Imprensa Nacional Casa da Moeda para a publicação do anúncio no *Diário da República* relativo ao relatório e contas de 2001.

Os ganhos extraordinários em 2003 resultaram na totalidade do reembolso inesperado de custos suportados em 2002, relacionados directamente com a actividade de gestão dos fundos, por a entidade cobradora ter determinado após o pagamento que os mesmos não eram aplicáveis.

19 — Imposto sobre o rendimento:

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto a pagar pela socie-

dade relativamente aos exercícios de 2003, 2002 e 2001, analisa-se como segue:

	2003	2002
Custos:		
Outros custos de exploração	15 990	7 296
Perdas extraordinárias	<u>17 742</u>	<u>25 995</u>
	<u>33 732</u>	<u>33 291</u>

Proveitos:

Ganhos extraordinários	6 489	165
------------------------------	-------	-----

(a) A taxa de IRC aplicável é de 30% em 2002 e 2003 e de 32% em 2001.
A derrama, que corresponde a uma taxa municipal, é de 10% sobre a taxa de IRC no distrito de Lisboa nos três exercícios.

O Conselho de Administração: Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira. — A Técnica de Contas, Anabela Freitas.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

Informações sobre as demonstrações financeiras anuais apresentadas em conformidade com a sequência estabelecida no capítulo VII do Plano de Contas para o Sistema Bancário:

As normas em vigor relativamente aos elementos para publicação oficial, requerem algumas informações sobre as contas anuais que, embora estejam substancialmente incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, não se encontram organizadas em conformidade com o disposto no capítulo VII do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). Assim, nos parágrafos seguintes, cuja numeração respeita a ordem estabelecida no PCSB, são indicadas as notas explicativas às demonstrações financeiras que contêm as informações requeridas pelo PCSB ou, no caso de não se encontrar incluída nas referidas notas, resume-se a informação solicitada.

1 — Os valores do exercício de 2002 não foram objecto de qualquer ajustamento em 2003 para efeitos de comparabilidade.

2 — Não existem situações significativas de reclassificações necessárias entre rubricas do balanço.

3 — Os critérios de avaliação encontram-se explicitados na nota explicativa n.º 3.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas em vigor.

5 — A avaliação efectuada no balanço não difere das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento do balanço [v. nota explicativa n.º 28, alínea b)].

6 — A sociedade não detém participações financeiras.

7 — As obrigações detidas vencem-se, na sua totalidade, em 2004 (v. nota explicativa n.º 5).

8 — A sociedade não tem créditos sobre empresas participadas (v. nota n.º 6 acima).

9 — Os créditos sobre empresas coligadas encontram-se explicitados na nota explicativa n.º 4.

10 — Inventário de títulos:

(Em euros)

Designação	Quan- tidade	Valor nominal	Preço médio de compra		Valor de balanço		Valor de cotação	
			Percent.	Total	Percent.	Total	Percent.	Total
Títulos de investimento:								
De rendimento fixo — de emissores públicos:								
Obrig. da dívida pública — OTs Agosto 2004	1 900 000	1,00	101,28	1 924 225	100,82	1 915 635	100,90	1 917 100

O valor de balanço incorpora o desconto reconhecido pelo período já decorrido desde a data de compra até 31 de Dezembro [v. nota explicativa n.º 3.2, alínea c)]

11 — No exercício de 2003, não houve movimentos no activo imobilizado. Os saldos encontram-se evidenciados na nota explicativa n.º 5.

12 — Nenhum dos activos apresentados tem carácter subordinado.

13 — A sociedade não possui activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A sociedade não possui créditos correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes.

15 — Não houve reavaliações de imobilizações no exercício.

16 — A Sociedade não registou encargos com trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento.

17 — Não foram introduzidas correcções de valor excepcional no activo não imobilizado.

18 — Não existem saldos nas rubricas 1.b), 2 e 3.b) do passivo, referentes a débitos a prazo com instituições de crédito, com clientes e representados por títulos.

19 Não existe saldo na sub-rubrica 3.a) do passivo (débitos representados por títulos — obrigações em circulação).

20 — Não existem débitos para com empresas participadas.

21 — Não existem débitos para com empresas coligadas.

22 — Não existe saldo na rubrica 8 do passivo, passivos subordinados.

23 — A sociedade não tem compromissos assumidos além dos descritos na nota explicativa n.º 12.

24 — A sociedade não possui saldos nas contas de provisões em balanço. A movimentação das contas de provisões na demonstração de resultados corresponde à constituição e anulação de provisões no próprio exercício.

25 — A sociedade não possui títulos de negociação. Os títulos existentes são classificados como de investimento de acordo com o critério definido na nota explicativa n.º 3.2, alínea c).

26 — A sociedade não detém carteira de títulos a vencimento.

27 — Os saldos das contas proveitos a receber e custos a pagar encontram-se discriminados nas notas explicativas n.ºs 8 e 10, respectivamente.

28-a) O montante ainda não imputado a resultados respeitante a títulos de investimento adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso, analisa-se como segue:

(Em euros)

	Quantidade	Valor nominal	Valor de reembolso	Preço médio de compra	Montante imputado ao exerc. corrente	Montante a imputar a perdas de exerc. seguintes
Títulos de investimento:						
Obrig. da dívida pública de emissores residentes — OTs	1 900 000	1,00	1 900 000	1 924 225	8 590	15 635

28-b) Conforme resulta dos elementos constantes da nota n.º 10, a diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de investimento e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base nos valores de mercado é de 1,465 euros e corresponde a uma mais-valia. Este valor aproxima-se do desconto ainda não reconhecido, dado que o título se aproxima da maturidade e logo o seu valor está muito próximo do par.

28-c) e d) Não aplicável, dado não existirem títulos de negociação.

29 — Não existiu qualquer subscrição de acções durante o exercício de 2002.

30 — Não existem partes de capital beneficiário, obrigações convertíveis e títulos ou direitos similares.

31 — A natureza e valores dos elementos patrimoniais que integram a rubrica 13 do activo, outros activos, e a rubrica 4 do passivo, outros passivos, estão discriminados nas notas explicativas n.ºs 7 e 9, respectivamente.

32 — A sociedade administra os fundos mencionados na nota explicativa n.º 1.

33 — A sociedade não contratou de conta própria quaisquer operações a prazo.

34 — De assinalar que no exercício de 2003 a exemplo de 2002, a sociedade não teve empregados directamente contratados sendo as operações asseguradas através da prestação de serviços do Barclays ACE.

35 — Relativamente aos órgãos de administração e fiscalização ver informação divulgada na nota explicativa n.º 14.

36 — Os serviços de gestão são prestados aos fundos mencionadas na nota explicativa n.º 1.

37 — Não existem quaisquer activos ou passivos expressos em moeda estrangeira.

38 — Os proveitos registados têm origem na sua totalidade no mercado nacional e referem-se à actividade de gestão de activos.

39 — As rubricas de outros custos de exploração e perdas extraordinárias e outros proveitos de exploração e ganhos extraordinários encontram-se discriminadas na nota explicativa n.º 18.

40 — Não existem passivos subordinados.

41 — A carga fiscal imputada aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, assim como a carga fiscal efectiva encontram-se reflectidas na nota explicativa n.º 19.

42 — Não há tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários, excepto nas situações em que alguns dos custos não são aceites como custo fiscal ou alguns dos proveitos registados já foram tributados em exercícios anteriores e como tal são deduzidos.

43 — As presentes demonstrações financeiras são incorporadas nas contas consolidadas da empresa-mãe, Barclays Bank PLC, sediada em Londres na 54, Lombard Street.

44 — A sociedade não tem empresas filiais.

45 — Em 2003 a sociedade não pagou quaisquer rendas referentes a locação de viaturas no regime de ALD (aluguer de longa duração). Em 2002 ascenderam a 2707,4 euros e foram registadas em gastos administrativos.

46 — A sociedade não efectuou quaisquer compensações entre saldos devedores e credores ao abrigo de contratos de compensação.

47 — No exercício de 2003, à excepção dos custos suportados com serviços prestados pela Barclays ACE que ascenderam a 146 090 euros, a sociedade não tem quaisquer montantes incluídos em resultados provenientes de transacções com entidades do Grupo Barclays Bank.

48 — Não foram realizadas quaisquer operações de titularização.

49 — A sociedade não assumiu quaisquer compromissos em matéria de pensões. Esses compromissos são da responsabilidade directa do Barclays Bank PLC.

50 — Conforme referido na nota n.º 6 acima, a sociedade não detém quaisquer participações financeiras.

51 — Não se registaram acontecimentos de significado subsequentes ao encerramento do exercício de 2003. As outras informações relevantes para a apreciação das demonstrações financeiras encontram-se divulgadas nas notas explicativas.

O Conselho de Administração: *Rui Manuel Morganho Semedo — Carlos Eduardo Pais Jorge — João Vasco Pereira Martins Nunes — Alexandra Sofia Teixeira Bastos dos Santos Nogueira.* — A Técnica de Contas, *Anabela Freitas.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da Barclays Fundos, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 2 220 889 euros e um total de capital próprio de 2 078 650 euros, incluindo um resultado líquido de 127 763 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, as respectivas notas explicativas e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

- i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;
- ii) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Barclays Fundos, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário e demais legislação aplicável às sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2004. — Sousa Santos & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José de Sousa Santos.*

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da Barclays Fundos, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

2 — Acompanhámos, com a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) O balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa, as respectivas notas explicativas e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) A proposta de aplicação de resultados obedece às disposições estatutárias e legais aplicáveis.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2004. — O Fiscal Único, Sousa Santos & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José de Sousa Santos.*

Relatório dos auditores independentes

1 — Auditámos o balanço da Barclays Fundos, S. A., à data de 31 de Dezembro de 2003, bem como a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, as respectivas notas explicativas e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do conselho de administração da empresa. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

2 — A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que planeemos e executemos a auditoria por forma a obtermos segurança aceitável sobre se as referidas demonstrações financeiras contêm ou não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui o exame, numa base de teste, das evidências que suportam os valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Adicionalmente, uma auditoria inclui a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e a avaliação das estimativas significativas efectuadas pela administração, bem como a apreciação da apresentação das demonstrações financeiras. Em nosso entender, a auditoria efectuada constitui base suficiente para a expressão da nossa opinião.

3 — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira da Barclays Fundos, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário e demais legislação aplicável às sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2004. — *PricewaterhouseCoopers.*

Acta n.º 37 da assembleia geral anual

Aos 31 dias do mês de Março de 2004, reuniu na sua sede, na Avenida da República, 50, 3.º, em Lisboa, a assembleia geral anual da sociedade Barclays Fundos, S. A., a qual está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 1528 e tem o capital social de 1 745 800 euros.

Encontrava-se presente o Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge, representante do único accionista e titular da totalidade do capital social, Barclays Bank Plc.

A realização da assembleia geral foi comunicada ao conselho de administração e ao fiscal único, tendo todos os seus membros estado presentes, com o Dr. José de Sousa Santos representando Sousa Santos & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da} Presidiu à sessão o Dr. António Carlos dos Santos Silva Santiago e foi a mesma secretariada pelo Dr. Paulo Lowndes Marques, respectivamente, presidente e secretário da mesa da assembleia. Assim, foram dispensadas as habituais formalidades de convocação, uma vez que estavam preenchidos os requisitos legais necessários ao funcionamento da assembleia, tendo sido aprovada a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003;
- 2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;
- 3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando de imediato no ponto um da ordem do dia, tomou a palavra o Dr. Rui Manuel Morganho Semedo, na qualidade de presidente do conselho de administração, o qual teceu, a título explanatório, algumas considerações preliminares sobre a actividade da sociedade no exercício findo, passando, de seguida, à apresentação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2003.

Após a sua intervenção, o presidente da mesa submeteu à discussão e aprovação os documentos apresentados os quais foram aprovados por unanimidade.

Entrou-se de imediato no ponto 2 da ordem do dia, tendo o presidente do conselho de administração da sociedade proposto a aprovação da proposta de aplicação de resultados, com o parecer favorável do fiscal único. Assim, do resultado registado no exercício findo de 127 763,16 euros, serão transferidos para reserva legal 12 777 euros, serão distribuídos sob a forma de dividendos 94 543,88 euros e finalmente serão levados a resultados transitados 20 442,28 euros.

Posto à consideração, pelo presidente da mesa, o relatório e parecer do fiscal único, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Entrando no ponto 3, interveio o representante do accionista Barclays Bank, Plc (sucursal em Portugal), Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge, que apresentou à assembleia geral dois documentos sob a forma de propostas, cujos conteúdos se transcrevem pela respectiva ordem de apresentação:

1.ª proposta: «O accionista Barclays Bank, Plc (sucursal em Portugal), representado pelo Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge, relativamente ao ponto três da ordem do dia, tendo em consideração a forma escrupulosa e eficiente como foram conduzidos os negócios da sociedade e o bom senso relevado na gestão da sociedade, propõe um voto de louvor e confiança aos membros do conselho de administração.»

2.ª proposta: «O accionista Barclays Bank, Plc (sucursal em Portugal), representado pelo Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge, relativamente ao ponto três da ordem do dia, tendo em consideração a forma escrupulosa como foram conduzidas todas as actividades de revisão de procedimentos e princípios gerais de controlo interno, o rigor evidenciado na fiscalização das contas da sociedade e o apoio manifestado ao conselho de administração, propõe um voto de louvor ao fiscal único, efectivo e suplente.»

Posta à discussão, apreciação e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por terminada, tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo presidente e secretário da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral: António Carlos dos Santos Silva Santiago, presidente — Paulo Lowndes Marques, secretário.

2008463818

BNC — BANCO NACIONAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, S. A.

Relatório n.º 10-B/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 2396; identificação de pessoa colectiva n.º 502607084; data da apresentação: 14 de Abril de 2004.

Maria da Graça Mendes Zuzarte, primeira-ajudante do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, afecto à Conservatória do

Registo Comercial desta cidade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro:

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

Lisboa, 8 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, Maria da Graça Mendes Zuzarte.

Relatório e contas de 2003

Relatório de gestão

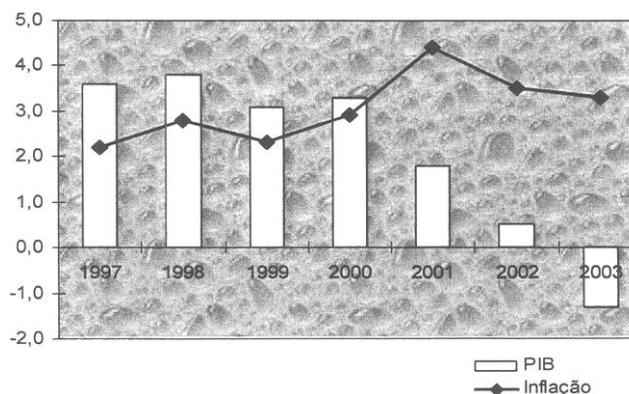
Enquadramento económico e financeiro

Evolução da economia nacional

Em 2003, a economia nacional registou um comportamento recessivo, continuando um ciclo de crescimento negativo iniciado no 2.º semestre do ano anterior e que foi consequência de várias condicionantes tanto internas como externas. Internamente, intensificou-se o processo de ajustamento da economia e de consolidação orçamental, que se traduziu na desaceleração da procura interna, em função da diminuição do consumo público e privado. A nível externo, o conflito militar no Iraque gerou instabilidade nos mercados mundiais, induzindo uma crise de confiança dos consumidores e empresas, que se reflectiu na evolução das principais economias industrializadas. No final do ano, com a resolução do conflito e com a estabilização dos preços do petróleo, iniciou-se um processo de recuperação dos níveis de confiança dos agentes económicos.

Após uma desaceleração do crescimento nos dois anos anteriores, o produto interno bruto registou, em 2003, uma redução de 1,3%. A incerteza na evolução da economia internacional e, em particular, a quebra da procura e do investimento contribuíram de forma significativa para a contracção da economia nacional.

Produto interno bruto e inflação (taxa de variação)



Em 2003, a quebra da procura interna atingiu 2,9%, contribuindo, para tal, a desaceleração consumo privado e do investimento, bem como a redução do consumo público. O consumo privado registou uma evolução negativa, num contexto de aumento do desemprego, crescimento moderado dos salários e baixo grau de confiança dos consumidores. O esforço de consolidação orçamental, nomeadamente a adopção de medidas de contenção e racionalização da despesa, conduziu a um decréscimo do consumo público, acentuando a tendência iniciada no ano anterior.

Depois de na década de noventa se terem registado fortes crescimentos, o investimento (FBCF) evoluiu negativamente em 2003, registando uma queda de 9,5%, reflectindo a actual conjuntura económica desfavorável.

As exportações registaram um comportamento mais positivo com um crescimento de 3,9%. Este foi, todavia, moderado, na medida em que a instabilidade mundial induziu uma desaceleração da procura externa, componente fundamental para a evolução da economia portuguesa. As importações reflectiram a quebra da procura interna, devendo apresentar uma redução de 1%. A componente dos bens duradouros foi aquela que mais contribuiu para a evolução negativa das importações.

Em 2003, a taxa de inflação situou-se em 3,3%, o que representa uma melhoria face a 2002 (3,7%). Esta recuperação adveio da contenção salarial a nível interno e da moderação dos preços das importações a nível externo.

O défice público situou-se em 2,8% do PIB, em resultado do esforço de consolidação das finanças públicas, bem como da aplicação de medidas extraordinárias geradoras de receitas. A contenção e reestruturação da despesa pública, designadamente através de um controlo das despesas com pessoal e da redução das despesas com a aquisição de bens e serviços, juntamente com a reorientação do investimento público, contribuíram para que o objectivo do défice tivesse sido atingido.

Para 2004, espera-se que a economia nacional inicie o seu processo de recuperação, apoiado num contexto externo mais favorável, propiciando um aumento significativo das exportações. A nível interno, espera-se que a manutenção de baixos níveis de taxas de juro, a redução dos preços do petróleo e a continuação do processo de consolidação orçamental contribuam para o sucesso do processo de ajustamento interno. Assim, a recuperação da economia nacional basear-se-á numa evolução positiva das exportações, sendo estas a força impulsionadora do crescimento económico, e numa pequena recuperação da procura interna, em função do investimento privado.

Evolução monetária e financeira

A conjuntura económica internacional durante o ano de 2003 esteve, mais uma vez, sujeita a níveis de incerteza acentuados, devido quer ao desenrolar dos acontecimentos no médio oriente, quer ao impacto da pneumonia atípica, particularmente nos países asiáticos.

As mais recentes previsões elaboradas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia mundial na ordem dos 3,2%, em 2003, e 4,1%, em 2004, face aos 3% registados em 2002.

Os EUA deverão crescer cerca de 2,6%, em 2003 e 3,9%, em 2004. No Japão, as previsões apontam para uma recuperação, em 2003, de 2% e um crescimento de 1,4%, em 2004. Por sua vez, a actividade da zona euro deverá traduzir-se num abrandamento do crescimento do PDB para os 0,5%, em 2003, seguida de um crescimento de 1,9%, em 2004.

No entanto, no início do ano, confirmou-se a desaceleração económica dos Estados Unidos no final de 2002, devido, sobretudo, ao abrandamento do consumo privado. As empresas enfatizaram os processos de reestruturação, pressionando o mercado de trabalho.

Na Europa, os indicadores eram contraditórios. Apesar da aparente estabilidade da actividade produtiva, a confiança dos agentes económicos permanecia deprimida, enquanto a inflação continuava controlada. Desde o início do ano, o euro registava valorizações significativas face ao dólar norte-americano, aumentando as preocupações das autoridades europeias relativamente ao ritmo de apreciação da moeda.

Deste modo, o Banco Central Europeu, atendendo às perspectivas para a estabilidade de preços a médio prazo, devido principalmente ao ritmo moderado do crescimento económico e à apreciação da taxa de câmbio do euro, desceu a taxa de referência da zona euro em 25 p.b., em Março, e 50 p.b., em Junho, mantendo-se desde então em 2%.

Também em Junho, a autoridade monetária norte-americana, ponderando as pressões inflacionistas e o crescimento económico, reduziu a sua taxa directora em 25 p.b., para 1%, o que, associado ao plano de corte de impostos anunciado pela administração Bush, induziu ao agravamento do défice externo norte americano.

As taxas de juro de longo prazo, contudo, iniciaram uma trajectória ascendente, ainda que moderada, reflectindo expectativas de recuperação e subida da taxa de inflação.

Apesar disso, a recuperação das taxas de juro teve um efeito limitado nos mercados de capitais, que obtiveram ganhos substanciais desde Março.

No mercado monetário, o dólar americano continuou a depreciar-se, reflectindo quer os reduzidos níveis das taxas de juro, quer os receios dos investidores relativamente ao agravamento do défice comercial da maior economia mundial.

No 3.º trimestre, a economia norte-americana surpreendeu com um crescimento notável (7,2%, anualizado). O consumo privado e o investimento foram os principais motores desta expansão em resposta ao estímulo fiscal. Entretanto, o mercado de trabalho começava a revelar sinais de estabilização. A Reserva Federal reiterava o seu compromisso de manter as taxas de juro de curto prazo inalteradas até a recuperação económica ser suficientemente robusta para afastar os riscos de uma nova crise.

Na Europa, apesar da resistência da inflação à queda, a debilidade económica e a valorização do euro favoreciam a política monetária

do BCE. Contudo, as perspectivas não se mostravam tão animadoras. Apesar da melhoria dos índices de confiança, os indicadores de produção continuavam tímidos. A economia europeia dependia do crescimento da procura interna, uma vez que a procura externa continuava afectada pela apreciação do euro. As políticas monetárias e orçamentais expansionistas, porém, tenderão a propulsionar a economia perante um cenário global mais optimista.

A necessidade de correcção do desequilíbrio externo norte-americano, aliada à menor apetência por activos denominados em dólares, continua a favorecer a depreciação da moeda norte-americana. O euro fechou o ano a cotar 1,263 dólares, acumulando um crescimento superior a 20%, em termos homólogos.

Apesar da aceleração da actividade económica nos EUA e Europa, subsistem dúvidas sobre a sua sustentabilidade futura, sobretudo devido ao elevado nível de endividamento no sector privado. Numa altura em que as tensões inflacionistas são mínimas, as autoridades monetárias serão tentadas a manter as taxas directoras inalteradas durante algum tempo.

Depois de três anos de perdas, os mercados accionistas registaram ganhos significativos, tendo 2003 as maiores valorizações bolsistas dos últimos anos. Na zona euro, o Dax Xetra (Alemanha) valorizou-se 37,1%, o CAC 40 (França) 16,1% e o Ibex 35 (Espanha) 28,2%. O índice britânico FSTE-100 subiu 13,6% e o japonês Nikkei 24,5%. Os índices norte-americanos Dow Jones e NASDAQ Composite registaram ganhos de 25,3% e 50%, respectivamente. Na Bolsa nacional, o principal índice, o PSI-20, subiu 15,8%.

O BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., é a matriz de um grupo financeiro que, no final de 2003, tinha 280 milhões de euros de capitais próprios, uma rede de 126 agências e um quadro de pessoal de 1088 empregados. Contava com 258 000 clientes e fazia a gestão de 4430 milhões de euros de activos totais e 2984 milhões de euros de recursos de clientes. O seu activo líquido ascendia a 4079 milhões de euros.

Em 2003, o BNC obteve um resultado operacional de 37,7 milhões de euros e um resultado líquido de 22,4 milhões de euros, o qual se traduz numa rentabilidade dos capitais próprios de 8,8%.

A actividade do BNC em 2003 foi condicionada pelo enquadramento macroeconómico recessivo vivido em Portugal, o qual se traduziu na redução do investimento e nas dificuldades financeiras de uma boa parte do tecido empresarial, bem como na quebra do consumo das famílias em resultado da diminuição do rendimento disponível e do aumento do desemprego, agravado pelo elevado nível de endividamento e dos baixos índices de confiança na evolução da economia.

Apesar destas dificuldades, o Banco prosseguiu a sua estratégia de crescimento da actividade e da rentabilidade e de afirmação no mercado como um banco universal de particulares e empresas, presente em todos os sectores da actividade económica, com soluções e um nível de qualidade de serviço capazes de responder positivamente às necessidades e exigências dos clientes.

Para desenvolver a sua actividade, o BNC conta com as seguintes sociedades financeiras que permitem disponibilizar aos seus clientes um leque completo de produtos e serviços financeiros:

BNC — International (Cayman), Ltd., banco sediado nas Ilhas Caimão, participado a 100% pelo BNC, através da sociedade INCA, SGPS, tendo por objecto o exercício de todas as operações bancárias permitidas pela respectiva legislação local;

BNC — Gerfundos, S. A., detida a 100% pelo Banco, é uma sociedade gestora de fundos de investimento que administra os fundos de investimento mobiliário comercializados pelo BNC;

BNC — Predifundos, S. A., detida, igualmente, a 100% pelo BNC, é uma sociedade de fundos de investimento imobiliário que administra o fundo de investimento imobiliária comercializado pelo Banco;

Eurovida BNC-CGU, S. A., participada a 50% pelo BNC, é uma companhia de seguros de vida que disponibiliza e gere seguros de vida, reforma e investimento, designadamente os comercializados aos balcões do BNC.

O Banco participa ainda noutras sociedades de carácter instrumental que permitem o desenvolvimento da sua actividade operacional.

Principais variações na composição do grupo em 2003

Em 2003, registaram-se alterações profundas na estrutura accionista do BNC. Na sequência do acordo de princípio, assinado no início do ano, entre a sociedade Topbreach Holding, B. V. e o Banco Popular Español, S. A., este banco adquiriu, em Junho, 75,1% do capital do BNC, a que se seguiu, em Julho, uma oferta pública geral de aquisição relativamente às restantes acções detidas pelos accionistas minoritários.

Desta forma, o Banco Popular Español passou a ser o único accionista do BNC, detendo a totalidade do capital.

Na sequência desta operação, no final de Outubro foram integradas no BNC 10 agências da sucursal em Portugal do Banco Popular Español e a totalidade da sua actividade de retalho. Esta integração implicou a transferência de activos e passivos, a qual foi concretizada com um aumento do capital do BNC realizado em espécie no montante de 928 000 euros e um prémio de emissão de 2 132 000 euros.

No 1.º trimestre de 2003, foi incorporada no BNC, por fusão, a sociedade de corretagem, BNC Corretora, passando esta actividade a ser desenvolvida directamente pelo Banco através dos seus serviços.

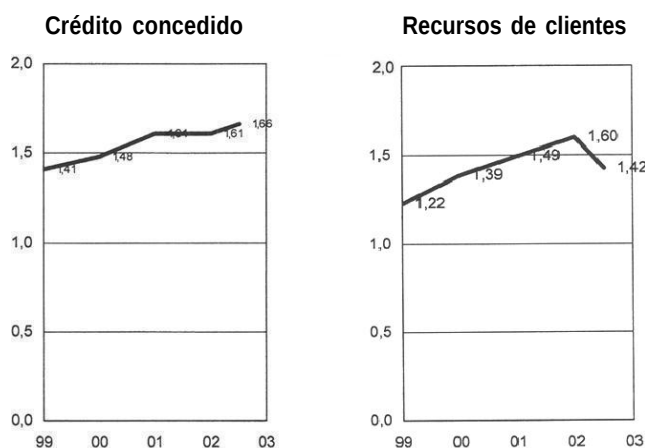
Posição do BNC no sector bancário

O BNC tem registado um ritmo de crescimento da sua actividade mais significativo que o do conjunto da banca portuguesa, com uma vantagem, em Junho de 2003, de 14 pontos percentuais no crédito a clientes e sete pontos percentuais nos recursos de clientes em balanço.

Esta evolução tem-lhe permitido conquistar quota de mercado nos últimos cinco anos, apesar desta ser ainda muito reduzida. No crédito concedido passou de 1,41%, em 1999, 1,66%, em Junho de 2003, e nos recursos de balanço de clientes aumentou de 1,22% para 1,42%, no mesmo período.

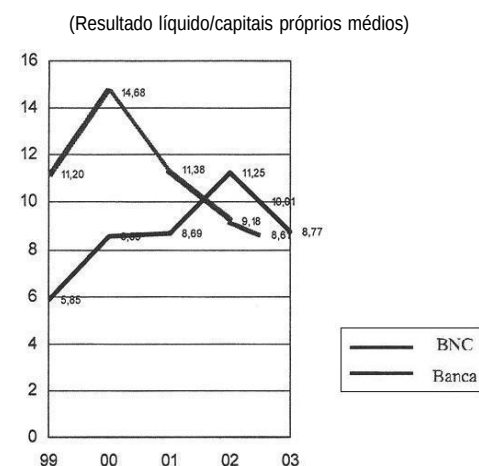
Fig. 1 — Quotas de mercado do BNC

(Informação sobre o total do sector bancário obtida a partir das respectivas demonstrações financeiras publicadas pela Associação Portuguesa de Bancos desde Dezembro de 1999 até Junho de 2003, última informação disponível)



Apesar da evolução muito positiva da rentabilidade dos capitais próprios, com o ROE (resultado líquido/capitais próprios médios) a subir de 5,85% para 8,77%, no período em análise, o BNC tem apresentado valores inferiores à média do sector bancário, excepto em 2002 devido aos resultados extraordinários, em resultado, principalmente, do contínuo esforço de investimento na abertura de novas agências, algumas delas ainda abaixo do ponto crítico de actividade.

Fig. 2 — ROE — Comparação com a banca



Na qualidade do activo, o BNC tem também vantagem em relação ao sector bancário. Com efeito, comparando o rácio de crédito vendido, ou seja a relação entre o crédito vendido e o crédito total concedido a empresas e particulares em Portugal, verifica-se que o valor do BNC tem sido sempre inferior ao do conjunto da banca, sendo que, em 2002 (últimos dados disponíveis relativos ao conjunto da banca), enquanto o *ratio* do BNC era de 1,4%, no sector bancário esse valor era significativamente superior (2,2%).

Relativamente à eficiência operativa, que relaciona os custos de transformação (custos de funcionamento mais amortizações) com o produto bancário, também o BNC conquistou já uma posição de vantagem no total do sector bancário em resultado de uma melhoria constante ao longo do período em análise, a qual se traduziu numa redução deste rácio de 12 pontos percentuais nos últimos cinco anos.

Comparação com a banca

Fig. 3 — Rácio de crédito vendido

(Crédito vendido/crédito total)

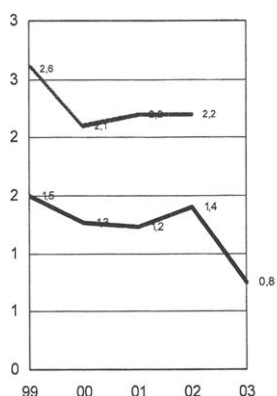
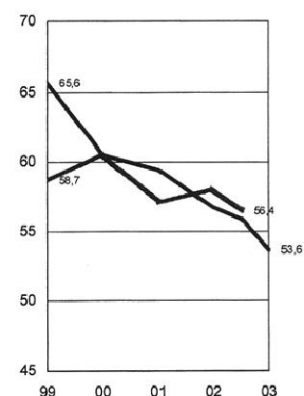


Fig. 4 — Eficiência operativa

(Custos de transform./prod. bancário)



Pela análise efectuada, pode concluir-se que o BNC, sendo um banco jovem e, portanto, com uma dimensão não muito significativa no conjunto da banca portuguesa, regista um crescimento importante da actividade operacional, o que lhe tem permitido um ganho progressivo de quota de mercado com uma melhoria gradual da rentabilidade e da eficiência, em que atingiu já um nível mais favorável que a média do sector. Este desempenho tem sido conseguido sem afectar a qualidade dos seus activos, com o *ratio* de crédito vendido a situar-se substancialmente abaixo da média da banca.

Estratégia comercial

O BNC tem prosseguido uma estratégia comercial que visa o crescimento do nível de actividade, através do alargamento da base de clientes e da criação de um vasto leque de produtos e serviços financeiros, por forma a alavancar o aumento da actividade creditícia e de captação de recursos e venda cruzada de produtos geradora de comissões.

Performance comercial em 2003

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Total de clientes	258 148	230 094	28 054	12,2
Adesões Internet	32 451	18 540	13 911	75,0
N.º de cartões de débito	84 838	75 296	9 542	12,7
N.º de cartões de crédito	13 682	12 672	1 010	8,0
N.º de caixas autom. (ATM)	139	130	9	6,9

No final de 2003, o Banco traçou um plano estratégico de médio prazo a desenvolver em sintonia com a estratégia global do Grupo Banco Popular, em que se definem como objectivos fundamentais a duplicação do nível de actividade e da rentabilidade nos próximos quatro anos e o aumento, em 50%, da sua quota de mercado, os quais deverão ser acompanhados pela preservação da solidez financeira e pela melhoria do serviço prestado ao cliente.

Para alcançar estes objectivos, o BNC irá reforçar uma estratégia comercial direccionada para a banca de clientes, elegendo como prioridade máxima da sua actuação comercial a captação de novos e a dinamização da sua relação com o Banco, tendo em vista a fidelização através do aumento do número de produtos colocados por cliente.

A banca de clientes desenvolve-se num mercado cada vez mais competitivo e exigente, em que se requer uma inovação permanente de produtos e serviços para responder à procura da clientela. Uma resposta eficaz deverá passar, necessariamente, por um cada vez maior (conhecimento do universo de clientes, de forma a permitir um enquadramento personalizado por segmentos, tendo em vista a oferta de produtos adaptados aos respectivos perfis.

Esta estratégia deverá apoiar-se no alargamento e multiplicidade dos canais de distribuição, sendo de particular importância, para além do aumento da rede de agências como forma de conseguir uma maior cobertura geográfica das regiões com mais elevado potencial económico, desenvolver a banca à distância em complementaridade com a rede tradicional, permitindo aos clientes uma utilização de acordo com as suas preferências.

Para apoiar o desenvolvimento da estratégia comercial definida e adaptar-se às crescentes exigências do mercado, o BNC irá apostar na criação de novos produtos e serviços e na entrada em novas áreas de negócio, ao mesmo tempo que fará um investimento muito significativo em tecnologia, tendo em vista uma permanente melhoria da qualidade do serviço, principal motor do crescimento e vinculação dos clientes.

Perspectivas para 2004

Apesar dos sinais ainda pouco evidentes, perspectiva-se, para 2004, uma retoma da economia portuguesa com o início de um período de crescimento, o qual irá ainda depender, em larga escala, da procura externa e da evolução da economia internacional. Internamente, a melhoria deverá verificar-se, sobretudo, ao nível das expectativas dos agentes económicos, já que em relação ao investimento e ao consumo a retoma não deverá ser muito significativa.

No entanto, o BNC irá prosseguir a sua estratégia de crescimento da actividade e da rentabilidade, a partir do alargamento da rede de agências e do aumento significativo da base de clientes. Esta evolução deverá reflectir-se num incremento considerável da actividade creditícia, conquistando quota de mercado e apostando no apoio aos sectores exportadores e no crédito a particulares, principalmente, para aquisição de habitação, e no aumento da captação de recursos de clientes e no crescimento do *cross-selling* e da prestação de serviços, um e outros geradores de proveitos.

Análise da actividade do Banco

Recursos e aplicações

Activos totais:

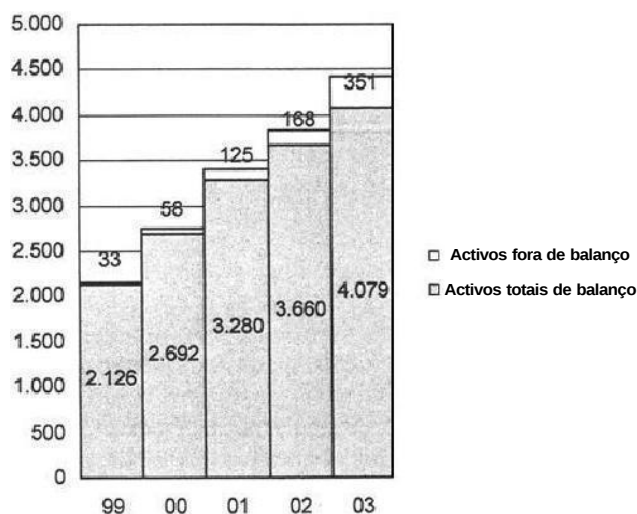
Os balanços consolidados relativos a 31 de Dezembro de 2003 e 2002 são apresentados resumidamente no quadro 1. No capítulo de contas anuais, os mesmos são apresentados de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal.

O activo líquido ascendeu, no final de 2003, a 4079 milhões de euros, com um aumento anual de 419 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 11,4%. Em saldos médios, o valor do activo atingiu 3452 milhões de euros, mais 8,6% que no ano anterior.

O Banco faz ainda a gestão de outros recursos de clientes aplicados em instrumentos de investimento, poupança e reforma fora de balanço, cujo montante ascendia, no final do ano, a 351 milhões de euros, com um crescimento de 109,2%, em relação ao ano anterior.

Deste modo, os activos totais geridos pelo BNC atingiram, no final de 2003, um montante de 4430 milhões de euros, registando um crescimento de 15,7%, relativamente ao ano transacto.

Fig. 5 — Activos totais sob gestão



Quadro 1 — Balanços consolidados

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Activo:				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	121 504	113 486	8 018	7,1
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	54 485	49 855	4 630	9,3
Outros créditos sobre instituições de crédito	227 504	440 943	— 213 439	— 48,4
Créditos sobre clientes	3 413 085	2 842 010	571 075	20,1
Crédito concedido	3 403 924	2 827 379	576 545	20,4
Crédito e juros vencidos	25 784	41 186	— 15 402	— 37,4
Provisões para crédito vencido	— 16 623	— 26 555	9 932	— 37,4
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	62 763	70 036	— 7 273	— 10,4
Títulos de rendimento fixo	64 166	70 533	— 6 367	— 9,0
Provisões para depreciação de títulos	— 1 403	— 497	— 906	182,3
Acções e outros títulos de rendimento variável	5 290	6 127	— 837	— 13,7
Acções e outros títulos	6 290	7 533	— 1 243	— 16,5
Provisões para depreciação de títulos	— 1 000	— 1 406	406	— 28,9
Partes de capital em empresas associadas	3 804	2 388	1 416	59,3
Outras participações financeiras	2 403	2 433	— 30	— 1,2
Imobilizações incorpóreas	3 001	2 569	432	16,8
Imobilizações corpóreas	96 092	78 715	17 377	22,1
Outros activos	28 746	17 102	11 644	68,1
Contas de regularização	59 861	34 131	25 730	75,4
<i>Total</i>	4 078 538	3 659 795	418 743	11,4

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Passivo e capitais próprios:				
Débitos para com instituições de crédito	1 062 506	405 625	656 881	161,9
Débitos para com clientes	2 565 931	2 816 025	— 250 094	— 8,9
Do sector público administrativo	101 762	122 694	— 20 932	— 17,1
De outros residentes	1 650 866	1 720 212	— 69 346	— 4,0
De não residentes	813 303	973 119	— 159 816	— 16,4
Débitos representados por títulos	41 964	76 595	— 34 631	— 45,2
Obrigações em circulação	—	12 500	— 12 500	— 100,
Certificados de depósito	41 964	64 095	— 22 131	— 34,5
Outros passivos	10 585	14 753	— 4168	— 28,3
Contas de regularização	59 036	39 139	19 897	50,8
Provisões para riscos e encargos	33 214	27 931	5 283	18,9
Outras provisões	33 214	27 931	5 283	18,9
Passivos subordinados	24 964	24 964	—	—
Capital subscrito	175 928	175 000	928	0,5
Prémios de emissão	9 913	7 781	2 132	27,4
Reservas	59 425	40 041	19 384	48,4
Reservas de reavaliação	3 223	3 143	80	2,5
Resultados transitados	9 414	2 887	6 527	226,1
Lucro consolidado do exercício	22 435	25 911	— 3 476	— 13,4
<i>Total</i>	<i>4 078 538</i>	<i>3 659 795</i>	<i>418 743</i>	<i>11,4</i>
Rubricas extrapatrimoniais:				
Passivos eventuais	211 421	191 250	20 171	10,5
Garantias e avales prestados	190 586	171 762	18 824	11,0
Créditos documentários abertos	5 080	3 816	1 264	33,1
Activos dados em garantia	15 755	15 672	83	0,5
Compromissos	884 073	668 124	215 949	32,3
Créditos irrevogáveis	4 203	3 020	1 183	39,2
Créditos revogáveis	879 870	665 104	214 766	32,3

Recursos próprios:

No final de 2003, os recursos próprios do BNC, incluindo os resultados do exercício, ascendiam a 280,3 milhões de euros, registando um aumento de 25,6 milhões de euros, a que corresponde um crescimento anual de 10%.

A variação dos recursos próprios deveu-se a:

Aumento do capital social em 928 000 acções, no valor nominal de um euro e com um prémio de emissão de 2,2971 euros, em resultado da integração no BNC da actividade de retalho da sucursal em

Portugal do Banco Popular, concretizada em 31 de Outubro de 2003. Esta operação representou um aumento dos recursos próprios de 3,060 milhões de euros, sendo 928 000 euros de capital e 2,132 milhões de euros de prémio de emissão;

Aumento das reservas de reavaliação, no valor de 80 000 euros, em resultado de uma reavaliação do imobilizado da sociedade Eurovida BNC-CGU;

Resultado consolidado do exercício, no valor de 22,435 milhões de euros, aplicado na totalidade no aumento das reservas.

O valor contabilístico por acção é de 1,59 euros, tendo sido de 1,46 euros, em 2002, o que representa um aumento de 8,9%.

Quadro 2 — Recursos próprios consolidados (a)

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação
Capital subscrito	175 928	175 000	928
Prémios de emissão	9 913	7 781	2 132
Reservas	59 425	40 041	19 384
Reservas de reavaliação	3 223	3 143	80
Resultados transitados	9 414	2 887	6 527
Lucro consolidado do exercício	22 435	25 911	— 3 476
Recursos próprios de balanço	280 338	254 763	25 575
Passivos subordinados elegíveis	21 971	24 964	— 2 993
A deduzir:			
Imobilizado incorpóreo	— 4 174	— 4 208	34
Outras deduções	— 1 249	— 1 335	86

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação
Fundos próprios elegíveis	296 886	274 184	22 702
Requisitos mínimos de fundos próprios	255 720	217 117	38 603
Excedente de fundos próprios	41 166	57 067	— 15 901
<i>Ratio</i> de solvabilidade BP (percentagem)	9,3	10,1	—

(a) Depois de aplicar os resultados dos exercícios em reservas.

De acordo com o aviso n.º 1/93, de 8 de Junho de 1993, do Banco de Portugal, as instituições financeiras são obrigadas a manter fundos próprios mínimos em função do volume e da composição dos seus activos e riscos.

Em 31 de Dezembro de 2003, os fundos próprios do Banco, calculados de acordo com as normas do Banco de Portugal, ascendiam a cerca de 297 milhões de euros, mais 8,3% que no ano anterior. Nesta data, os requisitos mínimos de fundos próprios eram de 255,7 milhões de euros, gerando-se um excedente de 41 milhões de euros. Assim, o *ratio* de solvabilidade consolidado era de 9,3%, superior ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

Recursos de clientes:

Os recursos de clientes em balanço incluem os débitos a clientes (essencialmente depósitos), os débitos representados por títulos (certificados de depósito e obrigações) e os passivos subordinados.

No final de 2003, os recursos de clientes em balanço atingiram um total de 2633 milhões de euros, tendo-se verificado uma redução, face

ao ano anterior, de 9,8%, ou seja, menos 285 milhões de euros. Esta evolução foi o resultado da política de redução do custo médio dos depósitos, levada a cabo desde o início do ano, a qual implicou a substituição de grandes depósitos, contratados a taxas elevadas, por recursos alternativos, a taxas mais reduzidas, obtidos junto do Banco Popular. Assim, no fim do ano, o total líquido de recursos do Banco Popular ascendia a 677 milhões de euros.

Em resultado da sua evolução, os recursos de clientes passaram a financiar 65% do balanço, quando, em 2002, financiavam 80%.

Em consequência desta política, os débitos a clientes registaram uma redução de 250 milhões de euros, fechando o ano com 2566 milhões de euros, e os certificados de depósito baixaram 22 milhões de euros, com um saldo de 42 milhões de euros, no final do ano. Estas duas rubricas, que, somadas, ascendem a 2.608 milhões de euros, constituem os depósitos de clientes, tendo sofrido uma redução de 272 milhões de euros, menos 8,9% que no exercício anterior.

No entanto, em saldos médios anuais, os depósitos de clientes registaram um pequeno aumento de 2,1%, passando de 2.515 para 2568 milhões de euros.

Quadro 3 — Recursos de clientes

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Débitos a clientes	2 565 931	2 816 025	— 250 094	— 8,9
Depósitos à ordem	586 418	559 376	27 042	4,8
Depósitos a prazo	1 848 943	2 134 590	— 285 647	— 13,4
Depósitos poupança	130 570	122 058	8 512	7,0
Débitos representados por títulos	41 964	76 595	— 34 631	— 45,2
Obrigações em circulação	—	12 500	— 12 500	— 100,0
Certificados de depósito	41 964	64 095	— 22 131	— 34,5
Passivos subordinados	24 964	24 964	—	—
Recursos de balanço (a)	2 632 859	2 917 584	— 284 725	— 9,8
Recursos de desintermediação:				
Fundos de investimento	128 778	43 836	84 942	193,8
Seguros de investimento e capitalização	121 799	57 750	64 049	110,9
Seguros de reforma	50 231	28 514	21 717	76,2
Gestão de carteiras	50 346	37 780	12 566	33,2
Recursos fora de balanço (b)	351 154	167 880	183 274	109,2
Recursos totais (a+b)	2 984 013	3 085 464	— 101 451	— 3,3

Os depósitos à ordem registaram uma evolução positiva, tendo crescido 4,8%, o que significou um aumento do seu peso relativo no total de depósitos. No final de 2003, representavam 22,5% do total, contra 19,4%, em 2002. Em saldos médios anuais, esta melhoria foi mais modesta, passando de 20,1%, em 2002, para 20,5%, em 2003.

O quadro 4 apresenta o nível de concentração dos depósitos de clientes por escalões de saldo.

Apesar de ter havido uma melhoria em 2003, em resultado da saída de depósitos de elevado montante, verifica-se, ainda, um grau de concentração com algum significado.

Quadro 4 — Nível de concentração
dos depósitos de clientes no final de 2003

(Em percentagem)		
Escalões de saldos	Número de clientes	Saldo total
Em milhares de euros:		
Menos de um	63,52	0,53
De um a cinco	15,31	2,32
De cinco a 10	6,25	2,75
De 10 a 20	5,57	4,78
De 20 a 35	3,25	5,27
De 35 a 50	1,41	3,66
De 50 a 100	2,07	8,81
Mais de 100	2,61	71,89
Total	100,00	100,00

Os outros recursos intermediados fora de balanço incluem as aplicações em fundos de investimento, os planos de poupança-reforma, os recursos captados através de produtos de seguros de investimento e os patrimónios geridos através do *private banking*. A captação destes recursos em 2003 cresceu 109,2%, mais do que duplicando o total colocado. Este valor passou de cerca de 168 milhões de euros, em 2002, para 351 milhões de euros, no final de 2003.

A evolução destes recursos é apresentada no final do quadro 3, destacando-se as participações em fundos de investimento, cujo crescimento atingiu cerca de 85 milhões de euros. A colocação de fundos de investimento foi associada à captação de depósitos em produtos mistos de fundos e depósitos a prazo curto com um prémio na taxa de juro, procurando, assim, adequar os produtos aos perfis do universo de clientes do Banco para evitar a saída de depósitos, menos atractivos em termos de remuneração, dada a política de taxas de juro prosseguida.

O BNC, através da BNC Gerfundos e BNC Predifundos, administra um total de nove fundos, cuja carteira total ascende a 132 milhões de euros, mais 168,1% que o valor no final de 2002. No fim de 2003, o número de participantes era de 9070, superior em 133% ao número do ano anterior.

No quadro 5, é apresentada a evolução, em 2003, dos patrimónios dos fundos de investimento geridos pelo Grupo BNC. Merecem especial destaque os crescimentos registados pelos fundos BNC-Rendimento e BNC-Global 25 em resultado da sua colocação em produtos mistos de depósitos a prazo e fundos.

Em 2003, a BNC Gerfundos obteve, na 1.ª edição portuguesa dos prémios Standard & Poor's para os melhores fundos de investimento, dois honrosos primeiros prémios. Esta iniciativa, realizada em colaboração com o *Diário Económico*, premeia os melhores fundos e sociedades gestoras presentes em Portugal.

Assim, o BNC Global 25 e o BNC Global 75, receberam o prémio de melhor fundo nas categorias em que se inserem, respectivamente, melhor fundo misto com predomínio de obrigações e melhor fundo misto com mais de 70% de acções. Os fundos foram premiados pelo seu desempenho durante o ano.

Quadro 5 — Carteira dos fundos de investimento

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
BNC — Rendimento	52 489	17 291	35 198	203,6
BNC — Valor	6 124	1 576	4 548	288,6
BNC — Acções	2 224	1 393	831	59,7
BNC — Euro Taxa Fixa	12 389	2 619	9 770	373,0
BNC — Poupança Acções	1 373	804	569	70,8
BNC — Global 25	31 166	4 071	27 095	665,6
BNC — Global 50	3 296	1 430	1 866	130,5
BNC — Global 75	2 499	1 516	983	64,8
BNC — Predifundo	20 760	18 646	2 114	11,3
Total	132 320	49 346	82 974	168,1

O BNC comercializa planos de poupança-reforma e os seguros de investimento da Eurovida BNC-CGU, da qual detém 50% do capital. A captação de recursos de clientes através destes produtos registou, igualmente, uma evolução muito positiva em 2003, com um crescimento de 110,9%, nos seguros de investimento e capitalização, e de 76,2%, nos planos de poupança-reforma, conforme se pode verificar na parte final do quadro 3.

A gestão de patrimónios está essencialmente direccionada para o segmento de clientes *private*. No final de 2003, o Banco tinha sob gestão uma carteira total de 50,3 milhões de euros, 33,3% que no ano anterior.

O montante global de recursos de clientes dentro e fora de balanço atingiu 2984 milhões de euros, no final de 2003, menos 3,3% que no ano anterior em resultado da redução dos depósitos de clientes já explicada. A figura 8 apresenta a evolução dos recursos totais de clientes nos últimos cinco anos.

Fig. 7 — Seguros de reforma e de investimento

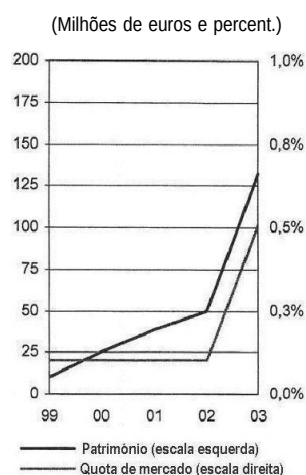


Fig. 6 — Fundos de investimento

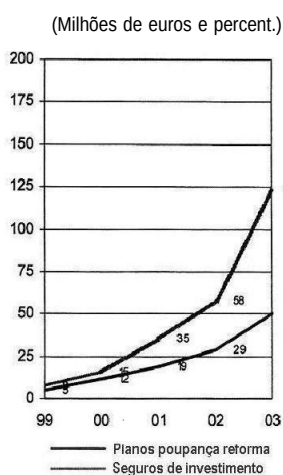
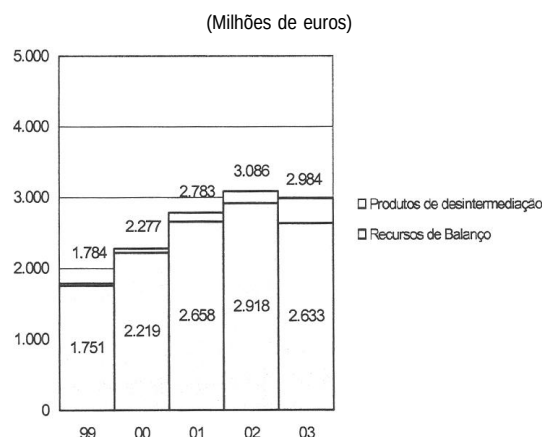


Fig. 8 — Recursos de clientes



Crédito concedido:

O crédito concedido compreende os financiamentos a clientes sob a forma de empréstimos hipotecários, descontos, contas correntes, descobertos, *leasing* e outros instrumentos.

A parte dos créditos contratados mas ainda não utilizados pelos clientes é contabilizada na rubrica extrapatrimonial de compromissos.

O saldo total de crédito concedido ascendeu, no final de 2003, a 3430 milhões de euros, tendo registado um aumento anual de 561 milhões de euros, mais cerca de 19,6% que no ano anterior. Em saldos médios, o total de crédito a clientes atingiu 2954 milhões de euros, crescendo 13,3% em relação ao ano anterior.

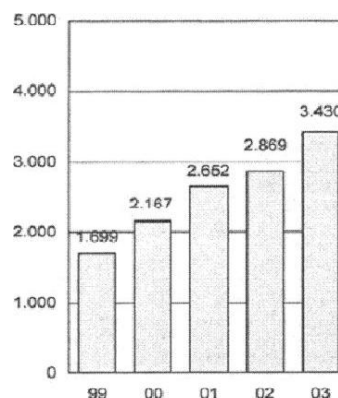
O saldo de crédito a clientes representava, no final do ano, 84% do activo total e 130% dos recursos de clientes de balanço.

No ano anterior, estes valores eram de 78% e 98%, respectivamente.

O quadro 6 apresenta a composição do crédito concedido nos finais de 2003 e 2002.

Fig. 9 — Crédito concedido

(Milhões de euros)



Quadro 6 — Crédito sobre clientes

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Crédito concedido (a):				
Descontos comerciais	125 698	125 218	480	0,4
Outros créditos titulados por efeitos	128 042	122 314	5 728	4,7
Créditos em conta corrente	1 308 638	1 190 558	118 080	9,9
Descobertos em depósitos à ordem	47 737	77 657	— 29 921	— 38,5
Empréstimos à construção e habitação	1 467 064	1 055 386	411 678	39,0
Operações de locação financeira imobiliária	20 270	15 108	5 162	34,2
Outros créditos	306 476	241 138	65 337	27,1
<i>Total (a)</i>	<u>3 403 924</u>	<u>2 827 379</u>	<u>576 545</u>	<u>20,4</u>
Crédito e juros vencidos (b):				
Até 90 dias	5 101	4 863	238	4,9
Mais de 90 dias	20 683	36 23	— 15 640	— 43,1
<i>Total (b)</i>	<u>25 784</u>	<u>41 186</u>	<u>— 15 402</u>	<u>— 37,4</u>
<i>Total (a+b)</i>	<u>3 429 708</u>	<u>2 868 565</u>	<u>561 143</u>	<u>19,6</u>
Menos: (c):				
Provisão para crédito de cobrança duvidosa	5 876	2 055	3 821	185,9
Provisão para crédito e juros vencidos	10 747	24 500	— 13 753	— 56,1
<i>Total (c)</i>	<u>16 623</u>	<u>26 555</u>	<u>— 9 932</u>	<u>— 37,4</u>
<i>Total (a+b-c)</i>	<u>3 413 085</u>	<u>2 842 010</u>	<u>571 075</u>	<u>20,1</u>

Os empréstimos à construção e habitação representam 43,1% do total do crédito concedido sendo o que mais contribuiu para o crescimento global. Com efeito, este tipo de registou um aumento próximo de 412 milhões de euros, mais 39% do que no ano anterior créditos. Os créditos em conta corrente, que representam 38,4% do total, aumentaram 118 milhões de euros, mais 9,9% do saldo de 2002. O desconto comercial e outro crédito titulado por efeitos representam, no seu

conjunto, 7,5% do crédito total e registaram um crescimento de apenas 2,5%, relativamente ao ano anterior.

Em termos globais, o crédito a clientes está garantido, em 68%, por hipoteca e outras garantias reais.

O quadro 7 apresenta a distribuição do crédito concedido segundo o prazo de vencimento nos últimos cinco anos. No final de 2003, o crédito contratado a mais de um ano representava 45% do total.

Quadro 7 — Carteira de crédito sobre clientes por prazos de vencimento

	2003	2002	2001	2000	1999
Até três meses	818 862	231 407	630 490	468 279	352 216
De três meses a um ano	1 062 242	1 394 371	589 679	693 980	520 840
De um ano a cinco anos	1 093 191	875 117	912 595	536 141	398 714
Mais de cinco anos	429 629	326 484	486 958	441 044	402 708
Duração indeterminada (vencidos)	25 784	41 186	32 646	27 545	24 867
Total	3 429 708	2 868 565	2 652 368	2 166 989	1 699 345

Para além do crédito concedido, o Banco assume outros riscos com a clientela através, nomeadamente, das garantias prestadas. Estes riscos são contabilizados em contas extrapatrimoniais. O quadro 8 apresenta a evolução destes riscos, os quais ascendiam a cerca de 196 milhões de euros, no final de 2003, com um crescimento anual de 11,4%.

Quadro 8 — Riscos extrapatrimoniais

	(Em milhares de euros)		
	2003	2002	Varição (percent.)
Garantias e avales prestados	190 586	171 762	11,0
Créditos documentários abertos	5 080	3 816	33,1
Total	195 666	175 578	11,4

Risco de crédito:

O risco de crédito deriva da possível não recuperação de créditos concedidos a clientes e, caso dos riscos extrapatrimoniais, do incumprimento pelos clientes dos compromissos, o que obriga o Banco a assumirlos em virtude das garantias prestadas.

Dado que os activos do BNC se concentram na actividade creditícia, este risco é o mais significativo de todos. Daqui advém a necessidade de o Banco dispor de critérios rigorosos de avaliação do risco do crédito,

o qual passa pela análise de um grande número de variáveis, em especial a situação económica e financeira dos clientes, a viabilidade dos projectos, as informações comerciais, os riscos assumidos no sistema bancário recolhidos junto da central de riscos do Banco de Portugal. Para além disso, há ainda um acompanhamento permanente das operações no sentido de prevenir eventuais situações de incumprimento.

Além da análise individualizada do risco por cliente e por operação, o Banco avalia de um modo contínuo a estrutura da carteira de crédito, por forma a garantir uma adequada diversificação dos riscos quanto ao grau de concentração por cliente, sector de actividade ou tipo de operação.

O quadro 9 apresenta o total de riscos de crédito assumidos pelo Banco distribuídos por escalões de saldos por cliente. Pela sua análise, verifica-se que 51% do risco total está concentrado em saldos de risco por cliente inferiores a um milhão de euros, 36% está compreendido entre 1 e 6 milhões de euros e apenas 13% do total respeita a saldos por cliente superiores a 6 milhões de euros. Estes valores revelam um adequado grau de diversificação, tendo em conta que o Banco mantém, ainda, uma elevada carteira de crédito destinado ao financiamento da promoção imobiliária e que estas operações são, em regra, de montantes mais elevados devido à dimensão dos projectos de construção.

Quadro 9 — Concentração do risco em 31 de Dezembro de 2003

Escalões de riscos por cliente	Risco total	Porcentagem	Risco vivo		Crédito vencido	Crédito vencido risco total		
			Crédito	Extrapatrim.				
Menos de 25	79 415	2,20	65 217	7 816	6 382	8,04		
Entre 25 e 50	112 863	3,10	99 889	8 727	4 247	3,76		
Entre 50 e 125	415 039	11,40	385 263	22 111	7 665	1,85		
Entre 125 e 250	367 516	10,10	334 954	28 362	4 200	1,14		
Entre 250 e 500	409 332	11,30	368 457	38 915	1 960	0,48		
Entre 500 e 1000	462 325	12,80	418 840	42 155	1 330	0,29		
Entre 1000 e 3000	808 491	22,30	784 127	24 364	—	—		
Entre 3000 e 6000	496 867	13,70	473 651	23 216	—	—		
Superior a 6000	473 526	13,10	473 526	—	—	—		
Total	3 625 374	100,00	3 403 924	195 666	25 784	0,71		

O quadro 10 apresenta a distribuição dos riscos por sector de actividade, bem como do vencido e respectivo peso no total, verificando-se que, conforme foi já referido, mais de metade dos riscos de crédito estão orientados para o sector da construção. No entanto, para além deste crédito ser, em larga escala, garantido por hipoteca, é o sector em que o crédito vencido tem um peso relativo mais reduzido, apenas 0,39% dos riscos totais.

Quadro 10 — Distribuição do risco por sectores de actividade em 31 de Dezembro de 2003

Sectores de actividade	Risco total	Porcentagem	Risco vivo		Crédito vencido	Crédito vencido risco total
			Crédito	Extrapatrim.		
Indústria	387 941	10,70	372 483	11 710	3 748	0,97
Construção	2 017 155	55,60	1 880 607	128 602	7 946	0,39
Serviços	790 827	21,80	735 254	46 353	9 220	1,17
Comércio e hotelaria	483 405	13,30	443 662	33 399	6 344	1,31
Transportes e comunicações	30 104	0,80	24 450	5 413	241	0,80
Outros serviços	277 318	7,60	267 142	7 541	2 635	0,95
Particulares	429 280	11,80	415 580	9 001	4 699	1,09
Habitação	340 542	9,40	337 359	—	3 183	0,93
Outro	88 738	2,40	78 221	9 001	1 516	1,71
Outros	171	—	—	—	171	100,00
Total	3 625 374	100,00	3 403 924	195 666	25 784	0,71

O crédito e juros vencidos atingiu, no final de 2003, um total de 25,8 milhões de euros, registando uma significativa redução (37,4%) em resultado de, em Setembro de 2003, o Banco ter realizado uma operação de cessão de créditos vencidos, no valor de 48 milhões de euros, os quais, a essa data, se encontravam provisionados por provisões específicas no montante de 32,7 milhões de euros.

Face ao valor de venda, os impactos desta operação nos resultados do Banco traduziram-se na anulação de provisões para crédito vencido, no montante de 10,4 milhões de euros, e na recuperação de créditos e juros vencidos, no montante de 1,3 milhões de euros.

De acordo com o observado no quadro 11, este crédito representava, no final de 2003, 0,75% do crédito total, sensivelmente abaixo do valor de 1,44% registado no ano anterior.

Considerando apenas o crédito vencido há mais de 90 dias, estes indicadores baixam para 0,60%, no ano de 2003, e 1,27%, no ano de 2002.

Tomando por base os riscos totais, o crédito vencido total representava, em 2003, 0,71%, menos que o valor de 1,35%, em 2002, e o crédito vencido há mais de 90 dias correspondia a 0,57%, em 2003, inferior ao valor de 1,19% verificado no ano anterior.

Quadro 11 — Crédito vencido e crédito em incumprimento

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Crédito e juros vencidos	25 784	41 186	— 15 402	— 37,4
Crédito vencido há mais de 90 dias (a)	20 683	36 323	— 15 640	— 43,1
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido (b)	16 043	(a) 10 318	5 725	55,5
Crédito em incumprimento (a+b)	36 726	(a) 46 641	— 9 915	— 21,3
Crédito vencido/crédito total (percentagem)	0,75	1,44	—	—
Crédito vencido há mais de 90 dias/crédito total (percentagem)	0,60	1,27	—	—
Crédito em incumprimento/crédito total (percentagem)	1,07	(a) 1,63	—	—
Provisões para riscos de crédito	49 564	54 486	— 4 922	— 9,0
Provisões específicas	16 623	26 555	— 9 932	— 37,4
Provisões genéricas	32 941	27 931	5 010	17,9
Cobertura do crédito vencido (percentagem)	192,2	132,3	—	—
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias (percentagem)	239,6	150,0	—	—
Cobertura do crédito em incumprimento (percentagem)	135,0	(a) 116,8	—	—
Por memória:				
Crédito total (c)	3 429 708	2 868 565	561 143	19,6
Riscos extrapatrimoniais (d)	195 666	175 578	20 088	11,4
Riscos totais (c+d)	3 625 374	3 044 143	581 231	19,1

(a) Estimativas. O crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido apenas passou a ser considerado a partir de 31 de Agosto de 2003, de acordo com o Aviso nº 8/2003 do Banco de Portugal.

Por carta-circular de 31 de Dezembro de 2003, o Banco de Portugal define o conceito de crédito em incumprimento para avaliar a qualidade do crédito das instituições de crédito, correspondendo este à soma do crédito vencido há mais de noventa dias com o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento (aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do aviso n.º 3/95). Este crédito corresponde às prestações vincendas de uma mesma operação em que se verifique, relativamente às respectivas prestações vencidas de capital e juros, pelo menos uma das condições: (i) excedam 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos; (ii) estejam em incumprimento há mais de seis meses, nas operações com prazo (inferior a cinco anos, 12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a 10 anos, e 24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos).

Conforme apresentado no quadro 11, o total do crédito em incumprimento do BNC ascendia, no final de 2003, a 36,7 milhões de euros, menos 9,9 milhões de euros que em 2002, representando 1,07% do crédito total.

Para fazer face aos riscos do crédito, o Banco tem de constituir provisões de acordo com as normas do Banco de Portugal. De acordo com estas normas, o BNC tem provisões para riscos de crédito constituídas no valor total de 45,6 milhões de euros, sendo 16,6 milhões de euros de provisões específicas e 28,9 milhões de euros de provisões genéricas. Além destes valores estão constituídas 4 milhões de euros de provisões prudenciais não exigíveis pelas referidas normas, o que eleva para 32,9 milhões de euros o total das provisões genéricas e para 49,6 milhões de euros, o total de provisões, conforme se apresenta no quadro 11. No final de 2003, estas provisões garantem uma

cobertura de 192,2% do crédito vencido, de 239,6% do crédito vencido há mais de 90 dias e de 135% do crédito em incumprimento.

Carteira de valores:

O saldo líquido da carteira de valores ascendeu, no final de 2003, a 74,2 milhões de euros, menos 8,3% que em 2002. Este valor equivale a um saldo bruto de 76,7 milhões de euros, deduzido de cerca de 2,5 milhões de euros de provisões para depreciação de títulos.

Os títulos de dívida pública representam 57% do total da carteira, sendo nestes que se verificou o maior desinvestimento relativamente a 2002, com uma redução de 7,4 milhões de euros, ou seja — 14%. Os outros títulos de rendimento fixo correspondem a 20,5 milhões de euros, sendo, nomeadamente, títulos subordinados, com um valor de 17,2 milhões de euros.

Os títulos de rendimento variável são constituídos por acções, cujo montante ascende a 1,8 milhões de euros, menos 24% que em 2002, e por unidades de participação em fundos de investimento, com um valor de 4,5 milhões de euros e uma redução de 12%, relativamente ao ano anterior.

O valor das partes de capital em empresas associadas refere-se à participação do Banco na Eurovida BNC-CGU. As outras participações financeiras, cujo valor ascendia, no fim de 2003, a 2,4 milhões de euros, tem um carácter estável e correspondem, nomeadamente, à participação na Consulteam e a participações em sociedades interbancárias de prestação de serviços bancários.

O quadro 12 apresenta a composição da carteira de valores do Banco em 2003 e 2002 e a respectiva variação anual.

Quadro 12 — Carteira de valores

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	62 763	70 036	— 7 273	— 10,4
De emissores públicos nacionais	43 642	51 035	— 7 393	— 14,5
Obrigações do tesouro	43 642	51 035	— 7 393	— 14,5
De outros emissores nacionais	20 524	19 498	1 026	5,3
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 323	1 823	1 500	82,3
Títulos subordinados	17 201	17 675	— 474	— 2,7
Títulos próprios	—	—	—	—
Menos: provisões acumuladas	— 1 403	497	— 906	182,3

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Acções e outros títulos de rendimento variável	5 290	6 127	— 837	— 13,7
Acções	1 800	2 378	— 578	— 24,3
Unidades de participação	4 479	5 113	— 534	— 12,4
Mais: flutuações em aplicações de títulos	11	42	— 31	— 73,8
Menos: provisões acumuladas	— 1 000	— 1 406	406	— 28,9
Partes de capital em empresas associadas	3 804	2 388	1 416	59,3
Outras participações financeiras	2 403	2 432	— 29	— 1,2
Bruto	2 461	2 483	— 22	— 0,9
Menos: provisões acumuladas	— 58	— 51	— 7	13,7
<i>Total</i>	74 260	80 983	— 6 723	— 8,3

Imobilizado corpóreo:

O imobilizado corpóreo compreende os imóveis e o equipamento afectos à actividade do Banco, cujo valor líquido ascende a 96,1 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento anual de 22,1%, conforme o apresentado no quadro 13.

Os imóveis afectos à exploração registaram um aumento líquido de 16,3 milhões de euros, com um incremento de 22%, o qual resulta dos investimentos anuais brutos, de 16,1 milhões de euros, no edifício BNC, nova sede do Banco, e nas instalações para as novas agências abertas ao público durante 2003.

Este aumento inclui ainda um valor líquido de cerca de 2 milhões de euros relativo à integração no BNC das agências da Sucursal em Portugal do Banco Popular.

O mobiliário, máquinas e material correspondem a um valor líquido de 1,9 milhões de euros, praticamente igual ao do ano anterior.

No entanto, em valor de custo, aumentou 651 milhares de euros, devido, essencialmente, ao equipamento das novas agências. O equipamento informático, cujo valor líquido ascende a 3,6 milhões de euros, em termos de custo registou um aumento de 2,4 milhões de euros, mais 21,2%, em resultado dos investimentos em tecnologia informática.

Quadro 13 — Imobilizações corpóreas

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Imóveis afectos à exploração	90 412	74 118	16 294	22,0
Imóveis próprios	81 615	64 492	17 124	26,6
Custo	89 224	70 481	18 743	26,6
Amortizações acumuladas	— 7 609	— 5 989	— 1 619	27,0
Imóveis arrendados	8 796	9 626	— 830	— 8,6
Custo	18 944	18 263	681	3,7
Amortizações acumuladas	— 10 148	— 8 637	— 1 511	17,5
Equipamento	5 570	4 487	1 083	24,1
Mobiliário, máquinas e material	1 939	1 910	29	1,5
Custo	8 623	7 974	649	8,1
Amortizações acumuladas	— 6 684	— 6 064	— 620	10,2
Equipamento informático	3 631	2 577	1 054	40,9
Custo	13 995	11 545	2 450	21,2
Amortizações acumuladas	— 10 364	— 8 968	— 1 396	15,6
Outras imobilizações	110	110	—	—
Património artístico	110	110	—	—
<i>Total</i>	96 092	78 715	17 377	22,1

Activos recebidos em pagamento:

Os activos recebidos como pagamento de dívidas em resultado de incumprimento de clientes liquidação de operações de crédito encontram-se incluídos na rubrica do balanço de outros activos.

De acordo com o apresentado no quadro 14, estes activos atingiram, no final de 2003, um valor líquido de 15,6 milhões de euros, mais 17,8% que no ano anterior, sendo constituídos, essencialmente, por imóveis.

Quadro 14 — Activos recebidos em pagamento

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
Aplicações por recuperação de créditos	15 631	13 272	2 359	17,8
Imóveis	17 003	13 790	3 213	23,3
Equipamento	555	97	458	472,9
Provisões	— 1 927	— 615	— 1 312	213,3

Resultados e rentabilidade**Contas de resultados**

As contas de resultados consolidadas do BNC relativas a 2003 e 2002 são apresentadas no quadro 15. Nas contas anuais, são apresentadas as demonstrações de resultados individuais e consolidadas nos dois últimos anos de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Quadro 15 — Contas de resultados

	2003	2002	Variação	
			Valor	Percent.
1 — Juros e proveitos equiparados	174 576	187 099	— 12 523	— 6,7
2 — Juros e custos equiparados	87 105	107 422	— 20 317	— 18,9
3 — Margem financeira (1–2)	87 471	79 677	7 794	9,8
4 — Comissões líquidas	25 768	19 697	6 071	30,8
5 — Outros resultados de exploração líquidos	2 278	717	1 561	217,7
6 — Margem de serviços (4+5)	28 046	20 414	7 632	37,4
7 — Rendimentos de títulos	34	79	— 45	— 57,0
8 — Resultados de operações financeiras	1290	2	1 288	>
9 — Produto bancário (3+6+7+8)	116 841	100 172	16 669	16,6
10 — Custos de funcionamento	54 766	50 750	4 016	7,9
Custos com pessoal	34 475	30 471	4 004	13,1
Fornecimentos e serviços de terceiros	20 291	20 279	12	0,1
11 — Amortizações do exercício	7 852	5 997	1 855	30,9
12 — Custos de transformação (10+11)	62 618	56 747	5 871	10,3
13 — Margem de exploração (9–12)	54 223	43 425	10 798	24,9
14 — Provisões para riscos de crédito	18 508	13 550	4 958	36,6
15 — Provisões para depreciação de títulos	— 682	281	— 963	—
16 — Resultados em empresas associadas	1 336	— 42	1 378	—
17 — Resultado operacional (13–14–15+16)	37 733	29 552	8181	27,7
18 — Outras provisões	1571	144	1427	>
19 — Resultados na alienação de participações financeiras	—	5 377	— 5 377	— 100,0
20 — Outros resultados extraordinários	— 5 368	219	— 5 587	—
21 — Resultado antes de Impostos (17–18+19+20)	30 794	35 004	— 4 210	— 12,0
22 — Impostos sobre lucros	8 359	9 093	— 734	— 8,1
23 — Resultado líquido (21–22)	22 435	25 911	— 3 476	— 13,4
Por memória:				
24 — <i>Cash-flow</i> de exploração (13+11)	62 075	49 422	12 653	26,6

A margem financeira resulta da diferença entre os juros e proveitos equiparados e os juros e custos equiparados. Os primeiros correspondem aos juros recebidos das aplicações e os segundos dizem respeito aos juros pagos pelos recursos alheios.

Em 2003, esta margem atingiu 87,5 milhões de euros, registando um crescimento de relativamente ao ano anterior.

Os juros e proveitos financeiros ascenderam a 174,6 milhões de euros, traduzindo uma redução de 6,7%, tendo os juros e custos financeiros registado redução mais significativa, de 18,9%, atingindo 87,1 milhões de euros.

A redução dos volumes de proveitos e custos financeiros resultou da queda significativa verificada nas taxas de juro. Com efeito, ao longo do ano, a taxa de referência do Banco Central Europeu baixou

75 pontos base (de 2,75% para 2%), tendo a Euribor a um ano sofrido uma redução de 52 pontos base e a Euribor a três meses de 81 pontos-base.

A melhoria da margem financeira resultou, essencialmente, do aumento do volume de actividade e da maior redução dos custos dos recursos devido à política de substituição de depósitos mais caros por recursos do mercado monetário provenientes do Banco Popular a um custo mais reduzido, tendo compensado a quebra verificada nas taxas médias das aplicações. Assim, de acordo com o quadro 16, a melhoria de 7,8 milhões de euros na margem financeira corresponde aos efeitos positivos, de 7,4 milhões de euros, do aumento do volume de actividade e de 0,4 milhões de euros de melhoria da margem de intermediação.

Quadro 16 — Variação da margem financeira — Análise causal

(Em milhares de euros)

	Por variação do volume de actividade	Por variação nas taxas de juro	Variação total
Variação em:			
Crédito concedido	21 560	— 27 507	— 5 947
Aplicações em instituições de crédito	— 6 704	— 2 467	— 9 171
Carteira de valores	— 163	— 160	— 323
Outros activos	45	476	521
<i>Total</i>	<i>14 738</i>	<i>— 29 657</i>	<i>— 14 919</i>
Proveitos da titularização de crédito	—	2 396	2 396
<i>Total de aplicações</i>	<i>14 738</i>	<i>— 27 261</i>	<i>— 12 523</i>
Recursos de clientes:			
Depósitos	1 778	— 19 874	— 18 096
Obrigações	— 577	— 235	— 812
Recursos de instituições de crédito	5 637	— 7 981	— 2 344
Recursos próprios	—	—	—
Outros passivos	527	128	655
<i>Total</i>	<i>7 365</i>	<i>— 27 963</i>	<i>— 20 598</i>
Custos da titularização de crédito	—	281	281
<i>Total de recursos</i>	<i>7 365</i>	<i>— 27 682</i>	<i>— 20 317</i>
Margem financeira	7 374	420	7 794

As comissões líquidas atingiram 25,8 milhões de euros, a que corresponde um crescimento 30,8%, relativamente ao ano anterior, acentuando a tendência de crescimento verificada nos últimos anos.

A figura 10 mostra a evolução das comissões líquidas nos últimos cinco anos.

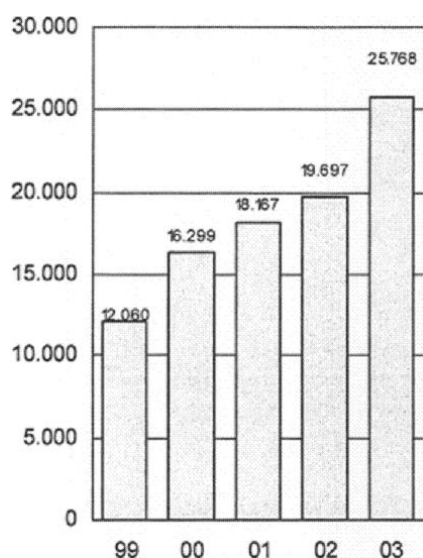
O quadro 17 apresenta a composição das comissões líquidas e a sua evolução relativamente ao ano anterior.

Quadro 17 — Comissões líquidas

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Variação (percent.)
Comissões de operações de crédito	8 648	6 671	29,6
Crédito à construção	4 706	3 400	38,4
Crédito à habitação	1 399	1 530	— 8,5
Crédito — outras operações	2 543	1 741	46,1
Comissões de garantias e avales	3 264	3 063	6,6
Comissões de meios de cobrança e pagamento	9 100	7 113	27,9
Cobrança de valores	5 159	5 030	2,6
Transferência de valores	550	460	19,5
Cartões de débito/crédito	1 915	442	333,5
Cheques	1 476	1 182	24,9
Comissões de gestão de activos	2 842	1 430	98,7
Títulos	1 364	377	262,1
Fundos de investimento	1 029	851	21,0
Comissões <i>private</i>	449	203	121,5
Comissões de angariação de seguros	607	264	129,9
Comissões de manut. de contas	539	407	32,5
Outras	768	750	2,4
<i>Total</i>	<i>25 768</i>	<i>19 697</i>	<i>30,8</i>

Fig. 10 — Comissões líquidas



Na composição das comissões, têm um peso relevante as relacionadas com operações de crédito, que representam 33,6% do total e registaram um crescimento de cerca de 29,6%. As comissões de meios de cobrança e pagamento representam também 35,3% do total, aumentando 27,9%, relativamente ao ano anterior. Destas têm um maior peso as comissões de cobrança de valores, sendo de registar, ainda, o crescimento, de 333,5%, das comissões de cartões. As comissões de gestão de activos e de angariação de seguros apresentaram, igualmente, uma evolução positiva em resultado do incremento do *cross selling* durante o ano de 2003.

Os outros resultados de exploração líquidos incluem proveitos resultantes da recuperação de créditos, juros e despesas, num total de 2,3 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões de euros estão relacionados com a operação de cedência de créditos vencidos já anteriormente referida.

A margem de serviços ascendeu, deste modo, a 28 milhões de euros, registando um crescimento anual de 37,4%.

Os resultados de operações financeiras incluem os resultados obtidos na negociação de títulos e de operações cambiais, tendo registado um valor positivo com algum significado graças ao resultado obtido na negociação de acções, que no ano anterior havia sido negativo.

O produto bancário, soma da margem financeira, margem de serviços, resultados de operações financeiras e rendimento de títulos, ascendeu, em 2003, a 116,8 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento anual de 16,6%.

Os custos de transformação atingiram, em 2003, 62,6 milhões de euros, com um incremento de 10,3%, relativamente ao ano anterior. O quadro 18 apresenta os custos de transformação dos dois últimos anos nas suas diversas componentes.

Quadro 18 — Custos de transformação

	(Em milhares de euros)		
	2003	2002	Variação (percent.)
Custos com pessoal (a)	34 475	30 471	13,1
Remunerações	26 232	23 627	11,0
Encargos sociais	4 504	4 132	9,0
Fundo de pensões	3 648	2 440	49,5
Outros custos	91	273	-66,8
Outros custos administrativos (b)	20 291	20 279	0,1
Fornecimentos de terceiros	1 728	1 851	- 6,6
Rendas e alugueres	2 753	2 482	11,0
Comunic. e desp. de expedição	2 693	2 555	5,4
Desloc., est. e representação	2 019	1 925	4,9
Publicidade e ed. de publicações	2 570	2 949	- 12,8
Avenças e honorários	1 305	1 335	- 2,3
Conservação e reparação	2 292	1 901	20,6
Seguros	261	248	5,3
Judiciais, contenc. e notariado	415	365	13,9
Outros serviços de terceiros	4 254	4 668	- 8,9
De mão-de-obra eventual	736	1 036	- 28,9
Serviços de limpeza	550	474	16,0
Transportes	1 232	1 357	- 9,2
Diversos	1 736	1 801	- 3,6
Custos de funcionamento (c = a+b)	54 766	50 750	7,9
Amortizações do exercício (d)	7 852	5 997	30,9
Total (c+d)	62 618	56 747	10,3

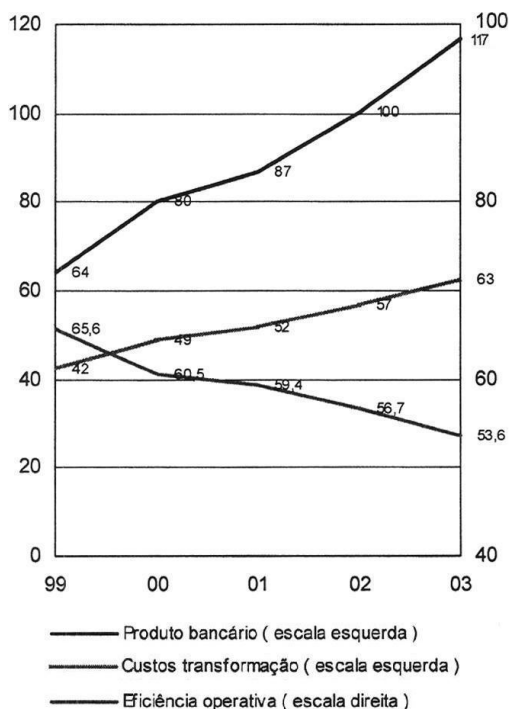
Os custos com pessoal totalizaram 34,5 milhões de euros, mais 13,1% do que em 2002. Este crescimento deveu-se, numa boa parte, às dotações para o fundo de pensões, as quais aumentaram 1208 milhares de euros. No entanto, a este valor deve ser deduzido um ganho extraordinário de 583 milhares de euros relacionado com estas dotações, o que coloca o seu aumento líquido em 625 milhares de euros e o aumento global dos custos com pessoal em 11,2%. Nesta evolução, tem um peso importante o crescimento líquido de 83 empregados do quadro de pessoal, dos quais 28 para sete novas agências, e 32 em resultado da integração no BNC de 10 agências da sucursal em Portugal do Banco Popular no início de Novembro.

O total dos outros custos administrativos ascendeu a 20,3 milhões de euros, mantendo-se ao nível do ano anterior apesar do aumento do nível de actividade do Banco.

As dotações para amortizações dos activos imobilizados elevaram-se a cerca de 7,9 milhões de euros, com um crescimento de 30,9%, relativamente ao ano anterior. Este aumento deveu-se a amortizações relativas à área informática, devido aos maiores investimentos realizados e ao início das amortizações dos investimentos na nova sede.

O *ratio* de eficiência operativa, que corresponde à parte do produto bancário absorvida pelos custos de transformação ou custos operativos, fixou-se, em 2003, em 53,6%, menos 3,1 pontos percentuais que no ano anterior, registando uma melhoria considerável e mantendo a tendência de redução dos últimos anos, conforme pode ser observado na figura 11.

Fig. 11 — Eficiência operativa (cost to income)



A margem de exploração, que resulta de se subtrair ao produto bancário os custos de transformação, atingiu, em 2003, o valor de 54,2 milhões de euros, mais 24,9% que no ano anterior.

As provisões para riscos de crédito constituídas no exercício, líquidas das anulações por recuperações de crédito, elevaram-se a 18,5 milhões de euros, revelando um crescimento de 36,6%, relativamente ao ano de 2002. Deste valor, 11 milhões de euros dizem respeito a provisões específicas para créditos vencidos e de cobrança duvidosa, tendo havido uma anulação deste tipo de provisões, no valor de 10,6 milhões de euros, dos quais 10,4 milhões de euros são relativos à operação de cessão de créditos vencidos já referida anteriormente. As dotações para provisões genéricas relativas a riscos gerais de crédito situaram-se em cerca de 7,5 milhões de euros e incluem um valor de 4 milhões de euros de dotações prudenciais não exigidas pelas normas do Banco de Portugal, destinadas a cobrir eventuais prejuízos que possam ocorrer.

Os resultados em empresas associadas consolidadas por equivalência patrimonial, no valor de 1,3 milhões de euros, referem-se aos resultados da Eurovida BNC-CGU.

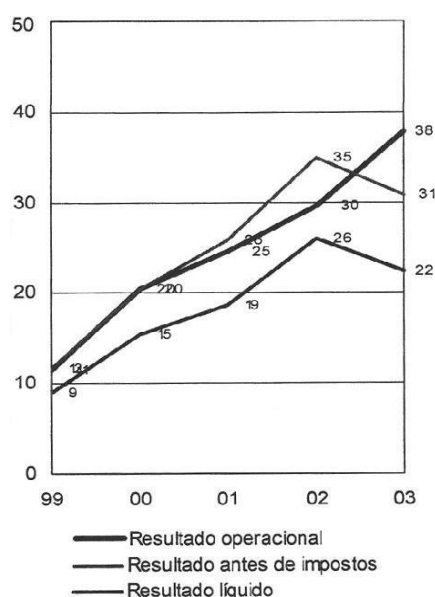
O resultado operacional ascendeu, deste modo, a 37,7 milhões de euros, o que correspondeu a um crescimento 27,7%, relativamente ao ano anterior.

Das dotações para outras provisões destaca-se o valor de 1,3 milhões de euros para provisionar potenciais menos valias nos imóveis recebidos como pagamento de dívidas.

Os resultados extraordinários obtidos em 2002 na alienação de participações financeiras deveram-se à venda da participação que o BNC detinha na Bolsa de Valores de Lisboa e Porto, no âmbito da integração desta na Euronext. Os resultados extraordinários negativos verificados em 2003 dizem, essencialmente, respeito a: (i) uma dotação extraordinária para o Fundo de Pensões, a fim de fazer face às promoções obrigatórias decorrentes do Acordo Colectivo de Trabalho e às contribuições para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) após a reforma dos empregados; (ii) outros custos pagos em 2003, mas imputáveis ao exercício de 2002.

O resultado bruto obtido (antes de deduzir os impostos sobre os lucros) fixou-se, no final de 2003, em 30,8 milhões de euros, menos 12% que no ano anterior. A este montante deve ser deduzido o imposto sobre os lucros, no valor de 8,4 milhões de euros, chegando-se a um resultado líquido de 22,4 milhões de euros, menos 13,4% que no ano anterior. Este valor corresponde a 0,128 euros por acção, comparado com 0,148 euros por acção em 2002. É de salientar, no entanto, que o resultado operacional registou um crescimento significativo de 27,7%. A figura 12 mostra a evolução nos últimos cinco anos do resultado operacional, do resultado antes de impostos e do resultado líquido.

Fig. 12 — Evolução dos resultados



Rentabilidade:

A análise conjunta da conta de resultados e do balanço permite avaliar a rentabilidade da actividade financeira do BNC, comparando os proveitos e custos e respectivas margens com as aplicações e os recursos que lhes dão origem.

A evolução das taxas médias das aplicações e dos recursos e das respectivas margens esteve condicionada pela forte redução das taxas de juros, sendo de assinalar a quebra, em 2003, de 75 pontos base (de 2,75% para 2%) da taxa de referência do Banco Central Europeu, depois de uma redução de 50 pontos base ocorrida em Dezembro de 2002.

Esta evolução foi acompanhada pela redução das taxas de juro de mercado, com a Euribor a três meses a descer 81 pontos base (de 2,95% para 2,14%), entre os meses de Dezembro de 2002 e 2003, e a Euribor a um ano a ter uma quebra de 52 pontos base (de 2,88% para 2,36%) no mesmo período.

Desta forma, conforme é apresentado no quadro 19, as taxas médias dos diversos tipos de aplicações e dos recursos captados registaram uma redução acentuada em 2003, comparativamente com o ano anterior.

Este quadro compara os saldos médios das aplicações e recursos, com o seu peso relativo no total, os proveitos ou custos e as respectivas taxas médias anuais.

Quadro 19 — Proveitos e custos financeiros. Margens

(Em milhares de euros)

	2003				2002			
	Saldo médio	Dist. (porcentagem)	Proveitos ou custos	Taxa média (porcentagem)	Saldo médio	Dist. (porcentagem)	Proveitos ou custos	Taxa média (porcentagem)
Crédito concedido (a)	2 953 649	86	157 469	5,33	2 609 088	82	163 416	6,26
Aplicações em instituições de crédito	182 566	5	5 111	2,80	344 101	11	14 282	4,15
Carteira de valores	83 340	2	2 591	3,11	88 180	3	2 914	3,30
Outros activos	231 987	7	594	0,26	136 171	4	73	0,05
Titularização	—	—	8 811	—	—	—	6 415	—
Total do activo (b)	451 542	100	174 576	5,06	3 177 540	100	187 099	5,89
Recursos de clientes (c)	2 599 019	75	68 529	2,64	2 560 761	81	87 437	3,41
Depósitos	2 568 083	74	67 528	2,63	2 515 414	79	85 624	3,40
Obrigações	30 936	1	1 002	3,24	45 347	1	1 814	4,00
Recursos de instituições de crédito	445 998	13	11 363	2,55	316 153	10	13 707	4,34
Contas de capital	264 622	8	—	—	245 015	8	—	—
Outros passivos	141 904	4	992	0,70	55 612	2	337	0,61
Titularização	—	—	6 221	—	—	—	5 940	—
Total do passivo e cap. próprios (d)	3 451 542	100	87 105	2,52	3 177 540	100	107 422	3,38
Margem com clientes (a-c)	—	—	—	2,69	—	—	—	2,85
Margem financeira (b-d)	—	—	—	2,54	—	—	—	2,51

O activo líquido médio atingiu, em 2003, 3452 milhões de euros, fixando-se a sua rentabilidade global em 5,06%, menos 83 pontos base que no ano anterior. O crédito concedido, que em 2003, representou 86% das aplicações totais, registou uma redução de 93 pontos base na sua taxa média, passando de 6,26%, em 2002, para 5,33%, em 2003.

As aplicações em instituições de crédito tiveram, igualmente, uma quebra significativa da respectiva taxa média anual, bem como uma redução nos saldos médios. A carteira de valores registou uma pequena redução tanto na rentabilidade como nos saldos médios aplicados. Os proveitos atribuídos a outros activos têm um carácter residual, não tendo, portanto, significado a taxa média destes activos. No total de proveitos de aplicações estão considerados proveitos relacionados com a titularização de crédito, os quais não têm correspondência nos valores do activo.

No que respeita aos recursos, o seu custo global baixou 86 pontos base, passando de 3,38%, em 2002, para 2,52%, em 2003. Os recursos de clientes, que em 2003, representam 75% do total, registaram uma redução de 77 pontos base na taxa média anual, baixando de 3,41%, em 2002, para 2,64%, em 2003. Esta evolução resultou da política seguida de substituição de depósitos mais caros por recursos

de instituições de crédito. Assim, o saldo médio anual dos recursos de instituições de crédito apresentou um aumento de 41% face ao ano anterior.

Em consonância com o cenário de queda das taxas de juro, a margem com clientes, diferença entre as taxas médias do crédito e dos recursos de clientes, registou uma redução de 16 pontos base, passando de 2,85%, em 2002, para 2,69%, em 2003.

No entanto, a diminuição do custo dos recursos de clientes e de instituições de crédito e o aumento do peso relativo no total de recursos dos segundos, a uma taxa mais reduzida, permitiu uma quebra do custo médio global dos recursos ligeiramente superior à redução da rentabilidade global das aplicações, proporcionando, assim, uma pequena melhoria da margem financeira, a qual passou de 2,51%, em 2002, para 2,54%, em 2003.

As figuras 13 e 14 apresentam a evolução, nos últimos cinco anos, das margens com clientes e financeira.

No quadro 20 são apresentadas as contas de resultados dos anos de 2003 e 2002 com indicação das suas componentes em percentagem do activo médio total.

Fig.13 — Margem com clientes

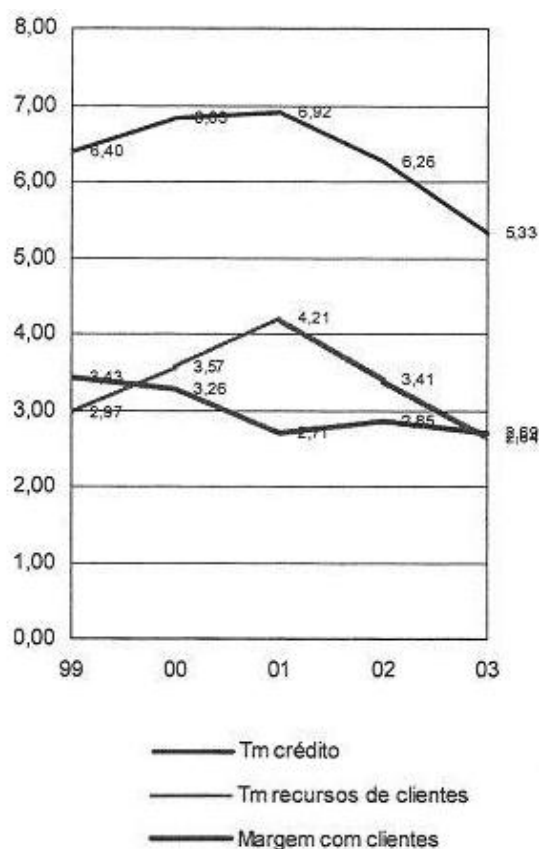
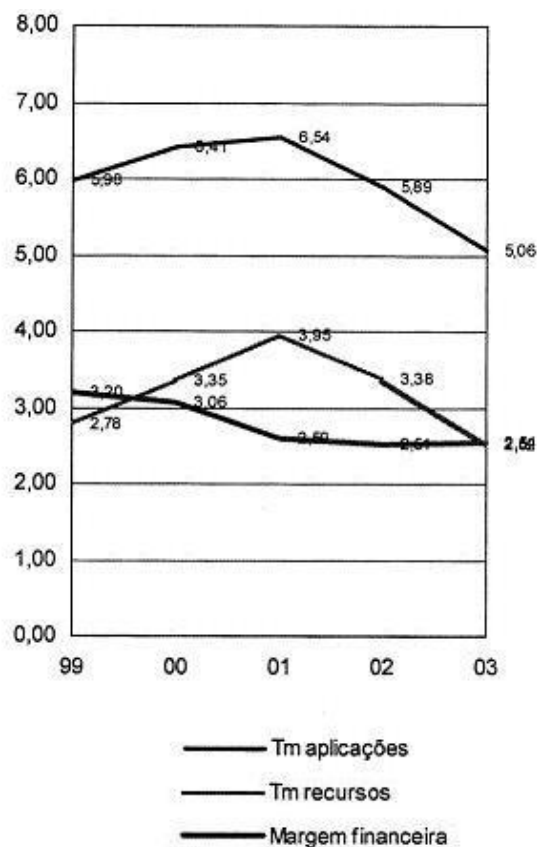


Fig. 14 — Margem financeira



Quadro 20 — Rentabilidade total

(Em milhares de euros)

	2003		2002		Variação	
	Valores	Porcentagem	Valores	Porcentagem	Em valor	Porcentagem
Proveitos das aplicações	174 576	5,06	187 099	5,89	— 12 523	— 0,83
Custos dos recursos	87 105	2,52	107 422	3,38	— 20 317	— 0,86
Margem financeira	87 471	2,54	79 677	2,51	7 794	0,03
Resultado líquido dos serviços	25 768	0,75	19 697	0,62	6 071	0,13
Outros resultados líquidos de exploração	2 278	0,07	717	0,02	1 561	0,04
Margem de serviços	28 046	0,81	20 414	0,64	7 632	0,17
Rendimentos de títulos	34	—	79	—	— 45	—
Resultado líquido das operações financeiras	1 290	0,04	2	—	1 288	0,04
Produto bancário	116 841	3,39	100 172	3,15	16 669	0,23
Custos de transformação	62 618	1,81	56 747	1,79	5 871	0,03
Custos com pessoal	34 475	1,00	30 471	0,96	4 004	0,04
Outros custos administrativos	20 291	0,59	20 279	0,64	12	— 0,05
Amortizações do exercício	7 852	0,23	5 997	0,19	1 855	0,04
Rentabilidade de exploração	54 223	1,57	43 425	1,37	10 798	0,20
Provisões para riscos de crédito	18 508	0,54	13 550	0,43	4 958	0,11
Provisões para depreciação de títulos	— 682	— 0,02	281	0,01	— 963	— 0,03
Resultados em empresas associadas	1 336	0,04	— 42	0,00	1 378	0,04
Rentabilidade operacional	37 733	1,09	29 552	0,93	8 181	0,16
Outras provisões	1 571	0,05	144	0,00	1 427	0,04
Resultados extraordinários	— 5 368	— 0,16	5 596	0,18	— 10 964	— 0,33
Rentabilidade antes de impostos	30 794	0,89	35 004	1,10	— 4 210	— 0,21

(Em milhares de euros)

	2003		2002		Variação	
	Valores	Porcentagem	Valores	Porcentagem	Em valor	Porcentagem
Impostos sobre lucros	8 359	0,24	9 093	0,29	— 734	— 0,04
Rentabilidade líquida final (ROA)	22 435	0,65	25 911	0,82	— 3 476	— 0,17
Por memória:						
Activo líquido médio (milhões de euros)	3 452		3 178		274	8,60
Recursos próprios médios (milhões de euros)	256		230		26	11,30
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE) (percent.)	8,77		11,25		—	— 2,48
Cost to income (percentagem)	53,6		56,6		—	— 3,06

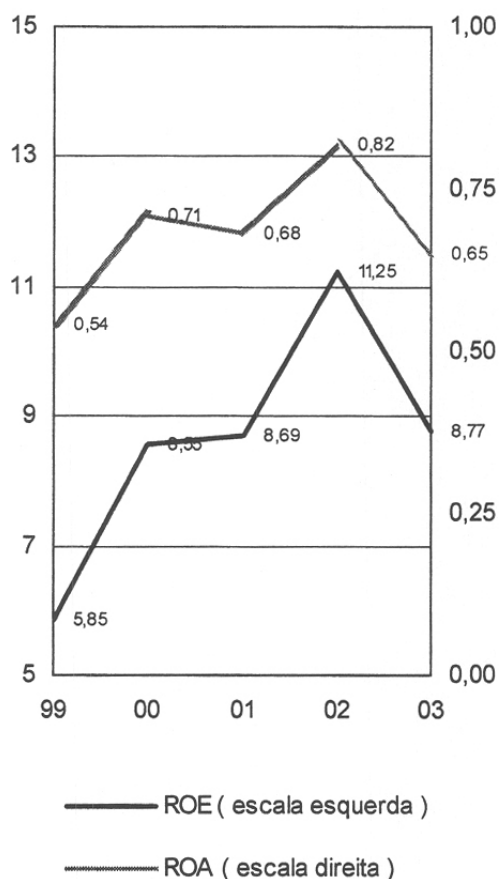
A rentabilidade de exploração atingiu, em 2003, 1,57%, mais 20 pontos base que no ano anterior. Esta evolução positiva deveu-se, para além do pequeno aumento da margem financeira, a uma melhoria significativa da margem de serviços, que aumentou 17 pontos base, passando de 0,64% para 0,81%. Por outro lado, os custos de transformação mantiveram-se ao nível do ano anterior, aumentando ligeiramente de 1,79% para 1,81.

A rentabilidade operacional registou, igualmente, uma melhoria, passando de 0,93% para 1,09%, mais 16 pontos base, apesar do aumento das provisões para riscos de crédito em 11 pontos base.

Devido à variação dos resultados extraordinários, positivos em 0,18%, em 2002, e negativos, PC em 0,16%, em 2003, a rentabilidade do activo (ROA), definida como a relação do resultado líquido com o activo líquido médio, sofreu uma redução de 17 pontos base, passando de 0,82%, em 2002, para 0,65%, em 2003.

A rentabilidade final dos recursos próprios (ROE), definida como a relação entre o resultado líquido com os recursos próprios médios, fixou-se em 8,77%, em 2003, quando, em 2002, havia atingido 11,25%. Esta redução deveu-se aos mesmos motivos acima referidos, os quais implicaram uma diminuição do resultado líquido. No entanto, conforme mostra a figura 15, tanto no ROA como no ROE a tendência dos últimos cinco anos é de uma efectiva melhoria.

Fig. 15 — ROA e ROE



Sociedades participadas

O Grupo BNC inclui outras sociedades especializadas que cobrem muitos dos serviços financeiros não desenvolvidos directamente pelo Banco.

Estas sociedades são o BNC International (Cayman), Ltd., um banco residente nas Ilhas Caimão, e a BNC Gerfundos e a BNC Predifundos, duas sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliários, a primeira, e imobiliários, a segunda. Em todas estas sociedades o BNC detém a totalidade do capital.

Nas áreas dos seguros de vida e planos de reforma, o BNC participa a 50% no capital da Eurovida BNC-CGU, sendo o Banco o principal canal de distribuição dos seus produtos através da rede de agências.

Nos quadros seguintes são apresentados os balanços e contas de resultados destas sociedades relativos aos dois últimos anos.

BNC International (Cayman) Ltd.

Balanços:

(Em milhares de euros)

	2003	2002
Activo:		
Disponib. à vista sobre instit. de crédito	42 833	88 344
Outros créditos sobre instit. de crédito	728 878	835 000
Créditos sobre clientes (líquido)	8 675	9 371
Contas de regularização	24 234	24 122
Total do activo	804 620	956 838
Passivo:		
Débitos para com instit. de crédito	45 586	565
À vista	45 586	—
A prazo	—	565
Débitos para com clientes	719 387	915 400
À vista	29 756	20 349
A prazo	689 630	895 051
Contas de regularização	5 986	8 233
Capital	22 169	22 885
Resultado do exercício	11 492	9 754
Total do passivo	804 620	956 838

Conta de exploração:

	2003	2002
+ Juros e proveitos equiparados	38 254	42 616
— Juros e custos equiparados	26 898	32 965
= Margem financeira	11 356	9 651
+ Comissões líquidas	257	222
+ Outros resultados de exploração líquida	— 61	— 73
+ Resultados de operações financeiras	9	7
= Produto bancário	11 561	9 807

(Em milhares de euros)		
	2003	2002
– Custos de funcionamento	45	53
Fornecimentos e serv. de terceiros	45	53
– Amortizações do exercício	–	–
= Margem de exploração	11 516	9 754
+ Resultados extraordinários	– 24	–
= Resultados antes de impostos	–	–
– Impostos sobre lucros	–	–
= Resultado líquido	11 492	9 754

BNC Gerfundos — Sociedade Gestora
de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Balanços:

	2003	2002
Activo:		
Caixa e disponib. sobre instit. de crédito	239	136
Outros créditos sobre instit. de crédito	600	500
Outros activos	68	28
<i>Total do activo</i>	<i>907</i>	<i>663</i>
Passivo:		
Outros passivos	73	19
Contas de regularização	5	24
Capital subscrito	300	300
Reservas e resultados transitados	320	216
Lucro do exercício	210	104
<i>Total do passivo</i>	<i>907</i>	<i>663</i>
Patrimónios sob gestão	111 560	30 700

Conta de exploração:

	2003	2002
+ Juros e proveitos equiparados	17	40
– Juros e custos equiparados	–	–
= Margem financeira	17	40
+ Comissões e out. result. expl. líq.	343	184
= Produto bancário	360	225
– Custos de transformação	47	67
= Margem de exploração	313	157
+ Resultados extraordinários	2	– 1
= Resultados antes de Impostos	316	156
– Impostos sobre lucros	106	52
= Resultado líquido	210	104

BNC Predifundos — Sociedade Gestora
de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

Balanços:

	2003	2002
Activo:		
Caixa e disponib. sobre instit. de crédito	235	144
Outros créditos sobre instit. de crédito	850	750
Outros activos	4	–
Contas de regularização	49	41
<i>Total do activo</i>	<i>1 137</i>	<i>935</i>
Passivo:		
Outros passivos	41	47
Capital subscrito	375	375
Reservas e resultados transitados	512	321
Lucro do exercício	210	191
<i>Total do passivo</i>	<i>1 137</i>	<i>935</i>
Patrimónios sob gestão	20 760	18 646

Conta de exploração:

(Em milhares de euros)		
	2003	2002
+ Juros e proveitos equiparados	25	53
– Juros e custos equiparados	–	–
= Margem financeira	25	53
+ Comissões e out. result. expl. líq.	301	246
= Produto bancário	326	299
– Custos de transformação	13	13
= Margem de exploração	313	285
+ Resultados extraordinários	–	–
= Resultados antes de Impostos	313	285
– Impostos s/ lucros	103	94
= Resultado líquido	210	191

Eurovida BNC-CGU

Balanços:

	2003	2002
Activo:		
Imobilizações	556	876
Investimentos	181 555	91 064
Provisões técnicas de resseguro cedido	1 150	631
Devedores	1 047	1 862
Depósitos em bancos e caixas	325	1 489
Acréscimos e diferimentos	975	916
<i>Total do activo</i>	<i>185 608</i>	<i>96 838</i>
Passivo:		
Provisões técnicas	175 474	88 552
Fundo para dotações futuras	58	28
Depósitos recebidos de resseguradoras ...	1 150	597
Credores	598	2 293
Acréscimos e diferimentos	719	591
Recursos próprios	4 937	4 862
Resultado do exercício	2 672	– 85
<i>Total do passivo</i>	<i>185 608</i>	<i>96 838</i>

Conta de exploração:

	2003	2002
Prémios líquidos de resseguro	96 805	38 974
+ Outros proveitos financeiros (líquidos)	8 269	3142
– Custos com sinistros líquidos de resseguro	14 590	4 228
– Provisões técnicas (variação)	86 012	34 915
– Comissões e outros portes (líquidos)	2401	1851
– Gastos administrativos	1947	1845
= Resultado da conta técnica	2123	– 723
+ Resultados de investimentos	301	– 166
+ Outros proveitos (líquidos)	– 155	5
+ Resultados extraordinários	417	809
= Resultado antes de impostos	2 685	– 75
– Imposto sobre lucros	13	10
= Resultado líquido	2 672	– 85

Proposta de aplicação dos resultados

Em conformidade com o artigo 24.º dos Estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o conselho de administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2003 do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., no montante de 18 973 447 euros, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal — 1 898 000 euros;
Para outras reservas — 17 075 447 euros.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2004. — O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesús Rodríguez Fernández*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Posição accionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais):

Accionistas	Título	Número de títulos em 31 de Dezembro de 2003	Número de títulos em 31 de Dezembro de 2002	Movimento em 2003			Preço unitário (euros)
				Aquisições	Alienações	Data	
Alberto Alves de Oliveira Pinto	Acções BNC	—	1 105 140	—	(a) 1 105 140	28-7-2003	3,297
	Acções BPE	89 700	—	85 000	—	30-7-2003	41,750
	—	—	—	4 700	—	31-7-2003	41,770
Jorge Augusto Alves Gonçalves	Acções BNC	—	94 775	—	(a) 94 775	28-7-2003	3,297
José Pires Lourenço (b)	Acções BNC	—	728 180	—	(a) 728 180	28-7-2003	3,297
	Acções BPE	55 000	—	55 000	—	30-7-2003	41,750

(a) Alienação na oferta pública de aquisição lançada pelo Banco Popular Español, S. A., sobre a totalidade das acções ainda não detidas.

(b) Deixou de fazer parte do conselho de administração do BNC em 4 de Setembro de 2003.

Participações qualificadas (artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários):

1:

Accionistas	Número de acções	Particip. no capital social (percent.)	Direitos de voto (percent.)
Banco Popular Español, S. A.	175 928 000	100	100

2 — Em Janeiro de 2003, a Cartera de Inversiones Lusitânia, detentora de 13,4% do capital, cedeu à Topbreach Holding, B.V. 23 450 000 acções, deixando de ser accionista do BNC. Por sua vez,

a Topbreach Holding, B.V., passou a deter um total de 131 458 165 acções;

3 — Em Junho de 2003, a Topbreach Holding, B.V. cedeu ao Banco Popular Español, S. A., a totalidade das acções detidas, deixando de ser accionista do BNC;

4 — Em Julho de 2003, o Banco Popular Español, S. A., adquiriu, em oferta pública de aquisição, as restantes acções, passando a deter a totalidade do capital do BNC.

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal.

Balanço da actividade global em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	Ano			Ano anterior
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	121 504	—	121 504	113 485
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	100 071	—	100 071	49 855
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	227 504	—	227 504	441 508
4 — Créditos sobre clientes	3 435 512	16 623	3 418 889	2 847 968
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	64 166	1 403	62 763	70 036
a) Obrigações e outros títulos de rendim. fixo — de emissores públicos	43 642	—	43 642	50 556
b) Obrigações e outros títulos de rendim. fixo — de outros emissores	20 524	1403	19 121	19 480
(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	6 290	1 000	5 290	6 127
7 — Participações	5 588	58	5 530	5 559
8 — Partes do capital em empresas coligadas	15 572	—	15 572	16 051
9 — Imobilizações incorpóreas	10 078	7 077	3 001	2 569
10 — Imobilizações corpóreas	130 897	34 805	96 092	78 714
(Dos quais: imóveis)	(108 168)	(17 756)	(90 412)	(74 118)
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	27 380	1 977	25 403	12 731
15 — Contas de regularização	59 612	—	59 612	33 929
<i>Total do activo</i>	4 204 174	62 943	4 141 231	3 678 532

PASSIVO

	Ano	Ano anterior
1 — Débitos para com instituições de crédito	1 834 217	1 328 969
a) À vista	66 624	117 136
b) A prazo ou com pré-aviso	1 767 593	1 211 833

(Em milhares de euros)

	Ano	Ano anterior
2 — Débitos para com clientes	1 885 628	1 949 363
a) Depósitos de poupança	130 570	122 058
b) Outros débitos	1 755 058	1 827 305
ba) À vista	561 438	535 465
bb) A prazo	1 193 620	1 291 840
3 — Débitos representados por títulos	19 528	40 632
a) Obrigações em circulação	—	12 500
b) Certificados de depósito	19 528	28 132
4 — Outros passivos	10 203	14 442
5 — Contas de regularização	67 663	48 785
6 — Provisões para riscos e encargos	33 214	27 931
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	33 214	27 931
8 — Passivos subordinados	24 964	24 964
9 — Capital subscrito	175 928	175 000
10 — Prémios de emissão	9 913	7 781
11 — Reservas	57 857	38 553
12 — Reservas de reavaliação	3 143	3 143
14 — Lucro do exercício	18 973	18 969
<i>Total do passivo</i>	<i>4 141 231</i>	<i>3 078 532</i>

Rubricas extrapatrimoniais

	Ano
1 — Passivos eventuais	210 644
Dos quais:	
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
Cauções e activos dados em garantia	15 755
2 — Compromissos	885 044
Dos quais:	
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos resultados da actividade global em 31 de Dezembro de 2003

DÉBITO

	Ano	Ano anterior
A) Custos		
1 — Juros e custos equiparados	101 071	117 687
2 — Comissões	1 883	2 572
3 — Prejuízos em operações financeiras	32 337	27 793
4 — Gastos gerais administrativos	54 590	50 001
a) Custos com pessoal	34 474	30 321
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	(26 232)	(23 627)
(— encargos sociais)	(8 189)	(6 643)
Dos quais:		
(— com pensões)	(3 648)	(2 440)
b) Outros gastos administrativos	20116	19 680
5 — Amortizações do exercício	7 852	5 997
6 — Outros custos de exploração	77	88

(Em milhares de euros)

	Ano	Ano anterior
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	39 574	16 025
8 — Provisões para imobilizações financeiras	47	72
10 — Resultado da actividade corrente	(32 644)	(22 491)
11 — Perdas extraordinárias	6 445	1 038
13 — Impostos sobre lucros	8 150	8 944
14 — Outros impostos	248	193
15 — Lucro do exercício	18 973	18 969
<i>Total</i>	271 247	249 379

CRÉDITO

	Ano	Ano anterior
B) Proveitos		
1 — Juros e proveitos equiparados	176 787	187 156
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	(4 411)	(2 914)
2 — Rendimento de títulos	10 104	3 753
a) Rendimento de acções, quotas e outros títulos de rendimento variável	—	—
b) Rendimento de participações	34	79
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	10 070	3 674
3 — Comissões	26 748	21 383
4 — Lucros em operações financeiras	33 462	27 163
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	20 185	2 101
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	60	—
7 — Outros proveitos de exploração	2 729	1 170
9 — Ganhos extraordinários	1 172	6 653
<i>Total</i>	271 247	249 379

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (Assinatura ilegível.)

**Demonstração individual de resultados por funções
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

	2003	2002
1 — Margem financeira	75 716	69 469
2 — Provisões para riscos de crédito	18 508	13 551
3 — Margem financeira líquida (1-2)	57 208	55 918
4 — Comissões líquidas	24 865	18 811
5 — Outros resultados de exploração líquidos	2 404	889
6 — Margem de serviços (4+5)	27 269	19 700
7 — Rendimentos de títulos	10 104	3 753
8 — Resultados de operações financeiras	1 125	— 630
9 — Provisões para depreciação de títulos	— 703	281
10 — Resultado operacional antes dos custos de transformação (3+6+7+8-9)	96 409	78 460
11 — Custos com pessoal	34 474	30 321
12 — Outros custos administrativos	20 116	19 680
13 — Amortizações	7 852	5 997
14 — Custos de transformação (11+12+13)	62 442	55 998
15 — Resultado operacional (10-14)	33 967	22 462
16 — Outras provisões	1 571	164
17 — Resultados na alienação de participações financeiras	—	5 377
18 — Outros resultados extraordinários	— 5 273	238
19 — Resultados antes de impostos (15-16+17+18)	27 123	27 913
20 — Impostos	8 150	8 944
21 — Resultado líquido (19-20)	18 973	18 969
22 — Resultado por acção (euro)	0,11	0,11

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (Assinatura ilegível.)

**Demonstração dos fluxos de caixa individuais
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

(Em milhares de euros)

	Notas	2003	2002
Actividades operacionais:			
Juros e comissões recebidos		208 865	208 693
Juros e comissões pagos		— 109 226	— 107 062
Recuperação de crédito e juros vencidos		— 635	— 193
Pagamento a empregados e fornecedores		— 54 030	— 38 867
Contribuições para o fundo de pensões	22	— 6 902	— 1 735
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais		38 072	60 836
(Aumentos/diminuições dos activos operacionais:			
Créditos sobre instituições de crédito		213 422	— 208 047
Depósitos em bancos centrais		— 2 186	— 29 471
Crédito sobre clientes		— 593 202	— 220 971
Títulos de negociação		1 568	— 3 252
Outros activos operacionais		— 4 804	4 582
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais:			
Débitos para com instituições de crédito		505 248	221 143
Débitos para com clientes		— 69 616	150 963
Débitos representados por títulos		— 22 103	— 10 698
Outros passivos operacionais		10 430	— 11 602
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros		76 829	— 46 517
Impostos pagos sobre lucros		— 10 856	— 9 054
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. operacionais</i>		<i>65 973</i>	<i>— 55 571</i>
Actividades de investimento:			
Compra de imobilizações financeiras		— 500	— 7 263
Valores recebidos na venda de imobilizações financeiras		847	5 962
Dividendos recebidos		10 104	3 753
Compra de títulos de investimento		— 6 933	— 10 972
Valores recebidos na venda de títulos de investimento		10 922	7 800
Compra de imobilizações		— 25 662	— 13 606
Valores recebidos na venda de outros valores imobilizados		33	147
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. de investimento</i>		<i>— 11 189</i>	<i>— 14 179</i>
Actividades de financiamento:			
Aumento de capital	20	928	—
Juros de dívida subordinada	20	— 887	— 819
Prémios de emissão	21	2 132	— 4 375
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. de financiamento</i>		<i>2 173</i>	<i>— 5 194</i>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		— 908	— 8 969
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		56 049	— 83 913
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.3, al. q)	76 567	160 480
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.3, al. q)	132 616	76 567
		56 049	— 83 913

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (Assinatura ilegível.)

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

	Ano			Ano anterior
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	121 504	—	121 504	113 486
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	54 485	—	54 485	49 855

(Em milhares de euros)

	Ano			Ano anterior
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	227 504	—	227 504	440 943
4 — Créditos sobre clientes	3 429 708	16 623	3 413 085	2 842 010
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	64 166	1 403	62 763	70 036
a) De emissores públicos	43 642	—	43 642	50 556
b) De outros emissores	20 524	1403	19121	19 480
c) Títulos próprios	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	6 290	1 000	5 290	6127
7 — Partes de capital em empresas associadas	3 804	—	3 804	2 388
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	—	—	—	—
9 — Outras participações financeiras	2 461	58	2403	2 433
10 — Imobilizações incorpóreas	10 078	7 077	3 001	2 569
11 — Imobilizações corpóreas	130 899	34 807	96092	78 715
(Imóveis)	(108 168)	(16 811)	(91 357)	(74 118)
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	—	—	—	—
13 — Diferenças de consolidação	—	—	—	—
14 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
15 — Acções próprias	—	—	—	—
16 — Outros activos	30 723	1977	28 746	17 102
17 — Contas de regularização	59 861	—	59 861	34 131
19 — Interesses minoritários	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	<i>4 141 483</i>	<i>62 945</i>	<i>4 078 538</i>	<i>3 659 795</i>

PASSIVO

	Ano	Ano anterior
1 — Débitos para com instituições de crédito	1 062 506	405 625
a) À vista	23 791	28 791
b) A prazo ou com pré-aviso	1 038 715	376 834
2 — Débitos para com clientes	2 565 931	2 816 025
a) Depósitos de poupança	130 570	122 058
b) Débitos avista	575 997	555 402
c) Débitos a prazo	1 859 364	2 138 565
3 — Débitos representados por títulos	41 964	76 595
a) Obrigações em circulação	—	12 500
b) Certificados de depósito	41 964	64 095
4 — Outros passivos	10 585	14 753
5 — Contas de regularização	59 036	39 139
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	—	—
7 — Diferenças de consolidação	—	—
8 — Provisões para riscos e encargos	33 214	27 931
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	33 214	27 931
9 — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
10 — Passivos subordinados	24 964	24 964
11 — Capital subscrito	175 928	175 000
12 — Prémios de emissão	9 913	7 781
13 — Reservas	59 425	40 041
14 — Reservas de reavaliação	3 223	3 143
15 — Resultados transitados	9 414	2 887
16 — Interesses minoritários	—	—
17 — Lucro consolidado do exercício	22 435	25 911
<i>Total do passivo</i>	<i>4 078 538</i>	<i>3 659 795</i>

Rubricas extrapatrimoniais

(Em milhares de euros)

	Ano	Ano anterior
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	211 421	191 250
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	—	—
1.2 — Garantias e avals	188 472	175 578
1.3 — Outros	22 949	15 672
2 — Compromissos	885 044	—
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração consolidada dos resultados em 31 de Dezembro de 2003

DÉBITO

	Ano	Ano anterior
A) Custos		
1 — Juros e custos equiparados	87 105	107 422
2 — Comissões	1 884	2 705
3 — Prejuízos em operações financeiras	13 542	20 680
4 — Gastos gerais administrativos	54 766	50 750
a) Custos com pessoal	34 475	30 471
b) Outros gastos administrativos	20 291	20 279
5 — Amortizações do exercício	7 852	5 997
6 — Outros custos de exploração	79	89
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	39 574	16 025
8 — Provisões para imobilizações financeiras	31	51
9 — Perdas extraordinárias	6 552	1 081
10 — Impostos sobre lucros	8 359	9 093
11 — Outros impostos	372	285
12 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	—	42
13 — Interesses minoritários	—	—
14 — Lucro consolidado do exercício	22 435	25 911
Total	242 551	240 131

CRÉDITO

	Ano	Ano anterior
B) Proveitos		
1 — Juros e proveitos equiparados	174 576	187 099
2 — Rendimento de títulos	34	79
3 — Comissões	27 652	22 402
4 — Lucros em operações financeiras	14 832	20 682
5 — Reposições e anulações de provisões	20 208	2 101
6 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	1 336	—
7 — Outros proveitos de exploração	2 729	1 091
8 — Ganhos extraordinários	1 184	6 677
Total	242 551	240 131

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível.*)

**Demonstração de resultados consolidados por funções
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

(Em milhares de euros)

	2003	2002
1 — Margem financeira	87 471	79 677
2 — Provisões para riscos de crédito	18 508	13 550
3 — Margem financeira líquida	68 963	66 127
4 — Comissões líquidas	25 768	19 697
5 — Outros resultados de exploração líquidos	2 278	717
6 — Margem de serviços (4+5)	28 046	20 414
7 — Rendimentos de títulos	34	79
8 — Resultados consolidados pelo método da equivalência patrimonial	1 336	— 42
9 — Resultados de operações financeiras	1 290	2
10 — Provisões para depreciação de títulos	— 682	281
12 — Resultado operacional antes dos custos de transformação (3+6+7+8+9–10)	100 351	86 299
13 — Custos com pessoal	34 475	30 471
14 — Outros custos administrativos	20 291	20 279
15 — Amortizações	7 852	5 997
16 — Custos de transformação (13+14+15)	62 618	56 747
17 — Resultado operacional (12–16)	37 733	29 552
18 — Outras provisões	1 571	144
19 — Resultados na alienação de participações financeiras	—	5 377
20 — Outros resultados extraordinários	— 5 368	219
21 — Resultados antes de impostos (17–18+19+20)	30 794	35 004
22 — Impostos	8 359	9 093
24 — Resultado líquido (21–22)	22 435	25 911
25 — Resultado por acção (euro)	0,13	0,15

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível*.)

**Demonstração dos fluxos de caixa consolidados
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

	Notas	2003	2002
Actividades operacionais:			
Juros e comissões recebidos		207 608	209 398
Juros e comissões pagos		— 97 636	— 113 142
Recuperação de crédito e juros vencidos		— 635	— 192
Pagamento a empregados e fornecedores		— 54 184	— 39 741
Contribuições para o fundo de pensões	22	— 6 902	— 1 735
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais		48 251	54 588
(Aumentos/diminuições dos activos operacionais:			
Créditos sobre instituições de crédito		212 857	— 207 482
Depósitos em bancos centrais		— 2 185	— 29 465
Crédito sobre clientes		— 593 356	— 222 119
Títulos de negociação		1 568	— 3 252
Outros activos operacionais		— 4 260	4 613
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais:			
Débitos para com instituições de crédito		656 882	106 781
Débitos para com clientes		— 253 018	277 374
Débitos representados por títulos		— 36 661	— 19 433
Outros passivos operacionais		10 153	— 2 878
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros		40 231	— 41 273
Impostos pagos sobre lucros		— 11 018	— 9 191
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. operacionais</i>		<u>29 213</u>	<u>— 50 464</u>
Actividades de investimento:			
Compra de imobilizações financeiras		—	— 7 263
Valores recebidos na venda de imobilizações financeiras		—	5 962
Dividendos recebidos		34	79
Compra de títulos de investimento		— 6 933	— 10 972
Valores recebidos na venda de títulos de investimento		10 922	7 800
Compra de imobilizações		— 25 662	— 13 609
Valores recebidos na venda de outros valores imobilizados		33	387
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. de investimento</i>		<u>— 21 606</u>	<u>— 17 616</u>

(Em milhares de euros)

	Notas	2003	2002
Actividades de financiamento:			
Aumento de capital	20	928	—
Juros de dívida subordinada	20	— 887	— 819
Prémios de emissão	21	2 132	— 4 375
<i>Fluxos de caixa líquidos das activ. de financiamento</i>		2 173	— 5 194
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		683	— 10 778
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		10 463	— 84 052
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.3, al. q)	76 568	160 620
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.3, al. q)	87 031	76 568
		10 463	— 84 052

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo às contas anuais

As normas em vigor relativamente aos elementos para publicação oficial impõem a explicitação de alguma informação e indicações acerca das contas anuais mencionadas no balanço e na demonstração de resultados. A sua menção é feita pela respectiva ordem e, para os casos em que exista a competente explicação algures no relatório ou nas notas às demonstrações financeiras, será referido tal facto.

1 — Não existem alterações de critério que afectem significativamente a comparabilidade de valores.

2 — A relevação contabilística foi efectuada de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

3 — Os critérios de avaliação encontram-se explicitados na nota explicativa 3 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios definidos no Plano de Contas.

5 — A avaliação efectuada no balanço não difere, significativamente, das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento das contas.

6 — Os montantes das participações e partes de capital em empresas coligadas, e respectivas participações no capital, são referidos nas notas explicativas 2 e 9 às demonstrações financeiras.

7 — O montante dos títulos de rendimento fixo contabilizados na rubrica de obrigações e outros títulos de rendimento fixo do activo, com vencimento no decurso de 2004, é de 6900 milhares de euros.

8 — Créditos sobre empresas participadas: não existem situações a reportar.

9 — Os créditos sobre empresas coligadas, incluídas nas rubricas 2 a 5 do activo, encontram-se referidos na nota explicativa n.º 30 às demonstrações financeiras.

10 — Inventário da carteira de títulos: o mapa, conforme modelo oficial, consta dos anexos.

11 — O desenvolvimento das imobilizações incorpóreas e corpóreas é apresentado nas notas explicativas 10 e 11 às demonstrações financeiras.

12 — Os activos com carácter subordinado constam da nota explicativa n.º 8 às demonstrações financeiras.

13 — Em 31 de Dezembro de 2003 não existiam activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — Os créditos correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, desdobrados pelos seus prazos residuais, são explicitados nas notas explicativas n.ºs 6 e 7 às demonstrações financeiras.

15 — Não foi efectuada qualquer reavaliação do imobilizado corpóreo durante o exercício de 2003. O valor contabilístico ao custo e reavaliado, e as correspondentes amortizações, constam da nota n.º 11 às demonstrações financeiras.

16 — No final do exercício de 2003, não existiam situações a reportar referentes a trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento.

17 — Não foram introduzidas correcções de valor excepcional no activo não imobilizado.

18 — Os débitos por prazos residuais estão referidos nas notas explicativas n.ºs 14, 15 e 16 às demonstrações financeiras.

19 — O montante das obrigações em circulação por prazos de vencimento consta da nota explicativa n.º 16 às demonstrações financeiras.

20 — Os débitos para com empresas participadas, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo, encontram-se referidos na nota n.º 30 às demonstrações financeiras.

21 — Os débitos para com empresas coligadas, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo, estão igualmente referidos na nota n.º 30 às demonstrações financeiras.

22 — A rubrica 8 do passivo contém obrigações de caixa subordinadas, conforme desenvolvimento na nota explicativa n.º 20 às demonstrações financeiras.

23 — Os montantes dos compromissos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, constam na nota explicativa n.º 23 às demonstrações financeiras.

24 — Os saldos de provisões estão desenvolvidos na nota explicativa n.º 19 às demonstrações financeiras.

25 — Os critérios utilizados para distinguir os títulos de negociação constantes das rubricas 5 e 6 do activo dos que constituem investimentos e imobilizações financeiras estão referidos na nota explicativa n.º 3 às demonstrações financeiras.

26 — Títulos a vencimento: não existem situações a reportar.

27 — Os saldos das contas de despesas com custo diferido, proveitos a receber, receitas com proveito diferido e custos a pagar encontram-se referidos nas notas explicativas n.ºs 13 e 18 às demonstrações financeiras.

28-a) O montante ainda não imputado a resultados das contas individuais do BNC respeitantes a:

Títulos de investimento adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso é de 283 milhares de euros;

Títulos de investimento adquiridos por valor inferior ao seu valor de reembolso é de 1626 milhares de euros.

b) A diferença entre o valor de mercado e o montante por que estão contabilizados os títulos de investimento é positiva em 1807 milhares de euros;

c) A diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de negociação e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base no custo de aquisição é negativa em 166 milhares de euros;

d) O montante dos lucros e dos prejuízos não realizados, imputados aos resultados do exercício, com origem na avaliação a preços de mercado dos títulos de negociação, é de 3122 milhares de euros e 2731 milhares de euros, respectivamente.

29 — Os movimentos ocorridos nas contas de capitais próprios constam na nota explicativa demonstrações financeiras.

30 — Não existem partes de capital beneficiárias de obrigações convertíveis e de títulos ou direitos similares.

31 — A natureza e valores dos elementos patrimoniais que integram as rubricas 13 do activo e 4 do passivo constam nas notas explicativas n.ºs 12 e 17 às demonstrações financeiras.

32 — O BNC não administra quaisquer fundos em nome próprio, mas por conta de outrem.

33 — As operações a prazo efectuadas e não vencidas representam, na sua maior parte, operações comerciais, sendo a sua desagregação apresentada na nota explicativa n.º 23 às demonstrações financeiras.

34 — O efectivo de trabalhadores ao serviço e a sua ventilação por grandes categorias profissionais estão referidos na nota explicativa n.º 26 às demonstrações financeiras.

35 — Relativamente aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, o montante das remunerações atribuídas no exercício e dos créditos concedidos estão referidos na nota explicativa n.º 26 às demonstrações financeiras.

36 — O Banco não tem serviço de gestão e de representação com dimensão significativa.

37 — O montante global dos elementos do activo e dos elementos do passivo expressos em moeda estrangeira constam na nota n.º 24 às demonstrações financeiras.

38 — Os elementos da demonstração de resultados e do balanço, ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos, estão referidos na nota explicativa n.º 25 às demonstrações financeiras.

39 — Os principais componentes das rubricas de outros custos de exploração, perdas extraordinárias, outros proveitos de exploração e ganhos extraordinários encontram-se referidos nas notas n.ºs 27 e 28 das notas explicativas às demonstrações financeiras.

40 — Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados constam na nota explicativa n.º 20 às demonstrações financeiras.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios está referida na nota n.º 29 às demonstrações financeiras.

42 — Não houve tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários com impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

43 — As contas do BNC serão objecto de consolidação pelo Banco Popular Español, S. A., com sede em Madrid, na Calle Velázquez, 34, Espanha.

44 — O BNC não tem empresas filiais instaladas noutros Estados-membros da Comunidade Europeia.

45 — O valor dos bens adquiridos pelo BNC através do sistema de locação financeira, líquido de amortizações, em 31 de Dezembro de 2003, era de 109 000 euros e está reflectido na rubrica de imobilizações corpóreas do balanço.

46 — Não foram efectuadas compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros ou em contas internas e de regularização.

47 — Os resultados individuais do BNC provenientes de transacções realizadas com as suas subsidiárias estão explicitados na nota n.º 30 às demonstrações financeiras. Estes montantes resultaram de opera-

ções realizadas em condições normais de captação e aplicação de recursos e os critérios de avaliação estão explicitados na nota n.º 3 às demonstrações financeiras.

48 — As operações de titularização constam da nota explicativa n.º 31 às demonstrações financeiras.

49 — As informações de natureza quantitativa e qualitativa, sobre cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, constam da nota explicativa n.º 22 às demonstrações financeiras.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras estão explicitadas nas notas n.ºs 3.3 e 9 às demonstrações financeiras.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa a reportar.

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível*.)

Notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Valores expressos em milhares de euros)

1 — Actividade:

O BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril.

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

Para o efeito, dispõe de uma rede nacional de 126 balcões (2002: 111), de duas sucursais financeiras na Zona Franca da Madeira, sendo uma exterior e a outra internacional, de um escritório de representação em Paris e de uma instituição financeira nas Ilhas Caimão — BNC International (Cayman) Ltd.

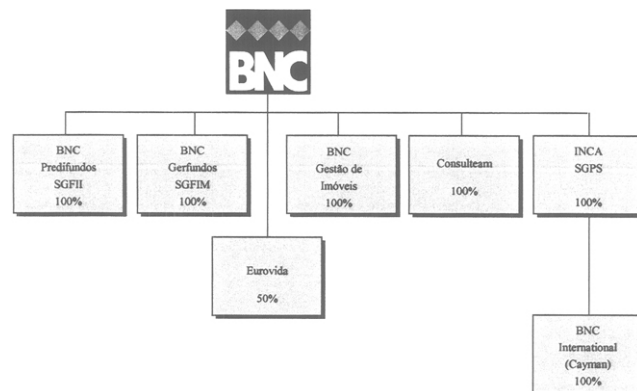
No decorrer do ano de 2003, o capital social do Banco foi adquirido na totalidade pelo Banco Popular Español, S. A.

2 — Estrutura do Grupo:

O Banco detém participações em empresas coligadas (filiais) e em empresas associadas, cujas aquisições foram efectuadas com intenção de intervenção na gestão das empresas, quer pela existência de ligações quer por complementaridade com a sua actividade.

São consideradas empresas filiais as participações de capital superiores a 50% em que seja exercido controlo pelo Banco. As empresas associadas são investimentos de carácter duradouro, cuja participação do Banco no seu capital se situa entre 20% e 50% e em relação às quais não existe uma relação de domínio.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa, superior ou igual a 20%, é a seguinte:



BNC Predifundos, S. A. — Sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário que administra o Fundo BNC Predifundo. Esta sociedade foi constituída em Agosto de 1993.

BNC Gerfundos, S. A. — Sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário que administra os fundos BNC Rendimento, BNC Valor, BNC Acções, BNC Euro Taxa Fixa, BNC PPA — Poupança Acções, BNC Global 25, BNC Global 50 e BNC Global 75. Esta sociedade foi constituída em Dezembro de 1992.

BNC — Gestão de Imóveis, L.^{da} — Sociedade de serviços auxiliares, constituída em Maio de 1994. Tem por objecto a detenção e gestão de imóveis, nos termos previstos na lei para as sociedades de serviços auxiliares a instituições de crédito.

Consulteam — Consultores de Gestão, S. A. — Sociedade adquirida em 1999, detentora de um imóvel arrendado ao BNC.

Eurovida BNC-CGU, S. A. — Companhia de Seguros de Vida — Foi constituída em 8 de Novembro de 1999 e iniciou a sua actividade no decorrer do 1.º trimestre de 2000.

A sociedade tem por objecto exclusivo o exercício da actividade de seguro directo e de resseguro, do ramo Vida, podendo ainda exercer as actividades conexas ou complementares da de seguro ou resseguro autorizadas por lei.

INCA, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da} — Tem por objecto a gestão de participações sociais e outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas, sendo detentora da totalidade do capital social do BNC International (Cayman) Ltd.

BNC — International (Cayman), Ltd. — instituição financeira constituída em Dezembro de 1996, com sede nas Ilhas Caimão, tem por objecto o exercício de todas as actividades bancárias permitidas pela Banks and Trust Companies Law, das Ilhas Caimão.

3 — Bases de apresentação, princípios de consolidação e princípios políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as contas do BNC e das suas subsidiárias (v. nota n.º 2), foram preparadas em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março.

As demonstrações financeiras individuais do Banco e das suas subsidiárias, utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas com base nos seus registos contabilísticos, que são processados em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos nos planos de contas emitidos pelas respectivas autoridades de supervisão.

As demonstrações financeiras do BNC e das suas subsidiárias, em 31 de Dezembro de 2003, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, é convicção da administração do Banco que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 — Princípios de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem as contas do BNC e das suas filiais e associadas foram preparadas em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março, e respeitam aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002.

Neste contexto, procedeu-se à uniformização dos critérios contabilísticos de base observada pelas entidades consolidantes, sempre que tal foi julgado necessário, aplicável ou materialmente relevante.

A consolidação das empresas filiais foi efectuada segundo o método de integração global nas situações em que se verifique uma relação de domínio por parte do Banco (v. nota n.º 9), excepto no que se refere à Consulteam, que não foi objecto de consolidação, dado o efeito daí resultante ser imaterial no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do BNC.

Os saldos e as transacções de maior significado apurados entre as empresas objecto de consolidação, incluindo os correspondentes custos e proveitos, foram eliminados no processo de consolidação.

Nas contas consolidadas, as participações do Banco em empresas associadas encontram-se valorizadas segundo o método de equivalência patrimonial, correspondendo o seu valor a uma percentagem do capital, reservas e resultados, equivalente à participação do BNC nessas empresas.

As participações que não foram objecto de consolidação, pelo método da integração global ou pelo método da equivalência patrimonial, encontram-se registadas no balanço consolidado na rubrica de outras participações financeiras pelo seu custo de aquisição.

3.3 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2003 e 2002.

a) *Especialização de exercícios.* — O Banco e as suas subsidiárias seguem o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no tocante aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. Porém, nos casos em que as operações se encontrem vencidas há mais de três meses, o Banco e as suas subsidiárias suspendem a contagem dos juros respectivos, os quais apenas são reconhecidos como proveitos se e quando recebidos.

b) *Operações em moeda estrangeira.* — As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respectivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira, excepto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgado pelo Banco de Portugal.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzem a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critérios de reavaliação são os seguintes:

Posição cambial à vista:

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescidos dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de custos ou proveitos.

Posição cambial a prazo:

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, que representam o proveito ou o custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de custos ou de proveitos.

c) *Operações de permuta de taxa de juro.* — As operações de permuta de taxas de juro permanecem registadas nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (nacional) até à sua maturidade, sendo classificadas de acordo com a sua intenção de negociação ou cobertura.

Os *swaps* de taxa de juro (IRS) classificados como de negociação são reavaliados com base nas condições de mercado *marked to market*, com as correspondentes perdas ou ganhos reconhecidos de imediato em resultados do exercício.

As operações destinadas à gestão do risco inerente aos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais, operações de cobertura, são valorizadas e reconhecidas em resultados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos. A reavaliação dos contratos de cobertura apenas é relevada contabilisticamente no caso em que os elementos cobertos correspondam a activos avaliados ao custo de aquisição e sujeitos à constituição de provisões para depreciação, desde que o valor de mercado desses activos seja inferior. Em todos os restantes *swaps* de cobertura deve ser seguido o critério do custo histórico, que consiste no registo dos fluxos de juros corridos, de acordo com o princípio dos acréscimos.

d) *Operações de futuros.* — Os contratos de futuros, realizados com finalidade de cobertura e por conta própria, são registados em

contas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Este registo é anulado na data de fecho das posições (v. nota n.º 23).

Estas posições são reavaliadas diariamente com base nas posições de mercado e os resultados obtidos são relevados de acordo com o princípio que foi seguido para os resultados de sinal oposto dos elementos cobertos, sendo diferidos até ao momento em que estes últimos sejam relevados.

e) Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável:

Títulos de negociação:

São considerados títulos de negociação os que são adquiridos com o objectivo de venda, num prazo que não pode exceder os seis meses (v. nota n.º 8).

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados pelo valor de aquisição e reavaliados diariamente com base no valor de mercado, acrescido do montante dos juros decorridos e não cobrados. Na ausência de valor de mercado, estes títulos são valorizados ao custo de aquisição, acrescido dos juros decorridos. As diferenças que resultam da aplicação dos critérios anteriores são registadas como custos ou proveitos.

Os títulos de rendimento variável são valorizados à cotação de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

As diferenças de valorização, que respeitam a acções que integram a composição dos índices da Euronext Lisboa, ou que, sendo negociadas em outras bolsas de valores, apresentem liquidez adequada, integram os resultados de cada período.

Para os restantes títulos de rendimento variável, as diferenças de reavaliação são diferidas em balanço, nas contas de regularização do activo e do passivo, consoante se trate de perdas ou a ganhos potenciais, e reconhecidas em custos ou proveitos na data de venda. As menos-valias potenciais apuradas são provisionadas.

Títulos de investimento:

São considerados títulos de investimento os adquiridos com o objectivo de venda, mas cuja retenção ultrapassa, em regra, os seis meses (v. nota n.º 8).

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo, emitidos com base no valor nominal, são registados ao custo de aquisição. A diferença entre o valor de aquisição e o valor nominal, que corresponde ao prémio ou desconto apurado no momento da compra, é diferida em balanço e reconhecida em resultados de forma escalonada no período que decorre entre a data da compra e a data de vencimento. Os juros corridos são relevados como proveitos a receber e apresentados na rubrica de contas de regularização do activo.

As diferenças negativas verificadas entre o valor contabilístico dos títulos e o correspondente valor de mercado ou, na falta deste, o presumível valor de realização são integralmente provisionadas por contrapartida de resultados.

f) Participações e partes de capital em empresas coligadas. — Nas demonstrações financeiras individuais do BNC, na rubrica de partes do capital em empresas coligadas, são registadas as participações nas empresas em que o Banco exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção está ligado à sua actividade e, simultaneamente, se revistam de carácter duradouro — empresas filiais (v. nota n.º 9). Estas partes do capital em entidades que, na sua generalidade, são objecto de consolidação pelo método de integração global encontram-se registadas nas contas individuais pelo respectivo custo de aquisição.

Na rubrica de participações são registadas:

i) As participações de capital inferiores a 50% e superiores ou iguais a 20%, em empresas em que o Banco não exerce domínio, mas que se revistam de carácter duradouro e sejam detidas em resultado da existência de ligações de complementaridade com a actividade do Banco. Estas participações, que são tratadas como empresas associadas (v. nota n.º 9), encontram-se registadas nas contas individuais do BNC pelo respectivo custo de aquisição e são apresentadas nas contas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

ii) Outras participações, que correspondem a:

Participações de carácter estratégico e duradouro apesar da percentagem do capital detido ser inferior a 20%;

Participações em empresas que serão objecto de alienação a curto-prazo.

As menos-valias latentes apuradas nas participações são reconhecidas de acordo com o disposto no aviso n.º 4/2002 (v. nota n.º 9). O conselho de administração considera que o valor de realização das participações não será inferior ao valor por que se encontram registadas no balanço.

g) Provisões para riscos de crédito. — As provisões para riscos de crédito foram apuradas nos termos do aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, que veio rever o regime de provisionamento do crédito vencido em função do tipo de garantia, reformulando o conceito de crédito de cobrança duvidosa e a distinguindo, entre provisões para riscos gerais de crédito, o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado à habitação do mutuário. Estas provisões incluem:

i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias (v. notas n.ºs 7 e 19);

ii) Uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada no activo a deduzir à rubrica de créditos sobre clientes, que corresponde à aplicação das taxas previstas para as classes de incumprimento, às prestações reclassificadas como vencidas de uma mesma operação de crédito, assim como a aplicação, aos créditos vincendos de um mesmo cliente em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos, de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos, (v. notas n.ºs 7 e 19);

iii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, evidenciada no passivo, na rubrica de provisões para riscos e encargos, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido concedido pelo Banco, incluindo o representado por garantias e avais prestados, excepto para o crédito ao consumo em que a taxa de provisão ascende a um mínimo de 1,5% do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado à habitação do mutuário, em que se aplica a taxa mínima de 0,5% (v. nota n.º 19).

O valor global das provisões do Banco, que, em 31 de Dezembro de 2003, era de 49 565 milhares de euros (2002: 54 486 milhares de euros), é considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados naquela data, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

h) Imobilizações corpóreas. — O imobilizado corpóreo e o imobilizado em curso estão valorizados ao custo de aquisição, excepto os imóveis de serviço próprio adquiridos até ao exercício de 1996 (v. nota n.º 11). Estes imóveis foram reavaliados em 1998, através da aplicação, ao custo e às amortizações acumuladas, de índices de actualização monetária em conformidade com o disposto na legislação em vigor, gerando a reserva de reavaliação referida na nota n.º 21.

A depreciação é calculada, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas aceites fiscalmente como custo. Estas taxas têm subjacentes os períodos de vida útil a seguir indicados, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e material	5 a 8
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Outro equipamento	4 a 10

i) Imobilizações incorpóreas. — Os encargos com sistemas de tratamento automático de dados, aumentos de capital e outros custos plurianuais são amortizados durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (v. nota n.º 10).

j) Aplicações por recuperação de créditos. — Estas aplicações correspondem a imóveis que vieram à posse do Banco para regularização de crédito, concedido, sendo apresentadas na rubrica de outros activos (v. nota n.º 12). Estes activos são registados ao valor de aquisição e não são objecto de amortização. Quando o valor de aquisição dos bens recebidos por dação em pagamento é superior ao respectivo valor esperado de realização, o Banco, nos termos do aviso n.º 3/95

do Banco de Portugal, publicado em 30 de Junho de 1995, constitui uma provisão para as respectivas menos-valias potenciais. As mais-valias potenciais não são relevadas contabilisticamente.

k) *Pensões de reforma.* — Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, constituiu-se um fundo de pensões destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma, por velhice, invalidez e sobrevivência, relativamente à totalidade do pessoal, calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo.

Através do aviso n.º 12/2001, de 9 de Novembro de 2001, alterado pelo aviso n.º 7/2002, de 31 de Dezembro, o Banco de Portugal introduziu modificações no quadro regulamentar relativo à cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e adaptou esse quadro a algumas regras de contabilidade internacionalmente aceites.

De acordo com o estabelecido no referido aviso, os montantes relativos ao custo do serviço corrente, ao custo dos juros e ao rendimento esperado dos activos do fundo de pensões são registados como custo do exercício numa rubrica adequada de custos com pessoal.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros, bem como nas condições gerais dos planos de pensões, são registados por contrapartida de uma rubrica de receitas com proveito diferido ou despesas com custo diferido, conforme se trate de ganhos ou perdas.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados são registados numa rubrica de flutuação de valores, na parte em que o seu valor líquido não exceda: (i) 10% do valor actual das responsabilidades por pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões, e numa rubrica de receitas com proveito diferido ou despesas com custo diferido, pelo valor líquido remanescente.

Os valores registados nas rubricas de despesas com custo diferido e receitas com proveito diferido, referentes a ganhos e perdas actuariais decorrentes da aplicação do aviso n.º 12/2001, serão amortizados linearmente num prazo de cinco anos.

Em 31 de Dezembro de 2003, as responsabilidades do Banco por pensões de reforma estavam integralmente cobertas (v. nota n.º 22).

l) *Impostos sobre lucros.* — O Banco e as suas subsidiárias são tributados individualmente e estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). A INCA, SGPS, com sede na Zona Franca da Madeira, está isenta de IRC ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e a Sucursal Financeira Exterior na Zona Franca da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011.

Os impostos correntes são provisionados de acordo com a legislação aplicável.

Nas situações em que existam diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais procede-se ao registo dos respectivos impostos diferidos passivos, (v. nota n.º 29).

m) *Locação financeira:*

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados nas datas do seu início, no activo, na rubrica de imobilizações corpóreas por contrapartida da rubrica de outros passivos, pelo custo de aquisição da proprie-

dade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

O imobilizado corpóreo é amortizado conforme descrito na nota n.º 3.3, alínea h).

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica de outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

n) *Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito.* — Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal (v. nota n.º 23).

o) *Fundo de Garantia de Depósitos (FGD).* — Em Novembro de 1994, foi criado o Fundo de Garantia de Depósitos, cujo objectivo é garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As contribuições anuais efectivamente pagas são reconhecidas como custo do exercício a que dizem respeito. A parte das contribuições anuais não pagas, que se encontram caucionadas por títulos de depósito, são registadas em contas extrapatrimoniais (v. nota n.º 23) e serão reconhecidas como custos pelo Banco no momento em que, eventualmente, venha a ser exigido o seu pagamento pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

p) *Operações de titularização.* — O Banco realizou, em Junho de 2002, uma operação de titularização de créditos com entidades financeiras específicas criadas por terceiros para esse efeito, cujo financiamento é assegurado pela emissão de dívida, por parte dessas entidades, nos mercados internacionais.

A política contabilística do Banco em relação a esta operação consistiu em registar a venda dos activos, retirando-os do seu balanço, já que se trata de uma cedência efectiva e completa, ou seja, o comprador adquiriu, sem recurso, todos os direitos e obrigações inerentes a esses activos (v. nota n.º 31).

q) *Demonstração dos fluxos de caixa.* — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos de caixa, de depósitos à ordem no Banco de Portugal (no montante que excede as disponibilidades mínimas obrigatórias) e de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (v. notas n.ºs 4 e 5).

4 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Caixa	32 546	26 713	32 546	26 713
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	88 958	86 772	121 504	113 486

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal, de carácter obrigatório, têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

O Banco está sujeito ao Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais, sendo-lhe aplicável, sobre esta matéria,

o disposto no Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do SEBC obtidas durante o período de manutenção considerado. Em 2003, esta taxa variou entre 2% e 3,02%.

5 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país:				
Depósitos à ordem	556	60	556	60
Cheques a cobrar	44 891	41 234	44 891	41 234
Outras disponibilidades	449	639	449	639
	<u>45 896</u>	<u>41 933</u>	<u>45 896</u>	<u>41 933</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:				
Depósitos à ordem	54 135	7 922	8 549	7 922
Cheques a cobrar	40	—	40	—
	<u>100 071</u>	<u>49 855</u>	<u>54 485</u>	<u>49 855</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

6 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Aplicações em instituições de crédito no país:				
Mercado monetário interbancário	17 500	153 250	17 500	153 250
Títulos de depósito	384	1 788	384	1 788
Depósitos a prazo	2 714	150 000	2 714	150 000
Outras aplicações	2 605	6 674	2 605	6 674
	<u>23 203</u>	<u>311 712</u>	<u>23 203</u>	<u>311 712</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:				
Aplicações a muito curto prazo	2 128	19 575	2 128	19 575
Depósitos a prazo	202 173	109 656	202 173	109 656
Outras aplicações	—	565	—	—
	<u>204 301</u>	<u>129 796</u>	<u>204 301</u>	<u>129 231</u>
	<u>227 504</u>	<u>441 508</u>	<u>227 504</u>	<u>440 943</u>

O escalonamento destes créditos por prazos de vencimento é o seguinte:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Até três meses	226 921	430 040	226 921	429 475
De três meses a um ano	384	10 885	384	10 885
De um ano a cinco anos	—	384	—	384
Mais de cinco anos	199	199	199	199
	<u>227 504</u>	<u>441 508</u>	<u>227 504</u>	<u>440 943</u>

7 — Créditos sobre clientes:

O crédito é concedido mediante contratos de empréstimo, incluindo descobertos em depósitos à ordem, e através do desconto de efeitos. O total em balanço é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Crédito interno:				
Descontos comerciais	125 642	125 218	125 642	125 218
Outros créditos titulados por efeitos	127 942	122 314	127 942	122 314
Créditos em conta-corrente	1 300 717	1 184 898	1 297 438	1 180 769

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Descobertos em depósitos à ordem	47 721	77 044	47 721	77 044
Empréstimos à construção e habitação	1 467 064	1 055 386	1 467 064	1 055 386
Operações de locação financeira imobiliária	20 270	15 108	20 270	15 108
Outros créditos	305 270	241 569	294 070	230 369
	<u>3 394 626</u>	<u>2 821 537</u>	<u>3 388 147</u>	<u>2 805 208</u>
Crédito ao exterior	15 102	11 800	23 777	21 171
	<u>3 409 728</u>	<u>2 833 337</u>	<u>3 403 924</u>	<u>2 827 379</u>
Crédito e juros vencidos:				
Até 90 dias	5 101	4 863	5 101	4 853
Mais de 90 dias	20 683	36 323	20 683	36 333
	<u>25 784</u>	<u>41 186</u>	<u>25 784</u>	<u>41 186</u>
	<u>3 435 512</u>	<u>2 874 523</u>	<u>3 429 708</u>	<u>2 868 565</u>
Menos:				
Provisão para crédito de cobrança duvidosa	5 876	2 055	5 876	2 055
Provisão para crédito e juros vencidos	10 747	24 500	10 747	24 500
	<u>16 623</u>	<u>26 555</u>	<u>16 623</u>	<u>26 555</u>
	<u>3 418 889</u>	<u>2 847 968</u>	<u>3 413 085</u>	<u>2 842 818</u>

As rubricas de crédito sobre clientes incluem um acréscimo no montante de 84 milhões de euros, motivado pela absorção da carteira de crédito de clientes, no processo de integração do segmento de negócio da banca de retalho da sucursal portuguesa do BPE.

Em 31 de Dezembro de 2003, os créditos de cobrança duvidosa ascendiam a 30 112 milhares de euros, reclassificados da seguinte forma: (i) aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do aviso n.º 3/95, 16 043 milhares de euros, (ii) aplicação da alínea b) do n.º 1 do n.º 4 do aviso n.º 3/95, 4959 milhares de euros e (iii) aplicação do n.º 17 do aviso n.º 3/95, 9110 milhares de euros.

O Banco durante o mês de Setembro de 2003, realizou uma operação de cessão de créditos vencidos no montante de 48 milhões

de euros, os quais, a essa data, apresentavam provisões específicas no montante de 32,7 milhões de euros.

Os impactos desta operação, face ao valor de venda, nos resultados do Banco foram a anulação de provisões para crédito vencido no montante de 10,4 milhões de euros (v. nota n.º 19) e a recuperação de créditos e juros no montante de 1,3 milhões de euros (v. nota n.º 27).

À data de balanço, o comprador ainda tem em dívida 8,8 milhões de euros registados na rubrica de outros activos — diversos (v. nota n.º 12).

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento é o seguinte:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Prazos:				
Até três meses	813 591	233 936	818 862	231 407
De três meses a um ano	1 062 117	1 386 600	1 062 242	1 394 371
De um ano a cinco anos	1 104 391	886 317	1 093 191	875 117
Mais de cinco anos	429 629	326 484	429 629	326 484
Duração indeterminada (vencidos)	25 784	41 186	25 784	41 186
	<u>3 435 512</u>	<u>2 874 523</u>	<u>3 429 708</u>	<u>2 868 565</u>

8 — Aplicações em títulos:

Esta rubrica, tanto em base individual como consolidada, é analisada como segue:

	Títulos-negociação		Títulos-investimento		Total	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos nacionais:						
Obrigações do Tesouro	—	—	43 642	51 035	43 642	51 035
De outros emissores nacionais:						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	3 323	1 823	3 323	1 823
Títulos subordinados	—	—	17 201	17 675	17 201	17 675
	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>64 166</u>	<u>70 533</u>	<u>64 166</u>	<u>70 533</u>
Menos: provisões acumuladas	—	—	1 403	497	1 403	497

	Títulos-negociação		Títulos-investimento		Total	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Acções e outros títulos de rendimento variável:						
Acções	1 505	2 022	295	356	1 800	2 378
Unidades de participação	952	1 941	3 527	3 172	4 479	5 113
	<u>2 457</u>	<u>3 963</u>	<u>3 822</u>	<u>3 528</u>	<u>6 279</u>	<u>7 491</u>
Mais: flutuações em aplicações de títulos	11	42	—	—	11	42
	<u>2 468</u>	<u>4 005</u>	<u>3 822</u>	<u>3 528</u>	<u>6 290</u>	<u>7 533</u>
Menos: provisões acumuladas	61	242	939	1 164	1 000	1 406
	<u>2 407</u>	<u>3 763</u>	<u>2 883</u>	<u>2 364</u>	<u>5 290</u>	<u>6 127</u>
Total das aplicações em títulos	<u>2 468</u>	<u>4 005</u>	<u>67 988</u>	<u>74 061</u>	<u>70 456</u>	<u>78 066</u>
Menos: provisões acumuladas por menos-valias	61	242	2 342	1 661	2 403	1 903
	<u>2 407</u>	<u>3 763</u>	<u>65 646</u>	<u>72 400</u>	<u>68 053</u>	<u>76 163</u>

9 — Participações e partes de capital em empresas coligadas:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	BNC				Consolidado			
	2003		2002		2003		2002	
	Valor de aquisição	Particip. (percent.)	Valor de aquisição	Particip. (percent.)	Valor de aquisição	Particip. (percent.)	Valor de aquisição	Particip. (percent.)
BNC Predifundos, S. A.	375	100	375	100	—	—	—	—
BNC Gerfundos, S. A.	300	100	300	100	—	—	—	—
BNC Cometera, S. A.	—	100	500	100	—	—	—	—
BNC — Gestão de Imóveis, L. ^{da}	249	100	249	100	—	—	—	—
Consulteam, S. A.	623	100	623	100	623	100	623	100
INCA, SGPS, S. A.	14 025	100	14 025	100	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	15 572		16 072					
Menos: provisões acumuladas	—		21					
	<u>15 572</u>		<u>16 051</u>					
Finangeste	2		2		2		2	
Porticentro	241		263		241		263	
SIBS	1 221		1 221		1 221		1 221	
Unicre	374		374		374		374	
Outras participações financeiras					<u>2 461</u>		<u>2 483</u>	
					2 403		2 432	
Menos: provisões acumuladas	—		—		58		51	
Eurovida BNC-CGU	<u>3 750</u>	50	<u>3 750</u>	50	<u>3 804</u>	50	<u>2 388</u>	50
Participações	5 588		5 610		—		—	
Menos: provisões acumuladas	<u>58</u>		<u>51</u>		—		—	
	5 530		5 559		—		—	
Partes de capital em empresas associadas					3 804		2 388	

No decorrer do exercício de 2003, no âmbito do processo de reestruturação do Grupo BNC, concretizou-se uma operação de fusão por incorporação da sociedade BNC Corretora — Sociedade Corretora, S. A. no BNC, detentor da totalidade do respectivo capital social (v. nota n.º 21). A aplicação do aviso n.º 4/2002 resultou na identificação de menos-valias latentes nas seguintes participações:

Natureza e espécie dos títulos	Valor de balanço	Valor presumível transacção	Menos-valias latentes	Provisões acumuladas	Valor líquido balanço	Dedução aos fundos próprios
Acções:						
Unicre	374	103	— 271	17	357	26
Finangeste	2	1	— 1	—	2	—
Quotas:						
Porticentro	241	—	— 241	41	200	61
			— 513	58		87

As dotações e anulações de provisões efectuadas durante o exercício, no montante de 47 000 euros e 61 milhares de euros, respectivamente, foram relevadas por contrapartida de resultados.

A aplicação do regime de provisionamento para menos-valias latentes estabelecido no aviso n.º 4/2002, que obriga à constituição de uma provisão mínima de 40% sobre o excesso da menos-valia latente que exceder 15% do valor de balanço da participação, deu origem à

dedução, para efeitos de cálculo dos fundos próprios (aviso n.º 12/92), de 87 milhares de euros, que corresponde ao montante não provisionado daquele excesso.

10 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Custos plurianuais	27	1 116	27	1 120
Sistema de tratamento automático de dados	9 927	7 402	9 927	7 402
Contrapartidas de abertura	—	1 496	—	1 496
Outras	—	100	—	114
	9 954	10 114	9 954	10 132
Imobilizações em curso	124	104	124	104
	10 078	10 218	10 078	10 236
Amortizações acumuladas	— 7 077	— 7 649	— 7 077	— 7 667
	3 001	2 569	3 001	2 569

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	BNC				Consolidado			
	Saldo inicial	Adições	Abates	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Abates	Saldo final
Valor bruto	10 114	2 529	— 2 689	9 954	10 132	2 529	— 2 707	9 954
Imobilizações em curso	104	20	—	124	104	20	—	124
Amortizações acumuladas	— 7 649	— 2 117	2 689	— 7 077	— 7 667	— 2 117	2 707	— 7 077
	2 569	432	—	3 001	2 569	432	—	3 001

11 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Imóveis:				
De serviço próprio	88 400	47 964	88 400	47 964
Obras em imóveis arrendados	18 811	17 427	18 811	17 427
	107 211	65 391	107 211	65 391
Equipamento:				
Mobiliário e material	3 703	3 357	3 703	3 357
Máquinas e ferramentas	1 299	1 224	1 300	1 227
Equipamento informático	13 211	10 963	13 211	10 963
Instalações interiores	2 431	2 268	2 432	2 268
Material de transporte	347	403	347	403
Equipamento de segurança	627	502	627	502
Outro equipamento	217	218	217	218
	21 835	18 935	21 037	18 938
Outras imobilizações:				
Património artístico	110	110	110	110
	129 156	84 436	129 150	84 439
Imobilizações em curso:				
Imóveis de serviço próprio	824	22 517	824	22 517
Obras em imóveis arrendados	133	836	133	836
Equipamento informático	784	581	784	581
Outras	—	—	—	—
	1 741	23 934	1 741	23 934
	130 897	108 370	130 899	108 373
Amortizações acumuladas	— 34 805	— 29 656	— 34 807	— 29 658
	96 092	78 714	96 092	70 715

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Saldo inicial	Adições	Transfe-rências	Amortizações do exercício	Saldo final
Imóveis	50 765	2 811	39 453	— 3 575	89 454
Equipamento	3 906	3 022	20	— 2 161	4 787
Outras imobilizações	110	—	—	—	110
Imobilizações em curso	23 934	17 280	— 39 473	—	1 741
	78 715	23 113	—	— 5 736	96 092

O crescimento da rubrica de imóveis de serviço próprio é essencialmente explicado pela transferência, no montante de 35 766 milhares de euros, da rubrica de imobilizado em curso, relativa ao imóvel da futura sede do Banco, sito na Rua Ramalho Ortigão, em Lisboa.

As rubricas de imóveis e equipamento, devido ao processo de integração do segmento de negócio da banca de retalho da sucursal portuguesa do BPE no BNC, incluem também um acréscimo no montante de 2414 milhares de euros e respectivas amortizações e reintegrações no montante de 236 milhares de euros.

As imobilizações corpóreas reavaliadas em exercícios anteriores analisam-se como segue:

	Custo histórico	Valor da reavaliação	Amortizações acumuladas		Imobi-lizado líquido
			Custo histórico	Reava-liadas	
Imóveis de serviço próprio reavaliados	22 289	3 403	4 119	601	20 972

12 — Outros activos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Ouro, numismática e medalhística	93	33	93	33
Outras disponibilidades	45	52	45	52
Aplicações por recuperação de créditos	13 717	9 598	17 558	13 887
Bonificações a receber do Estado	1 694	2 305	1 694	2 305
Operações sobre futuros e opções	328	382	328	382
Diversos	11 503	1 026	11 005	1 108
	27 380	13 396	30 723	17 767
Provisões	— 1 977	— 665	— 1 977	— 665
	25 403	12 731	28 746	17 102

A rubrica de diversos engloba o montante de 8800 milhares de euros referente à dívida do comprador da cessão de créditos vencidos (v. nota n.º 7) e a verba de 500 000 euros relativa a uma prestação suplementar de capital efectuada pelo Banco à BNC — Gestão de Imóveis.

13 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Proveitos a receber	22 224	25 726	22 232	25 852
Despesas com custo diferido	26 810	2 245	26 811	2 321
Outras contas de regularização	10 578	5 958	10 818	5 958
	59 612	33 929	59 861	34 131

14 — Débitos para com instituições de crédito:

O saldo desta rubrica, à vista e a prazo, é composto, quanto à natureza, como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
À vista:				
No país	18 426	25 280	18 426	25 280
No estrangeiro	48 198	91 856	5 365	3 511
	66 624	117 136	23 791	28 791

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
A prazo:				
No país:				
Mercado monetário interbancário	79 500	91 000	79 500	91 000
Depósitos a prazo e outros recursos	1 175	42 459	1 175	42 459
	<u>80 675</u>	<u>133 459</u>	<u>80 675</u>	<u>133 459</u>
No estrangeiro:				
Depósitos a prazo e outros recursos	1 686 918	1 078 374	958 040	243 375
	<u>1 767 593</u>	<u>1 211 833</u>	<u>1 038 715</u>	<u>376 834</u>
	1 834 217	1 328 969	1 062 506	405 625

O forte incremento em depósitos a prazo e outros recursos no estrangeiro, deve-se a financiamentos obtidos junto do BPE. Quanto à sua duração residual, os débitos para com instituições de crédito decompõem-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Exigível à vista	<u>66 624</u>	<u>117 136</u>	<u>23 791</u>	<u>28 791</u>
Exigível a prazo:				
Até três meses	338 715	540 058	283 715	220 059
De três meses a um ano	908 878	361 775	405 000	11 775
De um ano a cinco anos	520 000	310 000	350 000	145 000
	<u>1 767 593</u>	<u>1 211 833</u>	<u>1 038 715</u>	<u>376 834</u>
	1 834 217	1 328 969	1 062 506	405 625

15 — Débitos para com clientes:

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Depósitos à ordem	561 438	535 465	575 997	555 402
Depósitos a prazo	1 183 278	1 287 362	1 848 943	2 133 865
Depósitos de poupança	130 570	122 058	130 570	122 058
Cheques e ordens a pagar	10 342	4 183	10 421	4 405
Outros recursos	—	295	—	295
	<u>1 885 628</u>	<u>1 949 363</u>	<u>2 565 931</u>	<u>2 816 025</u>

As rubricas de débitos para com clientes incluem um acréscimo no montante de 42 milhões de euros, motivado pela absorção da carteira de depósitos de clientes, no processo de integração do segmento de negócio da banca de retalho da sucursal portuguesa do BPE.

Quanto à sua duração residual, estes débitos decompõem-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Exigível à vista	<u>561 438</u>	<u>535 465</u>	<u>575 997</u>	<u>555 402</u>
Exigível a prazo:				
Até três meses	931 241	1 039 049	1 426 934	1 730 370
De três meses a um ano	383 395	360 909	552 696	511 818
De um ano a cinco anos	8 067	12 344	8 067	16 089
Mais de cinco anos	1 487	1 596	2 237	2 346
	<u>1 324 190</u>	<u>1 413 898</u>	<u>1 989 934</u>	<u>2 260 623</u>
	1 885 628	1 949 363	2 565 931	2 816 025

16 — Débitos representados por títulos:

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Obrigações em circulação	—	12 500	—	12 500
Certificados de depósito	19 528	28 132	41 964	64 095
	19 528	40 632	41 964	76 595

Durante o exercício de 2003, o Banco procedeu ao reembolso de 250 000 obrigações de caixa emitidas ao par, em Junho de 1999, com o valor nominal de 50 euros cada. O valor total de reembolso destas obrigações ascendeu a 12 500 milhares de euros.

Quanto à sua duração residual, os certificados de depósito decompõem-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Até três meses	3 602	5 110	14 524	30 927
De três meses a um ano	554	7 624	12 068	17 771
De um ano a cinco anos	15 372	15 398	15 372	15 397
	19 528	28 132	41 964	64 095

17 — Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Fornecedores	2 839	7 338	3 035	7 533
Outros credores	2 676	275	2 749	324
IRC apagar	1 171	3 643	1 284	3 710
Retenção de impostos na fonte	3 096	2 793	3 096	2 793
Outras exigibilidades	421	393	421	393
	10 203	14 442	10 585	14 753

18 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Custos apagar	30 422	35 985	20 021	29 033
Receitas com proveito diferido	24 129	2 609	24 129	2 609
Outras contas de regularização	13 112	10 191	14 886	7 497
	67 663	48 785	59 036	39 139

19 — Movimentos de provisões:

Os saldos e movimentos das contas de provisões, decompõem-se como segue:

BNC	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Adições	Dotações	Tranfe-rências	Utilizações	Anulações	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Provisões apresentadas no activo:							
Para crédito de cobrança duvidosa	2 055	—	4 041	— 220	—	—	5 876
Para crédito vencido	24 500	1 617	17 615	2 337	24 707	10 615	10 747
Para depreciação de títulos — negociação	242	—	54	— 145	—	90	61
Para depreciação de títulos — investimento	1 661	—	1 083	1 348	—	1 750	2 342
Para imobilizações financeiras	72	—	47	—	—	61	58
Para risco país	—	—	54	—	—	54	—
Para outras aplicações	665	—	1 312	—	—	—	1 977
	29 195	1 617	24 206	3 320	24 707	12 570	21 061

BNC	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Adições	Dotações	Tranfe-rências	Utilizações	Anulações	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Provisões apresentadas no passivo:							
Para riscos gerais de crédito	27 931	863	15 142	— 3 320	—	7 675	32 941
Para outros riscos e encargos	—	—	273	—	—	—	273
Provisões totais	57 126	2 480	39 621	—	24 707	20 245	54 275
Consolidado	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Adições	Dotações	Tranfe-rências	Utilizações	Anulações	Saldo em 31 de Dezembro de 2003

Provisões apresentadas no activo:

Para crédito de cobrança duvidosa	2 055	—	4 041	— 220	—	—	5 876
Para crédito vencido	24 500	1 617	17 615	2 337	24 707	10 615	10 747
Para depreciação de títulos — negociação	242	—	54	— 145	—	90	61
Para depreciação de títulos — investimento	1 661	—	1 083	1 348	—	1 750	2 342
Para imobilizações financeiras	72	—	31	—	—	24	58
Para risco país	—	—	54	—	—	54	—
Para outras aplicações	665	—	1 312	—	—	—	1 977
	29 195	1 617	24 190	3 320	24 707	12 533	21 061

Provisões apresentadas no passivo:

Para riscos gerais de crédito	27 931	863	15 142	— 3 320	—	7 675	32 941
Para outros riscos e encargos	—	—	273	—	—	—	273
Provisões totais	57 126	2 480	39 605	—	24 707	20 208	54 275

No âmbito da operação de cessão de créditos vencidos, o Banco registou uma anulação de provisões para crédito vencido no montante de 10,4 milhões de euros (v. nota n.º 7).

O montante de 2480 milhares de euros corresponde ao valor de provisões para riscos gerais de crédito e para crédito vencido afectas à carteira de crédito integrada no património líquido entregue pelo Banco Popular Español, S. A., no âmbito do processo de concentração por via da transmissão do segmento de negócio da banca de retalho da sucursal portuguesa do BPE para o BNC.

Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo das provisões para riscos gerais de crédito excedia em 4000 milhares de euros o nível mínimo de provisões obrigatórias estabelecido pelo Banco de Portugal.

20 — Passivos subordinados:

Em 21 de Novembro de 1997, o Banco procedeu à emissão de obrigações de caixa subordinadas no montante de 14 964 milhares de euros, representada por 1 496 393 691 títulos com o valor nominal de 0,01 euros cada.

Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 15 de Maio e 15 de Novembro de cada ano. A taxa de juro resulta da média aritmética das 10 últimas taxas Lisbor a seis meses, acrescida de 0,30 de ponto percentual e arredondada para o múltiplo de 1/16 de ponto percentual imediatamente superior.

O empréstimo será amortizado ao par, de uma só vez, em 15 de Novembro de 2007, podendo, contudo, ser reembolsado antecipadamente por opção do Banco (*call option*), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento dos 10.º, 12.º, 14.º, 16.º e 18.º cupões.

Em 17 de Dezembro de 2001, o Banco procedeu à emissão de obrigações de caixa subordinadas no montante de 10 000 milhares de euros, representada por 200 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 17 de Julho e 17 de Janeiro de cada ano. A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à Euribor a seis meses do segundo «dia útil *Target*», anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, acrescida de um ponto percentual.

O reembolso das obrigações será efectuado ao par em 17 de Janeiro de 2012, podendo, contudo, ser reembolsado antecipadamente por opção do Banco (*call option*), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10.º cupão e, posteriormente, em cada data de vencimento de juros.

Os encargos imputados e os encargos pagos relativos a passivos subordinados são analisados como segue:

	2003	2002
Encargos imputados	810	1 005
Encargos pagos	887	822

21 — Movimento nas contas de capitais próprios:

O movimento ocorrido nas contas de capitais próprios foi o seguinte:

BNC	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Aumentos	Tranfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Capital subscrito	175 000	928	—	175 928
Prémios de emissão	7 781	2 132	—	9 913
Reservas:				
Reserva legal	5 484	76	1 897	7 457
Reserva de reavaliação	3 143	—	—	3 143
Outras reservas	33 069	259	17 072	50 400
	41 696	335	18 969	61 000

BNC	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Aumentos	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Resultados do exercício:				
2002	18 969	—	— 18 969	—
2003	—	18 973	—	18 973
	243 446	22 368	—	265 814
Consolidado:	Saldo em 31 de Dezembro de 2002	Aumentos	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Capital subscrito	175 000	928	—	175 928
Prémios de emissão	7 781	2 132	—	9 913
Reservas:				
Reserva legal	5 826	—	2 457	8 283
Reserva de reavaliação	3 143	80	—	3 223
Outras reservas	34 215	—	16 927	51 142
	43 184	80	19 384	62 648
Resultados transitados	2 887	—	6 527	9 414
Resultados do exercício:				
2002	25 911	—	— 25 911	—
2003	—	22 435	—	22 435
	254 763	25 575	—	280 338

Capital subscrito e prémios de emissão:

O capital do Banco, em 31 de Dezembro de 2003, era representado por 175 928 milhares de acções com o valor nominal de um euro cada, estando totalmente subscrito e realizado.

A aquisição da totalidade das acções representativas do capital social do BNC, por parte do Banco Popular Español, S. A., provocou a necessidade de alteração do plano estratégico do BPE em Portugal, facto este que levou a uma operação de concentração, com o intuito de integrar o segmento de negócio da banca de retalho da sucursal portuguesa na estrutura organizativa do BNC, através da integração de 10 balcões e respectivo negócio na rede de retalho do BNC.

Esta operação, realizada em Novembro de 2003, configurou-se num aumento do capital social BNC de 175 000 000 para 175 928 000 euros. Esta emissão de 928 000 acções, com o valor nominal de um euro, foi realizada em espécie e teve um prémio de emissão por acção de 2,2971 euros.

Esta entrada em espécie consistiu na entrega pelo Banco Popular Español, S. A., de um património líquido no valor de 3 059 709 euros, afecto à actividade da banca de retalho da sucursal portuguesa do BPE, certificado por um revisor oficial de contas independente (v. notas n.ºs 7,11,15 e 19).

Reserva legal:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

No âmbito do processo de fusão por incorporação da BNC Corretora — Sociedade Corretora, S. A., as reservas desta sociedade, no montante de 335 milhares de euros, foram incorporadas nas reservas do Banco de acordo com a sua natureza: (i) 76 milhares de euros em reserva legal e (ii) 259 milhares de euros em outras reservas (v. nota n.º 9).

Reserva de reavaliação:

A reserva de reavaliação apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

i) Para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real actual;

ii) Para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;

iii) Para incorporação no capital social, na parte remanescente.

O valor da reserva de reavaliação realizado, em 31 de Dezembro de 2003, é de 341 milhares de euros.

22 — Pensões de reforma:

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez e pensões de sobrevivência.

Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial (ACTV) negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 27 de Maio de 1994, o Banco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/86, de 25 de Novembro, criou um fundo de pensões para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas.

De acordo com o n.º 11 do aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, o fundo de pensões analisa-se como segue:

i) Plano de benefícios e número de participantes, reformados e pensionistas:

Administração: benefícios estabelecidos no regulamento do plano de pensões dos membros do conselho de administração do BNC;

Trabalhadores: benefícios estabelecidos pelo ACTV vigente para o sector bancário;

Foram considerados 1092 trabalhadores no activo (inclui quatro membros do conselho de administração), cinco reformados e 11 pensionistas.

ii) Entidade gestora:

Eurovida BNC-CGU — Companhia de Seguros de Vida, S. A.

iii) Valor actual das responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência:

Valor actual das responsabilidades	2003	2002
Serviços passados:		
Velhice	30 891	23 324
Invalidez	—	450
Pensões em pagamento	2 167	811
Total	33 058	24 585

Valor actual das responsabilidades	2003	2002
Serviços futuros:		
Velhice	75 473	51 239
Invalidez	179	—
Sobrevivência	323	—
Total	75 975	51 239

iv) Valor do fundo de pensões:

33 294 milhares de euros (2002: 24 763 milhares de euros).

v) Valor das responsabilidades por serviços passados ainda não reconhecidos como custo:

Não aplicável.

vi) Activos do fundo de pensões relacionados com o BNC:

Obrigações de caixa subordinadas BNC 97-07: 50 milhares de euros;
Unidades de participação BNC Global 75: 482 milhares de euros.

vii) Desdobramento do montante reconhecido como custos do exercício:

	2003	2002
Custo do serviço corrente	3 123	2 127
Custo dos juros	1 654	1 249
Rendimento esperado	— 1 486	— 1 242
	3 291	2 134
Prémio de seguro	357	306
Total	3 648	2 440

Com vista ao reconhecimento das responsabilidades com promoções obrigatórias por antiguidade e contribuições para o SAMS, o Banco efectuou uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões no montante de 3546 milhares de euros, por contrapartida da rubrica de perdas relativas a exercícios anteriores (v. nota n.º 28).

viii) Contribuições entregues ao fundo de pensões durante o exercício:

Entidade patronal: 6902 milhares de euros;
Trabalhadores: 392 milhares de euros.

ix) Montante de pensões pagas pelo fundo de pensões durante o exercício:

84 milhares de euros.

x) Principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados:

Taxa de desconto: 6%;

Taxa de rendimento esperado dos activos do fundo: 6%;

Taxa esperada de crescimento dos salários e de outros benefícios: 3%;

Taxa esperada de crescimento das pensões: 2%;

Tábua de mortalidade: TV 73/77;

Tábua de invalidez: ERC Frankona;

Tábua de *turnover*: não aplicável.

xi) Principais valores efectivamente verificados no exercício:

Taxa de rendibilidade dos activos do fundo: 6,9%;

Taxa de crescimento dos salários e de outros benefícios: 6,2%;

Taxa de crescimento das pensões: 2,9%;

Mortalidade: 0;

Invalidez e invalidez presumível: 3;

Turnover: 3,4%.

xii) Método de valorização actuarial utilizado:

As responsabilidades por serviços passados foram determinadas para os activos na cobertura de velhice pelo método Unit Credit Projectado;

As responsabilidades de sobrevivência e invalidez, previstas no ACTV e seguráveis, estão cobertas através da subscrição de um seguro de vida Multiprotecção para o universo populacional.

xiii) Descrição geral de contratos de seguro:

Trata-se de um contrato temporário anual renovável em que a seguradora garante ao Fundo de Pensões do BNC, em caso de morte ou invalidez de grau igual ou superior a 66%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidade, verificadas em qualquer das pessoas aderentes constantes do grupo seguro, o pagamento dos capitais contratados;

O contrato de seguro foi celebrado com a seguradora Eurovida BNC-CGU — Compa Seguros de Vida, S. A., que se encontra em relação de grupo com o BNC.

23 — Rubricas extrapatrimoniais:

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Passivos eventuais:				
Garantias e avals prestados	189 809	170 984	190 586	171 762
Créditos documentários abertos	5 080	3 816	5 080	3 816
Activos dados em garantia	17 755	15 672	15 755	15 672
	<u>210 644</u>	<u>190 472</u>	<u>211 421</u>	<u>191 250</u>
Compromissos:				
Créditos irrevogáveis	4 203	3 020	4 203	3 020
Créditos revogáveis	<u>880 841</u>	<u>665 225</u>	<u>879 870</u>	<u>665 104</u>
	<u>885 044</u>	<u>668 245</u>	<u>884 073</u>	<u>668 124</u>

O montante da rubrica de activos dados em garantia é integralmente constituído por títulos da carteira própria do Banco destinados a colateralizar uma linha de crédito irrevogável junto do Banco de Portugal, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), a qual não está a ser utilizada.

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de créditos irrevogáveis inclui o montante de 4099 milhares de euros (2002: 2915 milhares

de euros), referente a responsabilidades a prazo para com o Fundo de Garantia de Depósitos em relação à parte das contribuições anuais que, de acordo com as deliberações do Fundo, não foram pagas em numerário.

No decurso da sua actividade, o Banco realiza operações a prazo com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a exposição às flutuações das taxas de juro e de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2003, as principais rubricas extrapatrimoniais relacionadas com este tipo de operações analisam-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Operações cambiais a prazo:				
Compras	35 381	30 245	14 389	6 387
Vendas	710	954	710	954
Operações de swap de taxa de juro	231 241	256 452	230 564	255 775
Operações sobre futuros	23190	22140	23190	22 140
	290 522	309 791	268 853	285 256

Para além dos passivos eventuais, existiam em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Depósito e guarda de valores	1 589 476	1 370 853	1 590 326	1 371 702
Valores recebidos para cobrança	54 493	39 821	54 524	39 942

24 — Montante global dos activos e passivos em moeda estrangeira:

O contravalor, em milhares de euros, dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira decompõe-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Activo	16 232	16 194	14 729	16 268
Passivo	49 973	44 700	25 382	21 793
Activo/passivo líquido	— 33 741	— 28 506	— 10 653	— 5 525
Passivo a prazo	34 671	29 291	11 694	5 433
Posição global	930	785	1 041	— 92

25 — Elementos da demonstração de resultados e balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos:

Em 31 de Dezembro de 2003, a segmentação por linhas de negócio decompõe-se como segue:

BNC	Trading and sales	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial	Pagam. e liquid.	Cus-tódia	Gestão de activos	Invest. e financ.	Outros	Total
Juros e proveitos equiparados	7 590	—	23 348	134 225	—	—	—	11 623	1	176 787
Juros e custos equiparados	6 819	—	35 130	8 444	394	—	—	50 284	—	101 071
Comissões (proveito)	11	1 157	5 528	9 246	4 903	5 478	386	—	39	26 748
Comissões (custo)	—	121	1	—	1 681	79	—	—	1	1 883
Rendimento de títulos	—	—	—	—	—	—	—	10 104	—	10 104
Lucros em op. financeiras	33 119	—	—	—	—	—	—	343	—	33 462
Prej. em oper. financeiras	32 257	—	—	—	—	—	—	80	—	32 337
Repos. e anulação de provisões para créditos	90	—	5 105	13 240	—	—	—	1 750	—	20 185
Provisões para cred. e outros riscos	54	—	8 350	28 502	—	—	—	1 083	1 585	39 574
Outros prov. de exploração ...	—	—	751	1 617	318	—	—	43	—	2 729
Resultado líquido	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18 973
Créditos sobre clientes	—	—	601 540	2 833 972	—	—	—	—	—	3 435 512
Débitos para com clientes	—	—	1 223 821	661 807	—	—	—	—	—	1 885 628
Activo líquido total	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 141 231
Consolidado	Trading and sales	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial	Pagam. e liquid.	Cus-tódia	Gestão de activos	Invest. e financ.	Outros	Total
Juros e proveitos equiparados	7 590	—	23 348	134 115	—	—	—	9 522	1	174 576
Juros e custos equiparados	6 819	—	57 526	10 001	394	—	—	12 365	—	87 105
Comissões (proveito)	11	1 281	5 528	9 253	4 909	5 598	1 033	—	39	27 652
Comissões (custo)	—	121	1	—	1 681	79	1	—	1	1 884
Rendimento de títulos	—	—	—	—	—	—	—	34	—	34
Lucros em op. financeiras	14 489	—	—	—	—	—	—	343	—	14 832
Prej. em op. financeiras	13 462	—	—	—	—	—	—	80	—	13 542
Repos. e anulação de provisões para créditos	90	—	5 105	13 240	—	—	—	1 750	—	20 185

Consolidado	Trading and sales	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial	Pagam. e liquid.	Cus- tódia	Gestão de activos	Invest. e financ.	Outros	Total
Provisões para créd. e outros riscos	54	—	8 350	28 502	—	—	—	1 083	1 585	39 574
Outros prov. de exploração ...	—	—	751	1 617	318	—	—	43	—	2 729
Resultado líquido	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 435
Créditos sobre clientes	—	—	601 540	2 828 168	—	—	—	—	—	3 429 708
Débitos para com clientes	—	—	1 860 749	705 182	—	—	—	—	—	2 565 931
Activo líquido total	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 078 538

Em 31 de Dezembro de 2003, a segmentação por mercados geográficos decompõe-se como segue:

	Consolidado			
	BNC Portugal	Portugal	América do Norte	Total
Juros e proveitos equiparados	176 787	174 241	335	174 576
Juros e custos equiparados	101 071	63 110	23 995	87 105
Comissões (proveito)	26 748	27 395	257	27 652
Comissões (custo)	1 883	1 884	—	1 884
Rendimento de títulos	10 104	34	—	34
Lucros em op. financeiras	33 462	10 848	3 984	14 832
Prejuízos em op. financeiras	32 337	10 690	2 852	13 542
Rep. e anul. de provisões para créditos	20 185	20 185	—	20 185
Provisões para crédito e outros riscos	39 574	39 574	—	39 574
Outros prov. de exploração	2 729	2 729	—	2 729
Resultado líquido	18 973	—	—	22 435
Créditos sobre clientes	3 435 512	3 421 033	8 675	3 429 708
Débitos para com clientes	1 885 628	1 883 586	682 345	2 565 931
Activo líquido total	4 141 231	4 069 534	9 004	4 078 538

26 — Pessoal:

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de colaboradores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, analisa-se como segue:

	2003	2002
Funções directivas	44	41
Funções de enquadramento	257	217
Funções técnicas e específicas	317	120
Funções administrativas e auxiliares	470	627
Total	1 088	1 805

As remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos de administração e fiscalização foram os seguintes:

	2003	2002
Administração	2 346	1 977
Fiscalização	11	102
Total	2 357	2 079

O montante do crédito concedido a membros dos órgãos de administração ascendia a 156 milhares de euros (2002: 178 milhares de euros).

27 — Outros proveitos e custos de exploração:

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Outros prov. de exploração:				
Reembolso de despesas	121	262	121	262
Recup. de crédito vencido	2 231	304	2 231	304
Outros	377	604	377	525
	2 729	1 170	2 729	1 091

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Outros custos de exploração:				
Quotizações e donativos	64	82	64	82
Outros	13	6	15	7
	77	88	79	89

No âmbito da operação de cessão de créditos vencidos, o Banco registou uma recuperação de créditos e juros no montante de 1,3 milhões de euros (v. nota n.º 7).

28 — Ganhos e perdas extraordinários:

O valor destas rubricas é composto por:

	BNC		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Ganhos extraordinários:				
Mais-valias em imobilizações	33	5 810	33	5 829
Ganhos relativos a exercícios anteriores	131	462	140	467
Outros ganhos extraordinários	1 008	381	1 011	381
	1 172	6 653	1 184	6 677

Perdas extraordinárias:

Menos-valias em imobilizações	—	306	—	276
Perdas relativas a exercícios anteriores	6 378	590	6 411	600
Outras perdas extraordinárias	67	142	141	205
	6 445	1 038	6 552	1 081

A rubrica de perdas relativas a exercícios anteriores, referente ao exercício de 2003, inclui o montante de 3546 milhares de euros rela-

tivos a uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões, a fim de reconhecer as responsabilidades com promoções obrigatórias por antiguidade e contribuições para o SAMS (v. nota n.º 22).

29 — Impostos:

O Banco e as subsidiárias estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama.

O cálculo do IRC dos exercícios de 2003 e 2002 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 30%, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 44/98, de 3 de Março.

As declarações de autoliquidação do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. No entanto, é convicção da administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

O Banco registou no exercício de 2003, na rubrica de provisões para outros riscos e encargos, impostos diferidos passivos no montante de 273 milhares de euros (v. nota n.º 19).

Os encargos com o imposto sobre os lucros e a carga fiscal já paga ou a pagar pelo Banco e pelas subsidiárias com referência ao exercício e aos dois exercícios anteriores são como segue:

	BNC			Consolidado		
	2003	2002	2001	2003	2002	2001
Carga fiscal imputada	8 150	8 944	6 954	8 359	9 093	7 136
Carga fiscal paga ou a pagar	8 150	8 944	7 039	8 359	9 093	7 221

A taxa efectiva dos impostos sobre lucros é inferior à taxa nominal de IRC, devido essencialmente a benefícios fiscais relativos aos rendimentos da actividade desenvolvida na Zona Franca da Madeira.

30 — Relações com empresas associadas e coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o montante dos créditos e débitos e dos resultados do Banco relativos a empresas associadas e coligadas é o seguinte:

	Créditos		Débitos		Proveitos		Custos	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
BNC Gerfundos, S. A.	—	—	839	636	—	2	17	40
BNC Predifundos, S. A.	—	—	1 085	894	—	—	25	53
BNC — Gestão de Imóveis, L.ª	3 279	4 137	42	75	114	—	16	—
INCA, SGPS, L.ª	11 200	11 200	76	10	17 372	10 736	2 161	7 256
BNC International (Cayman), Ltd.	45 586	565	771 711	923 344	17 781	27	57 405	42 221
Consulteam, S. A.	—	—	32	27	—	—	21	22
Eurovida BNC-CGU, S. A.	—	—	28 769	12 467	477	200	556	338
BNC Corretora, S. A.	—	—	—	755	—	83	—	20
	60 065	15 902	802 554	938 208	35 744	11 048	60 201	49 950

Em Dezembro de 2003, o Banco efectuou uma prestação suplementar de capital, nas condições previstas nos artigos 210.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, no montante de 500 000 euros, na sua subsidiária BNC — Gestão de Imóveis, com vista a colmatar a sua insuficiência de capitais próprios naquela data.

31 — Titularização de activos:

Em Junho de 2002, o BNC realizou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance N.º 1.

Os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance n.º 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance N.º 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

(Em euros)

	Valor nominal	Rating		Taxa de juro (até Maio de 2003)
		Standard & Poors	Moody's	
Class A Notes (Sénior)	230 000 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Sénior)	10 000 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Sénior)	10 000 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D Notes (Subordinada)	4 630 000	n. a.	n. a.	n. a.

O BNC, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas (Class D Notes) identificadas no quadro acima que integram o saldo da rubrica de títulos de investimento de rendimento variável (nota n.º 8).

No decorrer de 2003, foram amortizados 250 milhares de euros da emissão Class D Notes, sendo o seu valor actual de 4380 milhares de euros.

Encontram-se constituídas provisões no montante de 1376 milhares de euros, de acordo com o estabelecido na instrução n.º 27/2000 alterada pela instrução n.º 18/2003, do Banco de Portugal (nota n.º 8).

Entidades intervenientes:

Navigator Mortgage Finance n.º 1 Fundo, fundo de titularização de créditos português que adquiriu os créditos;

Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;

Navigator Mortgage Finance n.º 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (notes);

Deutsche Bank AG London, entidade líder da operação;

Deutsche Bank AG Germany, entidade contraparte da operação de swap;

Deutsche Bank (Portugal), S. A., entidade de custódia do Fundo;

Deutsche International Corporate Services (Ireland), Ltd., entidade responsável pela gestão do emitente;

Deutsche Trustee Company, Ltd., entidade que funciona como *trustee* dos obrigacionistas;
Standard & Poors e Mood's, agências de *rating*.

O Conselho de Administração: *Alberto A. de Oliveira Pinto*, presidente — *César Alexandre Xisto*, vice-presidente — *António Pedro Pujol González*, vice-presidente — *Jorge Augusto Alves Gonçalves*, vogal — *Adriano Manuel da Rocha Carvalho*, vogal — *José Manuel Piriquito Costa*, vogal — *Jesus Rodríguez Fernández*, vogal. — O Director do Departamento de Contabilidade e Estatística, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira individual

1 — *Introdução*. — Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, (que evidencia um total de 4 141 231 milhares de euros e um total de capital próprio de 265 814 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 18 973 milhares de euros), as demonstrações de resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração do Banco:

- i) A preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
- ii) Que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos e outras disposições e práticas em vigor em Portugal para o sector bancário e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- iii) A adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- iv) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- v) A divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 — O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela

data, em conformidade com os princípios contabilísticos e outras disposições e práticas em vigor em Portugal para o sector bancário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004. — Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira consolidada

1 — *Introdução*. — Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, (que evidencia um total de 4 078 538 milhares de euros e um total de capital próprio de 280 338 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 22 435 milhares de euros), as demonstrações consolidadas de resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração do Banco:

- i) A preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
- ii) Que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos e outras disposições e práticas em vigor em Portugal para o sector bancário e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- iii) A adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- iv) A manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e
- v) A divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

- i) A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;
- ii) Verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- iii) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- iv) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- v) A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- (vi) A apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 — O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos e outras disposições e práticas em vigor em Portugal para o sector bancário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004. — Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por António Alberto Henriques Assis, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório do conselho de administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentadas pelo BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A. (BNC ou Banco) relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Tomámos em devida conta o teor das certificações legais das contas, em anexo, e do relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração do BNC nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

Os balanços individual e consolidado, as demonstrações de resultados individuais e consolidados, por natureza e por funções, e dos fluxos de caixa e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira individual e consolidada do Banco e dos seus resultados;

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e das suas subsidiárias e associadas, evidenciando os aspectos mais significativos;

A proposta de aplicação de resultados obedece às disposições estatutárias e legais aplicáveis.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e dos serviços do Banco e as conclusões constantes das certificações legais das contas, somos do parecer que:

Seja aprovado o relatório do conselho de administração;

Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004. — O Fiscal Único, Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por António Alberto Henriques Assis, revisor oficial de contas.

Acta n.º 24 da assembleia geral

Aos 26 dias do mês de Março de 2004, pelas 12 horas, 51, da Rua Ramalho Ortigão, em Lisboa, reuniu a assembleia geral do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., presidida pelo presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Jorge Manuel Bonito Pratas e Sousa secretariada pelo secretário da mesa da assembleia geral, Dr. Fernando José Domingues Gonçalves.

O accionista único, Banco Popular Español, S. A., estava representado pelo seu administrador-delegado D. Angel Carlos Ron Güimil.

Estavam ainda presentes os membros do conselho de administração, Dr. Albert Alves de Oliveira Pinto, Dr. César Alexandre Xisto, D. António Pedro Pujol González, Eng. Jorge Augusto Alves Gonçalves, Dr. Adriano Manuel da Rocha Carvalho, D. José Manuel Piriquito Costa e D. Jesus Rodríguez Fernández e o fiscal único da sociedade.

O representante do accionista único manifestou a vontade de que a assembleia constituísse e deliberasse sem observância de formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

O presidente da mesa, tendo em conta o facto de se encontrar representada totalidade do capital da sociedade, considerou estarem reunidas as condições para que a assembleia geral do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., pudesse deliberar válida e legalmente sobre os seguintes assuntos:

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A. e as contas consolidadas relativas ao exercício de 2003;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em causa;

4 — Deliberar sobre aquisição e alienação de obrigações próprias.

Os documentos submetidos à assembleia foram os seguintes:

a) Relatório do conselho de administração;

b) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

c) Relatório e parecer do fiscal único;

d) Certificação legal das contas e relatório de auditoria da actividade individual;

e) Certificação legal das contas e relatório de auditoria da actividade consolidada;

f) Relatórios dos auditores independentes (PricewaterhouseCoopers) sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Seguidamente, o presidente deu a reunião por aberta, submetendo à discussão da assembleia o 1.º ponto da ordem de trabalhos:

«Deliberar sobre o relatório da gestão e as contas do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A. e contas consolidadas relativas ao exercício de 2003.»

Pediu e usou da palavra o presidente do conselho de administração, que nessa qualidade, fez uma breve síntese dos elementos apresentados no relatório do conselho de administração, começando por referir que, apesar do comportamento negativo da economia portuguesa em 2003, o BNC registou um desempenho positivo dentro dos objectivos inicialmente fixados, tanto ao nível do crescimento da sua actividade, como em relação à melhoria da rentabilidade, devendo salientar-se os seguintes aspectos:

O crédito a clientes registou um aumento de 19,6%, atingindo, no final do ano, um saldo de balanço de 3430 milhões de euros, mais 561 milhões de euros que no ano anterior;

Os recursos totais de clientes ascenderam, no final do ano, a 2984 milhões de euros, registando um decréscimo de 3% relativamente ao ano anterior.

Esta redução dos recursos de clientes ficou a dever-se a uma diminuição de 9% dos depósitos em consequência de uma política de substituição gradual de depósitos de custo elevado por recurso ao mercado monetário a taxas inferiores, com efeito muito favorável na margem financeira. Neste aspecto, foi destacado o apoio dado pelo Banco Popular Español ao proporcionar os recursos necessários ao prosseguir desta política. A captação de recursos fora de balanço (fundos de investimento, seguros, planos de reforma, gestão de carteiras) mais do que duplicou durante o ano.

O activo líquido consolidado elevou-se a 4079 milhões de euros, aumentando 419 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 11,4%, relativamente ao ano anterior.

O produto bancário atingiu cerca de 118 milhões de euros, registando crescimento de 16,6%.

A margem de serviços registou um aumento significativo de 37,4%, atingindo 28 milhões de euros.

O resultado operacional elevou-se a 37,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 27,7% relativamente ao ano anterior.

No entanto, o resultado líquido sofreu uma redução por efeito dos resultados extraordinários ocorridos nos dois exercícios: em 2003 apresentaram um saldo negativo de 6,9 milhões de euros, em virtude,

na sua maior parte, de regularizações levadas a efeito; no ano anterior registaram um valor positivo de 5,5 milhões de euros, em consequência, principalmente, de mais valias apuradas na venda de uma participação financeira.

Por esta razão, o resultado líquido do Banco registou uma redução de 13,4% situando-se em 22,4 milhões de euros, o que traduz uma rentabilidade dos capitais próprios de 8,8%.

A rede de balcões atingiu, no final do ano, 126 agências em funcionamento, número este que inclui oito da sucursal em Portugal do Banco Popular.

O *ratio* de eficiência *cost to income*, que relaciona os custos de transformação (custos de funcionamento+amortizações) com o produto bancário registou uma melhoria considerável, tendo baixado de 56,7%, em 2002, para 53,6%, em 2003. Considerando apenas os custos de funcionamento, este *ratio* fixa-se em 46,9%.

No final do ano, as provisões para riscos de crédito representavam 240% do crédito vencido há mais de 90 dias e 192% do crédito vencido total, o que demonstra uma apreciável cobertura dos riscos de crédito.

O peso do crédito vencido há mais de 90 dias no crédito total registou uma redução de 1,27%, em 2002, para 0,60%, em 2003.

Por sua vez, a relação entre o crédito vencido total e o crédito total passou de 1,44% em 2002, para 0,75%, em 2003.

Finalmente, o crédito em incumprimento (crédito vencido + crédito de cobrança duvidosa) representava, no final de 2003, 1,07% do crédito total, apresentando uma cobertura por provisões para riscos de crédito de 135%.

A significativa melhoria destes indicadores deveu-se, em boa parte, a uma cessão de créditos vencidos concretizada em Setembro.

Não havendo outras intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foram submetidos à votação o relatório de gestão e as contas individuais e consolidada do exercício de 2003, tendo sido aprovados com o voto favorável do accionista único.

O presidente da mesa deu então por encerrado o 1.º ponto e por aberto o 2.º ponto da ordem de trabalhos:

«Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício.»

Sobre este ponto, foi apresentada à discussão a seguinte proposta do conselho de administração relativa à aplicação dos resultados do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., referentes ao exercício de 2003:

«Em conformidade com o artigo 24.º dos Estatutos e tendo em consideração conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o conselho de administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2003 do BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A., no montante de 18 973 447 euros, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal — 1 898 000 euros;
Para outras reservas — 17 075 447 euros.»

Pediu e usou da palavra o presidente do conselho de administração para referir que a aplicação de resultados proposta tem como objectivo garantir um cert nível de autocapitalização que contribua para o aumento dos fundos próprios do Banco de modo a permitir manter o ritmo de crescimento da sua actividade nomeadamente do crédito concedido, sem comprometer o cumprimento do *ratio* de solvabilidade, e prosseguir os investimentos na modernização da área informática na expansão de rede de agências.

Não havendo mais intervenções, foi esta proposta submetida à votação, tendo sido aprovada pelo accionista único.

O presidente da mesa, considerou, assim, encerrado o segundo ponto, colocando de seguida, à discussão da assembleia o 3.º ponto da ordem de trabalhos:

«Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em causa.»

Sobre este ponto foi apresentada, pelo representante do accionista, a seguinte proposta:

«Considerando a gestão eficiente e prudente seguida pelo conselho de administração, reflectida nos resultados alcançados pelo BNC no exercício de 2003, num quadro macroeconómico desfavorável e de forte concorrência no sector bancário;

Considerando a forma atenta e interessada com o fiscal único acompanhou evolução da actividade do BNC;

Propõe-se, de acordo com o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de louvor e expressa confiança no conselho de administração e respectivos membros e no fiscal único.»

Posta esta proposta à votação, foi a mesma aprovada com o voto favorável do accionista único.

Antes de encerrar este ponto da ordem de trabalhos, pediram a palavra o presidente do conselho de administração e o fiscal único para agradecerem confiança manifestada pelo accionista.

O presidente da mesa deu por encerrado o 3.º ponto e por iniciado o quarto ponto da ordem de trabalhos «deliberar sobre aquisição e alienação de obrigações próprias».

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o conselho de administração apresentou seguinte proposta:

«O conselho de administração propõe à assembleia geral que deliberar conferir-lhe poderes para adquirir e alienar obrigações próprias de qualquer natureza no número máximo permitido nos termos do Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável, quando e se entender necessário, nos seguintes termos:

1 — Que o prazo de aquisição e/ou alienação não exceda 18 meses a contar da data da deliberação da assembleia geral;

2 — Que as obrigações sejam sempre adquiridas e/ou alienadas através da Bolsa de Valores;

3 — Que o preço de aquisição e/ou alienação seja igual ao valor da cotação oficial no momento da operação.»

Posta esta proposta à discussão e não havendo intervenções, o presidente da mesa submeteu a mesma à votação, tendo sido aprovada com o voto favorável do accionista único.

O presidente da mesa deu então como encerrado o quarto e último ponto da ordem de trabalhos.

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da mesa, depois de agradecer a colaboração do accionista, deu por encerrada a assembleia, tendo-se lavrada a presente acta para constar.

A Mesa da Assembleia Geral: *Jorge Manuel Bonito Pratas e Sousa*, presidente — *Fernando José Domingues Gonçalves*, secretário.
2003582061

NORVALOR — INVESTIMENTOS E GESTÃO DE VALORES, S. A.

Relatório n.º 10-C/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 16 838/661215; identificação de pessoa colectiva n.º 500028079; data da apresentação: 27 de Junho de 2003; pasta n.º 3945.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano 2002, referentes à sociedade em epígrafe.

Porto, 27 de Julho de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

Relatório e contas de 2002

Relatório do conselho de administração

Srs. Accionistas:

Em cumprimento do estabelecido nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de VV. Ex.ªs o relatório de gestão, as contas e os demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

1 — Informação geral

Em acção proposta pela empresa contra dois bancos, foi proferida sentença pelo Supremo Tribunal de Justiça, que condenou os bancos réus no pagamento de 546 000 euros de capital, acrescido de juros legais, o que totaliza a quantia aproximada de 1 360 000 euros, valor que foi recebido em Novembro de 2002.

Em uma outra acção proposta pela empresa, existem fortes possibilidades de um entendimento entre as partes, o que se traduziria no recebimento de uma quantia de cerca de 330 000 euros.

1.1 — Sociedades interligadas**1.1.1 — Sector têxtil:**

Conforme previsto, a Fitrofa — Fiação da Trofa, S. A., foi dissolvida no exercício de 2002.

Considerando os resultados da empresa, bem como as perspectivas pessimistas do sector têxtil foi deliberado, no início de 2003, encerrar a actividade industrial da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A.

Assim, foram relevadas contabilisticamente, nas demonstrações financeiras de 2002, todos os movimentos previsíveis decorrentes daquela decisão, tais como indemnizações ao pessoal e venda de produtos, matérias-primas e equipamentos industriais, o que se traduziu em prejuízos significativos.

1.1.2 — Sector imobiliário:

A NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., registou uma melhoria no seu resultado líquido devido, fundamentalmente, a dois factores:

Por um lado, foi efectuada a venda de um imóvel, com uma mais-valia significativa;

Por outro, a próxima libertação do edifício na Trofa arrendado à Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., originou uma reavaliação livre desse edifício de modo a aproximar o seu valor contabilístico ao seu valor de mercado.

Na área do arrendamento, a situação geral da economia nacional tem dificultado o aparecimento de novos negócios.

1.2 — Sector hoteleiro

Os resultados da Sociedade Hoteleira do Arez, S. A., proprietária do Hotel da Cartuxa, em Évora, continuam plenamente satisfatórios.

Quanto à empresa Belamarim — Empreendimentos Turísticos, S. A., a situação permanece inalterada.

2 — Investimentos

No momento em que se concluir o processo de desinvestimento no sector têxtil, será avaliada a situação da empresa e reequacionadas

as perspectivas futuras, nomeadamente as possibilidades de investimento.

3 — Proveitos e custos

O mapa de demonstração de resultados e respectivo anexo parecem-nos elucidativos para uma avaliação dos proveitos e dos custos no exercício de 2002.

Cumprir realçar que as perdas e ganhos financeiros em empresas do grupo no montante de 902 234 euros e 184 286 euros, respectivamente, se devem aos resultados das sociedades interligadas durante o exercício findo.

4 — Evolução previsível da sociedade

Conforme referido no ano anterior, e com excepção do sector têxtil, temos vindo a verificar uma evolução muito positiva nos negócios da nossa empresa. Encerrado o processo de desinvestimento no sector têxtil, bem como a questão das acções judiciais, analisaremos as perspectivas futuras do desenvolvimento da empresa.

5 — Acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2002, a empresa detinha 55 000 acções próprias com o valor nominal de cinco euros cada.

6 — Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o resultado líquido expresso no balanço e demonstração de resultados, no valor negativo de 1 265 239 euros seja levado a resultados transitados.

7 — Inexistência de dívidas à segurança social

Em cumprimento do preceituado no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 103/80, informamos que não temos dívidas para com a segurança social.

Porto, 24 de Abril de 2003. — O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Balanço em 2002**ACTIVO****(Em euros)**

	2002			2001
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transporte	7 707	5 101	2 607	4 988
Equipamento administrativo	234	234	—	—
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—
Imobilizações em curso	19 204	—	19 204	19 204
	<u>27 145</u>	<u>5 334</u>	<u>21 810</u>	<u>24 192</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas interligadas	5 694 742	—	5 694 742	4 330 650
Partes de capital em empresas participadas	109 736	—	109 736	109 736
Empréstimos a empresas participadas	149 593	—	149 593	165 181
Títulos e outras aplicações financeiras	664 298	55 281	609 017	614 198
	<u>6 618 370</u>	<u>55 281</u>	<u>6 563 089</u>	<u>5 219 765</u>
Circulante:				
Dívidas de terceiros — médio e longo prazos:				
Empresas interligadas	—	—	—	222 913

(Em euros)

	2002			2001
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Dívidas de terceiros — curto prazo:				
Clientes, c/c	14 315	—	14 315	15 008
Clientes de cobrança duvidosa	56 310	56 310	—	—
Empresas interligadas	710 811	—	710 811	174 579
Adiantamentos a fornecedores	1 950	—	1 950	1 739
Estado e outros entes públicos	75 232	—	75 232	20 538
Outros devedores	667	—	667	1 291
	<u>859 286</u>	<u>56 310</u>	<u>802 976</u>	<u>213 156</u>
Títulos negociáveis:				
Outras aplicações de tesouraria	—	—	—	—
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	856 905		856 905	33 955
Caixa	564		564	296
	<u>857 470</u>		<u>857 470</u>	<u>34 252</u>
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	44		44	219
Custos diferidos	222		222	48
	<u>266</u>		<u>266</u>	<u>267</u>
Total de amortizações		<u>60 615</u>		
Total de provisões		<u>56 310</u>		
Total do activo	8 362 535	116 926	8 245 610	5 714 544

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	2002	2001
Capital próprio:		
Capital	2 750 000	2 750 000
Acções próprias:		
Valor nominal	— 275 000	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	— 314 017
Prémios de emissão de acções	1 006 948	1 006 948
Ajustamentos de partes de capital	2 514 752	1 370 520
Reservas de reavaliação	505 463	505 463
Reservas:		
Reservas legais	548 678	548 678
Outras reservas	3 886 360	3 886 360
Resultados transitados	— 3 653 672	— 937 318
Resultado líquido do exercício	<u>— 1 265 239</u>	<u>— 450 346</u>
	<u>5 704 274</u>	<u>5 091 288</u>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	<u>1 337 805</u>	<u>141 063</u>
Dívidas a terceiros — curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	496 000	311 749
Fornecedores, c/c	13 877	6 019
Empréstimos obtidos	—	—
Outros accionistas	—	—
Estado e outros entes públicos	60 289	4 840
Outros credores	<u>610 181</u>	<u>137 897</u>
	<u>1 180 347</u>	<u>460 505</u>

(Em euros)

	2002	2001
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	23 184	21 688
Proveitos diferidos	—	—
	<u>23 184</u>	<u>21 688</u>
<i>Total do capital próprio e passivo</i>	<i>8 245 610</i>	<i>5 714 544</i>

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Demonstração dos resultados em 2002

CUSTOS E PERDAS

	2002	2001
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias	—	—
Matérias	—	—
Fornecimentos e serviços externos	338 243	79 679
Custos com o pessoal:		
Remunerações	58 880	57 447
Encargos sociais:		
Outros	<u>39 916</u>	<u>38 753</u>
	98 796	96 199
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	2 607	2 494
Provisões	—	—
	<u>2 607</u>	<u>2 494</u>
Impostos	6 759	3 577
Outros custos e perdas operacionais	<u>2 629</u>	<u>2 484</u>
	9 389	6 060
(A)	449 034	184 433
Perdas em empresas do grupo e associadas	902 234	329 728
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	5 180	5 180
Juros e custos similares:		
Relativos a empresas interligadas	—	—
Outros	<u>20 941</u>	<u>19 716</u>
	928 355	354 624
(C)	1 377 389	539 056
Custos e perdas extraordinários	<u>945 157</u>	—
(E)	2 322 547	539 056
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>246</u>	<u>172</u>
(G)	2 322 793	539 228
Resultado líquido do exercício	<u>— 1 265 239</u>	<u>— 450 346</u>
	1 057 554	88 882

PROVEITOS E GANHOS

	2002	2001
Vendas:		
Mercadorias	—	—
Produtos	—	—
Prestações de serviços	56 263	57 573
Variação da produção	—	—
Proveitos suplementares	—	—
(B)	56 263	57 573
Ganhos em empresas do grupo e associadas	184 286	—

(Em euros)

	2002	2001
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Outros	—	—
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	34 262	1 125
(D)	218 547	1 125
Proveitos e ganhos extraordinários	274 811	58 698
(F)	782 743	30 184
(F)	1 057 554	88 882
Resumo:		
Resultados operacionais (B)–(A) =	— 392 771	— 126 860
Resultados financeiros (D–B)–(C–A) =	— 709 808	— 353 498
Resultados correntes (D)–(C) =	— 1 102 579	— 480 358
Resultados antes de impostos (F)–(E) =	— 1 264 993	— 450 174
Resultado líquido do exercício (F)–(G) =	— 1 265 239	— 450 346

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Demonstração resultados por funções em 2002

	2002	2001
Vendas e prestações de serviços	56 263	57 573
Custo das vendas e das prestações de serviços	— 41 387	— 40 428
Resultados brutos	14 877	17 145
Outros proveitos e ganhos operacionais	2 069	30 184
Custos de distribuição	—	—
Custos administrativos	— 358 458	— 99 473
Outros custos e perdas operacionais	— 41 303	— 39 296
Resultados operacionais	— 382 815	— 91 440
Custo líquido de financiamento	— 23 512	— 21 076
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	— 1 663 106	— 329 728
Ganhos (perdas) em outros investimentos	— 10 021	— 7 931
Resultados não usuais e/ou não frequentes	814 462	—
Resultados correntes	— 1 264 993	— 450 174
Impostos sobre os resultados correntes	— 246	— 172
Resultados correntes após impostos	— 1 265 239	— 450 346
Resultados extraordinários	—	—
Impostos sobre os resultados extraordinários	—	—
Resultados líquidos	— 1 265 239	— 450 346
Resultados por acção	—	—

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Demonstração dos fluxos de caixa em 2002

	2002	2001
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	56 957	46 304
Pagamentos a fornecedores	— 67 918	— 97 244
Pagamentos ao pessoal	— 104 218	— 95 211
Fluxo gerado pelas operações	— 115 180	— 146 151
Pagamento/recebimentos do imposto sobre o rendimento	4 642	— 9 887
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	— 270 494	126 617
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	— 390 316	— 9 647

(Em euros)

	2002	2001
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	1 328 927	1
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	—
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	<i>938 611</i>	<i>— 9 646</i>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	15 587	163 419
Imobilizações corpóreas	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	—
Subsídios de investimento	—	—
Juros e proveitos similares	34 437	900
Dividendos	—	—
	<u>50 024</u>	<u>164 318</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	—	—
Imobilizações corpóreas	— 225	—
Imobilizações incorpóreas	—	—
Empréstimos a associadas	—	— 98 712
	<u>— 225</u>	<u>— 98 712</u>
<i>Fluxos das actividades de investimento</i>	<i>49 799</i>	<i>65 606</i>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	—	—
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	—	—
Subsídios e doações	—	—
Venda de acções (quotas) próprias	—	—
Cobertura de prejuízos	—	—
	<u>—</u>	<u>—</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	— 184 251	— 99 760
Amortização de contratos de locação financeira	—	—
Juros e custos similares	19 659	— 19 475
Dividendos	—	—
Redução de capital e prestações suplementares	—	—
Aquisição de acções (quotas) próprias	—	—
	<u>— 165 192</u>	<u>— 119 234</u>
<i>Fluxos das actividades de financiamento</i>	<i>— 165 192</i>	<i>— 119 234</i>
Variação de caixa e seus equivalentes	823 218	— 63 274
Efeito das diferenças de câmbio	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período	34 252	97 526
Caixa e seus equivalentes no fim do período	857 470	24 252

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício de 2002

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na Directriz Contabilística n.º 14. Algumas das notas não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	2002	2001
Numerário	564	296
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	856 905	33 956
Depósitos à ordem (saldos credores)	—	—
Caixa e seus equivalentes	857 470	34 252
Depósitos à ordem (saldos credores)	—	—
Caixa e seus equivalentes	857 470	34 252

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados para o exercício de 2002

(Montantes expressos em euros)

A Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., é uma sociedade anónima constituída em 19 de Novembro de 1966, que, desde Fevereiro de 1993, tem como actividade principal o exercício da actividade imobiliária e a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a gestão da carteira dos valores mobiliários pertencentes à empresa.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). Algumas das notas prescritas pelo POC não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis ou a sua inclusão não ser relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Principais critérios valorimétricos utilizados:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) *Imobilizações corpóreas.* — O equipamento administrativo está registado ao custo de aquisição, encontrando-se totalmente amortizado.

A viatura ligeira, usada, adquirida em 2001, foi atribuída uma vida útil de três anos.

b) *Investimentos financeiros.* — Os investimentos financeiros em empresas do grupo encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações dos investimentos em imóveis são calculadas pelo método de quotas constantes, sendo as taxas aplicadas, calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	41 e 42

c) Acréscimos e diferimentos:

1) Estimativa para férias e subsídio de férias:

Considerando que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício, é um direito por eles adquirido através do seu trabalho no ano imediatamente anterior, a empresa releva contabilisticamente, no final de cada exercício, o valor das férias e subsídio de férias e respectivos encargos sociais pagáveis no ano seguinte.

2) Periodização de custos e proveitos:

A empresa reconhece os proveitos e os custos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

d) Impostos diferidos:

A empresa reconhece os impostos diferidos nos termos definidos na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12 e na Directriz Contabilística n.º 28, aplicando o método do balanço.

6 — Situações que afectam impostos futuros:

A empresa não relevou impostos diferidos activos no montante de 1 061 416 euros, relativos aos reportes fiscais e provisões não aceites fiscalmente, existentes à data de 31 de Dezembro de 2002, devido à incerteza da sua recuperação durante os próximos exercícios.

7 — Número médio de pessoal:

Não há pessoal ao serviço da empresa, além dos seus três administradores.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício, o movimento ocorrido nas rubricas do activo imobilizado bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reavaliação	Alienacões	Transf. e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	—	—	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento de transporte	7 482	225	—	—	—	7 707
Equipamento administrativo	234	—	—	—	—	234
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	—
Imobilizações em curso	19 204	—	—	—	—	19 204
	<u>26 920</u>	<u>225</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>27 145</u>
Investimentos financeiros:						
Partes capital em empresas interligadas	4 330 650	750 000	—	—	614 092	5 694 742
Partes capital em empresas participadas	109 736	—	—	—	—	109 736
Empréstimos a empresas participadas	165 181	—	—	—	— 15 587	149 593
Títulos e outras aplicações financeiras	370 607	—	—	—	—	370 607
Investimentos em imóveis	<u>293 692</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>293 692</u>
	<u>5 269 865</u>	<u>750 000</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>598 505</u>	<u>6 618 370</u>

A transferência de 614 092 euros nas partes de capital em empresas interligadas diz respeito aos ajustamentos feitos utilizando o método de equivalência patrimonial.

Amortizações e provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reavaliação	Regularização	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	—	—	—	—	—

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reavaliação	Regulamentação	Saldo final
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	2 494	2 607	—	—	5 101
Equipamento administrativo	234	—	—	—	234
	<u>2 728</u>	<u>2 607</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>5 334</u>
Investimentos financeiros:					
Investimentos em imóveis	50 101	5 180	—	—	55 281

12 — Reavaliação de imobilizações:

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

13 — Quadro discriminativo das reavaliações:

Os custos históricos de aquisição dos investimentos em imóveis e correspondentes reavaliações são, em 31 de Dezembro de 2002, os seguintes:

Rubricas	Custo histórico	Reavaliação	Valor contabilíst. reavaliado
Investimentos financeiros:			
Investim. em imóveis	205 559	32 852	238 411

O acréscimo nas amortizações do exercício resultante da reavaliação ascende a 714 euros.

16 — Firma e sede das empresas participadas:

NVL — Sociedade Imobiliária, S. A.:

Sede: Rua Rainha D. Estefânia, 246, sala 38, Porto.
Participação: 91,58%.
Capital próprio: 6 218 321 euros.
Resultado do exercício: 201 229 euros.

Arborfil — Comércio Têxtil, S. A.:

Sede: Rua das Indústrias, Trofa.
Participação: 100%.
Capital próprio: — 1 478 869 euros.
Resultado do exercício: — 2 240 039 euros.

Belamarim — Empreendimentos Turísticos, S. A. (a):

Sede: Ruas Janelas Verdes, 47, Lisboa.
Participação: 20%.
Capital próprio: 575 992 euros.
Resultado do exercício: — 31 euros.

(a) Valores referentes ao exercício de 2000.

A empresa não procede à consolidação das demonstrações financeiras por estar dispensada ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

23 — Dívidas de cobrança duvidosa:

Em 31 de Dezembro de 2002, existiam dívidas de clientes de cobrança duvidosa no montante de 56 310 euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

32 — Responsabilidade por garantias prestadas:

Existe uma garantia prestada pelo Banco BPI, cujo beneficiário é a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, no valor de 7647 euros.

34 — Movimentos nas contas de provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Provisões para aplicação tesouraria	—	—	—	—
Provisões para cobrança duvidosa	56 310	—	—	56 310
Provisões para ORE	141 063	1 196 742	—	1 337 805
Provisões para depreciação de existências	—	—	—	—
Provisões para investimentos financeiros	—	—	—	—
	<u>197 373</u>	<u>1 196 742</u>	<u>—</u>	<u>1 394 115</u>

A provisão para outros riscos e encargos resulta das perdas na Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., cujo valor contabilístico da participação é nulo.

36 — Composição do capital social:

Em 31 de Dezembro de 2002, o capital da empresa está representado por 550 000 acções de valor nominal cinco euros, encontrando-se 55 000 na sua posse.

40 — Movimento nas rubricas de capitais próprios:

O movimento ocorrido nas rubricas de capitais próprios foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Capital	2 750 000	—	—	2 750 000
Acções próprias:				
Valor nominal	— 275 000	—	—	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	—	—	— 314 017

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Prémios de emissões de acções	1 006 948	—	—	1 006 948
Ajustamentos de partes de capital	1 370 520	1 332 041	187 809	2 514 752
Reservas de reavaliação	505 463	—	—	505 463
Reservas:				
Reservas legais	548 678	—	—	548 678
Outras reservas	3 886 360	—	—	3 886 360
Resultados transitados	— 3 937 318	— 450 346	— 733 992	— 3 653 672
Resultados líquidos exercício	— 450 346	— 1 265 239	— 450 346	— 1 265 239
	5 091 288	— 383 544	— 996 530	5 704 274

43 — Remuneração dos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2002 foram as seguintes:

Conselho de administração — 58 380 euros.
Fiscal único — 5650 euros.
Mesa da assembleia geral — 500 euros.

44 — Repartição das prestações de serviços por mercados geográficos:

A totalidade das prestações de serviços ocorreram no mercado interno.

45 — Demonstração dos resultados financeiros:

São apresentados os resultados financeiros para o exercício de 2002, bem como sua comparação com o exercício de 2001:

CUSTOS E PERDAS

	2002	2001
681 — Juros suportados	20 371	19 227
682 — Perdas em empresas do grupo	902 234	329 728
683 — Amortização de investimentos em imóveis	5 180	5 180
685 — Diferenças de câmbio desfavoráveis	—	14
686 — Descontos de pronto-pagamento concedidos	—	—
688 — Outros custos e perdas financeiros	570	475
Resultados financeiros	(709 808)	(353 498)
	218 547	1 125

O valor das perdas em empresas do grupo resulta da aplicação do método de equivalência patrimonial às filiais e associadas.

PROVEITOS E GANHOS

	2002	2001
781 — Juros obtidos	474	1 125
782 — Ganhos em empresas do grupo e associadas	184 286	—
786 — Descontos de pronto-pagamento obtidos	2	—
788 — Outros proveitos e ganhos financeiros	33 785	—
	218 547	1 125

O valor dos ganhos em empresas do grupo resulta da aplicação do método de equivalência patrimonial às filiais e associadas.

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

São apresentados os resultados extraordinários para o exercício de 2002, bem como sua comparação com o exercício de 2001:

CUSTOS E PERDAS

	2002	2001
696 — Aumentos de amortiz. e provisões	945 157	—
Resultados extraordinários	(162 414)	30 184
	782 743	30 184

PROVEITOS E GANHOS

	2002	2001
794 — Ganhos em imobilizações	1 995	30 184
797 — Correções relativas a exercícios anteriores	15	1
798 — Outros proveitos e ganhos extraordinários	780 733	—
	782 743	30 184

48 — Investimentos financeiros:

a) O detalhe da rubrica de investimentos financeiros é o seguinte:

Partes de capital em empresas interligadas:

NVL — Sociedade Imobiliária, S. A.	5 694 742
Arborfil — Comércio Têxtil, S. A.	—
	5 694 742

Partes de capital em empresas participadas:

Belamarim — Empreendim. Turísticos, S. A.	109 736
--	---------

Empréstimos a empresas participadas:

Belamarim — Empreendim. Turísticos, S. A.	9 307
Quinta da Foz — Empreendim. Imobiliários, S. A.	140 287
	149 593

Títulos e outras aplicações financeiras:

Sociedade Hoteleira do Arez, S. A.	308 257
Quinta da Foz — Empr. Imobiliários, S. A.	62 350
Investimentos em imóveis	293 692
	664 298

Os montantes descritos acima como empréstimos de financiamento dizem respeito, na sua totalidade, a suprimentos efectuados às referidas sociedades.

b) A diferença encontrada no valor dos resultados operacionais na demonstração de resultados por natureza e por funções, deve-se aos ajustamentos efectuados, conforme mapa que a seguir se apresenta:

Contas	Demonstração de resultados por funções	Ajustamentos	Demonstração de resultados por natureza
Resultados operacionais	— 382 815	—	—
6313 — Imposto de selo	—	— 3 046	—
6222302 — Seguros (imóveis)	—	— 240	—
62232 — Conservação e reparação	—	— 4 600	—
786 — Descontos de pronto pagamento obtidos	—	— 2	—
7889 — Outros proveitos e ganhos financeiros	—	— 57	—
794 — Ganhos em imobilizações	—	— 1 995	—
797 — Correções relativas a exercícios anteriores	—	— 15	—
Resultados operacionais	—	—	— 392 771
	— 382 815	— 9 955	— 392 771

c) Numa acção proposta pela empresa contra dois Bancos, foi proferida sentença pelo Supremo Tribunal de Justiça, que condenou os Bancos Réus no pagamento de 546 184 euros de capital, acrescido de juros legais, o que totaliza a quantia de 1 360 646 euros, valor que foi recebido em Novembro de 2002.

O valor do capital foi reconhecido na rubrica de resultados transitados, os juros referentes aos exercícios anteriores, no montante de 780 733 euros, estão reconhecidos nos proveitos e ganhos extraordinários (rubrica de outros proveitos e ganhos extraordinários), e os juros referentes ao exercício de 2002, no valor de 33 729 euros estão reconhecidos nos proveitos financeiros (rubrica de outros proveitos e ganhos financeiros).

Em uma outra acção proposta pela empresa, existem fortes possibilidades de entendimento entre as partes, o qual se poderá traduzir no recebimento, em 2003, de cerca de 330 000 euros.

d) O aumento das amortizações e provisões extraordinárias relaciona-se com a estimativa de perda no encerramento da actividade da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., a ocorrer em 2003.

O Conselho de Administração: *Luís de Oliveira Fontoura*, presidente — *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro* — *António Miguel Teles da Silva*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de 8 245 610 euros e um total de capital próprio de 5 704 274 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 265 239 euros), as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

ii) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

iv) A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Reserva*. — Conforme referido na nota n.º 48 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, a empresa registou em resultados transitados o valor de 546 184 euros relativo a uma indemnização recebida no exercício referente a perdas registadas em exercícios anteriores, a qual em nossa opinião deveria afectar os resultados do exercício.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., em 31 de Dezembro de 2002 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Porto, 24 de Abril de 2003. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por *Herminio António Paulos Afonso*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos, tendo as respectivas excepções sido comunicadas ao conselho de administração.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, excepto no aspecto mencionado na certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, excepto no aspecto mencionado na certificação legal das contas;

iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 24 de Abril de 2003. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *Hermínio António Paulos Afonso*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 58 da assembleia geral

Pelas 11 horas do dia 29 de Maio de 2003, no Hotel Ipanema, sito na Rua do Campo Alegre, 156, no Porto, teve lugar a assembleia geral da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., conforme avisos convocatórios publicados no *Diário da República*, n.º 116, 3.ª série, do dia 20 de Maio, jornal *O Primeiro de Janeiro*, do dia 9 de Maio, *Boletim de Cotações da Euronext Lisboa*, do dia 8 de Maio, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Discussão, aprovação ou modificação do relatório, balanço e contas apresentados pelo conselho de administração e do parecer do fiscal único, relativos ao exercício de 2002;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

A reunião foi presidida pelo Dr. Paulo Miguel Matos Vallada, e secretariada pelo Dr. Luís Filipe Oliveira da Costa.

Estiveram presentes nesta assembleia geral todos os restantes membros dos corpos sociais em funções, com excepção do fiscal

único Dr. Hermínio António Paulos Afonso que, devido a ausência temporária no estrangeiro, se fez representar pelo Dr. Luís Filipe de Sá Ferreira.

Começando por verificar a lista dos accionistas presentes ou representados, assim como a quantidade das respectivas acções e votos, no livro de presenças que esta sociedade dispõe para o efeito, e constatando que as 388 729 acções que os accionistas presentes ou representados comprovaram possuir, representavam 3886 votos e cerca de 78,5% do capital social votante, o presidente da mesa saudou os presentes, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia.

A todos os presentes foram distribuídas cópias dos documentos que iriam ser objecto de deliberação nos pontos um e dois da ordem do dia, pelo que foi proposta a dispensa da leitura desses extensos documentos.

Passou-se então à apreciação do ponto um da ordem do dia, tendo o presidente da mesa convidado os presentes a pronunciarem-se sobre a matéria nele constante.

O presidente do conselho de administração, Dr. Luís de Oliveira Fontoura, fez um breve resumo dos factos mais marcantes do exercício em apreciação, nomeadamente os referentes aos processos judiciais que se têm vindo a resolver de forma satisfatória. Não tendo mais nenhum dos presentes manifestado a intenção de intervir, passou-se de imediato à votação deste ponto da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade dos accionistas presentes ou representados.

Entrando no ponto dois da ordem do dia, na ausência de quem desejasse usar da palavra, o presidente da mesa pôs o ponto dois a votação, tendo a proposta de que o resultado líquido de 2002, de menos 1 265 239 euros, seja levado a resultados transitados, sido aprovada por unanimidade dos accionistas presentes ou representados.

Passando ao ponto três da ordem do dia, o presidente da mesa propôs uma deliberação de confiança nos órgãos de administração e fiscalização, deliberação esta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes ou representados.

E nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa agradeceu a presença e participação de todos os presentes, deu por finda a reunião e, para constar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral: *Paulo Miguel Matos Vallada*, presidente — *Luís Filipe Oliveira da Costa*, secretário. 2002586497

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750